DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNO 94 — N. 238 — JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — FUNDADO EM 1825

RECIFE — PERNAMBUCO — BRAZIL — Propriedade de Carlos B. P. de Lyra — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1918

BIBLIOTHECA DA FACULDADE ... RECIFE

EXPEDIENTE

DIARIO DE PERNAMBUCO
FUNDADO EM 1825
DIRECTOR E REDACTOR-CHEFE
CARLOS LYRA FILHO

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS: Praça da Independencia, ns. 12 e 22 — Rua Duque de Caxias n. 48.—Telephone n. 76 —End. telegr. DIARIO DE PERNAMBUCO.

Assignaturas para todo o Brasil
Anno 28$000—Semestre 14$000

ORGÃO DE INFORMAÇÕES
NOTICIOSO E INDEPENDENTE
Nenhum compromisso partidario.
Nenhuma ligação official.

Composto em machinas LINOTYPE da "LINOTYPE MERGENTHALER COMP." : : A maior officina do norte do Brazil : :

Não se devolvem autographos

AVISO
Afim de podermos mais promptamente attender aos interessados, recommendamos muito encarecidamente que toda a correspondencia, quer de redacção quer commercial (inclusive vales do correio e ordens ou saques) nos seja dirigida sob o seguinte endereço:
Ao sr. gerente do
DIARIO DE PERNAMBUCO
RECIFE
(Só a correspondencia absolutamente privada deverá trazer indicação nominal).

—De hoje a 31 de dezembro de 1918 . . . 10$000

INFORMAÇÕES

DIVERSÕES

Eden — "Os mysterios de Myra", 14ª serie.
Helvetica — "O crime da opera", policial, 1ª e 2ª series.
Idéal — "Mysterios de Paris", 3ª serie.
Moderno — No panno: "Maria Rosa ou Amor vingado", 8 actos. No panno: ou Amor vingado", 8 actos. No palco: Trio Oterito — Pepe — Raul.
Parque — Circo Americano.
Pathé — "Estrunguladores de Nova-Nork", 7ª e 8ª series, 8 actos.
Polytheama — Espectaculo domingo — "Cantico do fogo".
Royal — "Suzanna amor de principe", drama em 5 actos.
Victoria — "Estranguladores de Nova Nork", 7ª e 8ª series, 8 actos.

VAPORES

A chegar:
Itapuhy, do sul.
Bragança, do sul.
A sahir:
Itapuhy, para Mossoró e escala.

Malas terrestres — O correio recebe até ás 13 horas de hoje malas para as seguintes agencias do interior do Estado:
Afogados de Ingazeira; Alagoa de Baixo; Belmonte; Bonito; Brejo; Carnahyba de Flores; Correntes; Cruangy; Custodia; Flores; Granito; Jatobá do Brejo; Lagoa do Cavalleiro; Leopoldina; Macapá; Ouricury; Pedra de Fogo; Propriedade de Una; Rio Formoso; Salgueiro; S. José do Egypto; S. Vicente; Tamandaré; Triumpho; Vicencia; Villa Bella; S. José da Corpa Grande; Bom Jardim; Umbubeiros e Queimada.

Telegrammas retidos — No Telegrapho Nacional:
Dunbuco; Luscos; Xismar; Lóló, Hertas, 295; Alexandrina Ramos da Rocha e Victoriano Palhares, 268.

Pharmacia de promptidão — Hoje: — "Prarmacia Moderna", Duque de Caxias.

PUBLICAMOS HOJE

Parte editorial:
Telegrammas;
— Vida commercial;
— General Joaquim Ignacio;
— Alma religiosa;
— Sport;
— Jornaes de hontem;
— Pequenos factos;
— Varias;
— Noticias;
— O assucar e o algodão;
— Diario social;
— Folhetim;
— Ultima hora.

SOLICITADAS
Superior Tribunal de Justiça: — Acção de queixa; — Entre amigos; — The propagandist. (F. S. Jard'm); — Avisos; — Editaes; — Annuncios; — Commercio.

AVISOS ESPECIAES

DR. OCTAVIO DE FREITAS
De volta de sua viagem ao Rio, communica aos seus amigos e clientes que reabrio o seu gabinete electro-therapico e laboratorio de analyses chimicas e bacteriologicas, á rua da Imperatriz, 200 — 1.º andar.
Consultas todos os dias de 7 1|2 á 1|2 e das 13 ás 17 horas.

POSTA RESTANTE

B — Bella Arruda Vieira de Mello (d.)
C — Celina Ribeiro (d.), Carlos Vieira Magalhães.
E — Euclides Fonseca, Edmundo Ferreira.
J —Joaquim Chaves (Cearense), Jesuino Lima, José Venancio de Mello, João Baptista da Rocha, Jeronymo de Britto Rangel e Mello, Joaquim Gonçalves Ribeiro (Mme.), José Gonçalves dos Santos, João Carlos Salgado, Joaquim Ignacio (General).
L — Lourenço Sá Filho (dr.)
M — Maria das Dores Pinheiro Santos, Maria Luiza dos Santos Alves (Mademoiselle), Mucio Carneiro Leão.
R — R. (3 cartas).
S — Silva Pessoa, Silvius (dr.)
U — Umberto da Silva Tavares (dr.)
Y. — Y. P.

Está sendo convidado a comparecer á Directoria de industria, viação e obras publicas, a fim de tratar de negocios de seu interesse, o sr. Fructuoso Ferreira da Silva.

Acha-se aberta na Directoria de hygiene e saude publica, pelo praso de 8 dias, a concurrencia publica para o fornecimento áquella repartição de 11 cavallos destinados aos serviços da mesma.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Homenagem a Carlos Peixoto — RIO, 29. — Commemorando o anniversario da morte de Carlos Peixoto, fallaram hoje, na Camara, os srs. Josino de Araujo e Estacio Coimbra.
Foram designados os srs. Josino de Araujo, Estacio Coimbra, Astolpho Dutra, Arnolpho de Azevedo e Prudente de Moraes para representarem a casa nas homenagens rendidas á memoria do extincto.

Arrombamento e roubo — RIO, 29. — Ladrões arrombaram um armazem da rua da Saude, roubando 7 barricas de oleo no valor de 12 contos. A policia conseguiu apprehender a mercadoria.

Greve — RIO, 29. — Declararam-se em greve os cocheiros das firmas Cardoso & Comp. e Matheus Fonseca & Comp. O caso foi logo solucionado.

Politica mineira — RIO, 29. — Affirma-se que a vaga do sr. Bueno de Paiva, no Senado, será preenchida pelo sr. Bueno Brandão, visto o sr. Wenceslau Braz não quer agora occupar cargos politicos, por necessidade de descanço.

Politica espirito-santense — RIO, 29. — A opposição espirito-santense insiste com o sr. João Luiz Alves para não effectivar a renuncia do mandato.

Posse — RIO, 29. — Empossaram-se hoje de suas cadeiras no Senado os srs. Jeronymo Monteiro e Marcillo de Lacerda, representantes do Espirito Santo.

Ainda o futuro governo — RIO, 29. — Corre que o almirante Gomes Pereira, recebendo convite para ser ministro da marinha no futuro governo, declinou da honra, opinando pela nomeação de um ministerio civil.
Consta tambem que o sr. Alfredo Pinto agradeceu o convite para ser chefe de policia.

O arroz — RIO, 29. — Os jornaes clamam contra a subida do preço do arroz lembrando haver no Maranhão colossal "stock" do producto, sem poder ser transportado.

Governo do Paraná — RIO, 29. — Os politicos do Paraná declaram não acceitar a candidatura do bispo de Ribeirão Preto á governança daquelle Estado, por ser indicação dos dirigentes de S. Paulo.

Carlos Peixoto — RIO, 29. — A Associação dos academicos mineiros realisa hoje, na Bibliotheca nacional, uma sessão commemorativa do anniversario da morte de Carlos Peixoto. Presidirá a mesma o sr. Antonio Carlos, sendo orador official o sr. Lafayette Cortes.

O futuro governo — RIO, 29. — Dizem que, caso o sr. Paulo de Frontin não acceite o cargo de prefeito do Districto federal no futuro governo, será nomeado para o mesmo cargo o sr. Washington Luis.

A renuncia do sr. João Luiz — RIO, 29. — O senador João Luiz Alves entregou o officio de renuncia do mandato ao sr. Rosa e Silva. Este metteu no bolso o documento, esperando que os amigos consigam demover o sr. João Luiz do seu proposito, o que é possivel como julgam todos.

As façanhas de Pancho y Villa —WASHINGTON, 29. — Sabe-se aqui, que perto da cidade de Telenjanes, o celebre caudilho mexicano Pancho y Villa provocou um desastre ferro-viario, em consequencia do qual morreram mais de 100 pessoas, ficando feridas cerca de 65.
Segundo as noticias recebidas de Chihuahua, um trem foi jogado em uma grota por meio de obstaculos collocados sobre os trilhos.
Ainda depois do descarrilamento, os destroços do comboio pegaram fogo, sendo queimados os passageiros que haviam escapado ao desastre, mas estavam presos ás vigas dos carros.
Alguns guardas carranzistas que guardavam o trem foram mortos a coronhadas pelos bandidos. Após consumado o crime, os "villistas" fugiram conduzindo todos os valores que conseguiram roubar dos passageiros e carros de bagagem.

Na fronteira do Mexico. — WASHINGTON, 29. — Annunciam os jornaes que novas tropas mexicanas entraram em Nogales.
A cavallaria e o destacamento de metralhadoras dos americanos estão a postos e promptos para qualquer eventualidade.
Esta manhã, houve um tiroteio esparso nas montanhas do lado de Nogales.
Os americanos travaram luta corporal com os mexicanos, morrendo 3 dos nossos e ficando feridos 28. Os contrarios tiveram 100 homens mortos e 200 feridos.

Denuncia — RIO, 29. — O "Jornal do Brazil" diz que o vapor "Independencia", ha dias sahido deste porto conduzindo generos destinados á Suissa, levou 10 mil saccos de café, sem pagamento de direitos, da firma Santos Camacho & Comp.
Accrescenta que o café em questão é remettido para o archipelago das Canarias, e não para a Suissa.

As operações cambiaes — RIO, 29. — "O Paiz" publica uma carta do sr. João Lage, defendendo-se das reclamações de um commissariado desta praça, a proposito das operações cambiaes.

Fallecimento — RIO, 29. — Falleceu a exma. sra. d. Carolina Pedrosa, esposa do sr. Jonathas Pedrosa, ex-governador do Amazonas.

A GUERRA

O tenente Schweider — PARIS, 28. — O tenente Schweider, commandante do submarino allemão que torpedeou e afundou o "Lusitania", foi capturado no Mediterraneo por um navio patrulha francez, segundo a noticia publicada pelo "Petit Journal".
Aquelle official foi aprisionado após ter torpedeado um navio inglez, tendo o navio-patrulha francez mettido a pique o submarino. Alem do referido tenente Schweider, foram salvos mais 4 tripulantes da embarcação.
Do navio inglez pereceram afogadas 70 pessoas.
Em caminho de um porto francez, o tenente tentou atirar ao mar alguns documentos, o que foi evitado por diversos marinheiros. Taes documentos revelaram a responsabilidade do official no torpedeamento do "Lusitania".
A reportagem do "Petit Journal" não foi confirmada officialmente.

Hespanha—Allemanha. — LONDRES, 28. — Noticia vinda de Santander informa que o governo allemão acceitou todas as condições estipuladas na nota de protesto do governo hespanhol contra a acção dos submarinos.
Outra nota adianta que o sr. Dato, primeiro ministro, declarou que o governo hespanhol fará a requisição de todos os navios hespanhoes, distribuindo-os de accordo com as necessidades capitaes da nação.
A Hespanha requererá dos paizes, para cujo commercio são empregados aquelles navios, que comprem alguns dos seus productos, taes como mineraes, ferro, azeite e outras mercadorias da producção nacional.

O avanço franco-britannico. — LONDRES, 28. — As noticias da frente de batalha, recebidas em hora adiantada, annunciam que os francezes se apoderaram de Roye, e das aldeias de Craneau e Esnil e avançaram 3 milhas em uma frente de 8.
Os inglezes attingiram as proximidades de Dompierre e avançaram entre Heleville e o Somme numa profundidade de 3 milhas.
Os britannicos tomaram Gramelle e Cher'sy e occuparam tambem Longueval.
Foi confirmada a noticia da occupação das alturas e bosques das circumvisinhanças daquella cidade.
O progresso em media do avanço franco-britannico foi de 2 a 3 milhas em toda a linha da vanguarda.

Onde será concluida a paz — LONDRES, 29. — Commentando o desejo manifestado pelo sr. Dato, ministro do exterior da Hespanha, de ser o mesmo paiz escolhido para mediador da futura paz, o "Daily Graphic" recorda já haver um projecto analogo da parte da Hollanda.
O mesmo jornal conclue convidando todos os paizes neutros ao abandono de semelhante idéa, pois os alliados concluirão a paz no proprio solo da Allemanha.

A Hespanha e a guerra submarina — LONDRES, 29. — As rodas officiaes, quer civis, quer militares esperam com impaciencia o desenvolvimento do novo caso creado pelo torpedeamento do vapor hespanhol "Carasa", com 2.099 toneladas, tendo morrido 5 dos seus tripulantes.
Ha grande interesse em se saber qual a attitude que será tomada pela Hespanha em face desse novo ultrage á sua soberania, pois, segundo os termos do ultimo protesto apresentado á Allemanha, aquelle paiz se apossará de tonelagem germanica equivalente á afundada pelos submarinos.
Não obstante a noticia publicada, dando como aceito o alvitre hespanhol, julga-se que, ao serem requisitados os vapores allemães internados, seguir-se-á o protesto da parte da Allemanha, sinão o rompimento de relações.
O afundamento do "Carasa" servirá de experiencia, tendo relação directa com a politica futura dos dous paizes e é tambem de grande interesse para as nações neutras que têm perdido seus vapores com a actual e deshumana campanha submarina.

Condemnação — PARIS, 29. — Foi condemnado á morte Manoel Menanda, vindo de Madrid com a missão de informar o inimigo da chegada das tropas americanas e apontar os seus acantonamentos.

Na Siberia — WASHINGTON, 29. — Segundo as ultimas informações recebidas de Vladivostock fracassou completamente a tentativa do general Horwartleader para estabelecer a dictadura na região. Os representantes alliados na Siberia intervieram para defender a autoridade do Governo.

Confisco de navios — PARIS, 29. — O governo assignou o decreto que estipula o confisco de navios neutros ao serviço dos paizes inimigos.
O decreto diz que "todo navio neutro, sob o "contrôle" ou salvo conducto inimigo, não reconhecido pelos alliados, está em opposição ao exercicio dos direitos de belligerancia alliada e será considerado como fazendo navegação em prol do interesse inimigo, ficando sujeito a ser capturado ou confiscado, o que tambem se verificará com o carregamento, desde que se componha de mercadorias de propriedade, procedencia ou destino inimigo".

COMMUNICADOS OFFICIAES

Communicado do grande estado maior da França — PARIS, 29. — Os britannicos attingiram a linha Fresne-Herbecourt; tomaram Curlu e avançaram na direcção de Maurepas.
— Entre Bapaume e o Scarpe, os britannicos progrediram em todas as direcções; tomaram Croisilles, Boiry-Notre-Dame, Pelves e avançaram para o norte de Locom, tendo feito 26000 prisioneiros e tomado 100 canhões desde 21 do corrente.
— Cedendo á pressão vigorosa de nossas tropas, o inimigo precipitou sua retirada por uma frente de 30 kilometros. Occupámos os planaltos da margem esquerda do Somme desde Cizancourt até ao leste de Nesle.
— Apossamo-nos da margem occidental do canal do norte, entre Nesle e Noyon. Tomámos de assalto Susoy, Pontlevecque, Vauchelles, Porquericourt e mais de quarenta aldeias. Nosso avanço, durante a jornada, excedeo de dez kilometros.
— Os americanos progrediram na região de Juvigny e sustaram uma forte tentativa do inimigo para atravessar o Vesle ao sul de Bazoches e Fimettes.

O assucar e o algodão

Conforme ficára deliberado na reunião que realizaram ante-hontem, á tarde, na Associação commercial, os exportadores de assucar e algodão a fim de acautellar o mercado desses generos contra as consequencias do acto do governo federal que tornou dependente de licença do Commissariado de alimentação publica o embarque dos mesmos para o estrangeiro, o sr. dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, presidente da Associação, expedio hontem os telegrammas seguintes:

"Presidente Republica. — RIO. — Solicitamos venia appellar v. excia. contra exclusividade intervenção commercio assucar e algodão attingindo profunda directamente agricultura norte paiz, deixando livres generos mais propriamente primeira necessidade. Estamos decididos auxiliar v. excia. patriotico intuito manter para paiz quantidades dentro necessidades requisitadas dois ultimos annos da producção Pernambuco. Medida salvaguardar interesses geral patriotico intenção v. excia. sendo mal applicada concorrerá prejuiso productores norte proveito exportadores sul que procurarão obter assucar preços infimos a fim satisfazer contractos mercados platinos além armazenar guardando momento propicio vender em desaccordo orientação v. excia. Confiamos prudentes medidas acauteladoras interesses geraes paiz serão tomadas augmentando brilho patriotico laborioso quatriennio v. excia. — Rrespeitosas saudações. (a) Manoel Gonçalves da Silva Pinto".

— "Ministro Fazenda. RIO. — Agricultura norte pede venia vosso intermedio extranhar exclusivamente decreto para assucar e algodão quando continua commercio livre generos mais propriamente primeira necessidade. Telegraphámos exmo. sr. dr. Leopoldo Bulhões offerecendo dados estatisticos garantias manter para paiz mesmas quantidades assucares requisitadas mercado brasileiro dois ultimos annos. Difficuldade nossa exportação concorrerá nosso prejuizo beneficiando firmas ahi necessitadas adquirir assucar aqui. A fim de satisfazer compromissos mercados platinos, pedimos acautellar nossa situação melindrosa. — Saudações. (a) Manoel Gonçalves Pinto".

— "Dr. Leopoldo Bulhões. RIO. — Orientando v. excia. para estatistica exportação assucar Pernambuco para estrangeiro, informamos que nos dois ultimos annos necessidades reclamadas paiz foram conforme estatistica publicada esta associação as seguintes: Portos norte, dezeseis mil toneladas, Rio Janeiro, onze mil, São Paulo trinta cinco mil, Rio Grande Sul, vinte oito mil; outros portos sul tres mil; total noventa tres mil toneladas.
Producção media dois ultimos annos cento setenta duas mil toneladas. Safra entrante esperada grande como nunca. Estação continua favoravel.
Productores exportadores promptos dar garantias v. excia. reservar para paiz aquellas medias exportação tendo v. excia. egual criterio outros centros productores.
Pensamos assim concorrer patrioticos intuitos esse commissariado deixando livre exportação saldos augmento suas producções, consequente appello s. excia. presidente Republica. Saudações. (a) — Manoel Gonçalves da Silva Pinto".

CAPTURA DE UM LADRÃO DE CAVALLOS

Na occasião em que conduzia um cavallo roubado, foi preso no dia 24 do corrente, no povoado do Caricé, no municipio de Itambé, o individuo Manoel José.
Interrogado pela autoridade local, Manoel José confessou haver roubado o animal da estribaria do engenho "Truá", no municipio do Cabo sendo o mesmo pertencente ao sr. Tancredo Loyo. Declarou ainda haver commettido o crime a mandado do sr. Joaquim Francisco, residente no logar S. João no ultimo dos municipios citados. Manoel José foi recolhido á cadeia publica da cidade.

SPORT

JOCKEY CLUB

A inscripção para o programma da corrida a realizar-se no domingo proximo, 1 de setembro, ficou assim organizado:
1.000 metros — Baependy, Biguá, Palhaço e Fon-Fon.
1.050 metros — Baguassu', Indio e Palhaço.
1.100 metros — Conforme, Brindilla, Marquise e Fantomas.
1.200 metros — So-Sorry, Marulho, Petropolis, Chimera, Ravengar e Fantomas.
1.609 metros — Atys, Marat, Petropolis e Chimera.
1.100 metros — Favorita, Fantoche, Princeza e My-Friend.
1.500 metros — Princeza, Favorita, Fantoche e My-Friend.

LIGA PERNAMBUCANA DOS DESPORTOS TERRESTRES
A SESSÃO DE HONTEM

Reunio-se hontem, á noite, em sua séde, á praça da Independencia, o conselho geral da Liga pernambucana dos desportos terrestres.
Foram tratados varios assumptos. Foi eleito o sr. João Duarte Dias, representante do Centro sportivo do Peres para o cargo de presidente da commissão de jogos.
O sr. J. Duarte Dias, presente, agradeceu aos conselheiros a sua escolha para esse cargo, e propôz que fosse lançado na acta um voto de louvor ao dr. João da Cruz Ribeiro que, até então havia occupado esse cargo.
O sr. Renato Silveira fez uma consulta á casa si os jogadores do Palestra Italia de São Paulo, ora desligado da Associação Paulista, poderiam ter registro na nossa Liga. O sr. L. Machado Dias propôz, a proposito desse assumpto, que fosse feita uma consulta á Confederação brasileira de desportos. O conselho, porém decidio favoravelmente á consulta do sr. R. Silveira pelo que foi prejudicada a proposta do sr. Machado Dias.
Votaram contra os representantes do Peres, Nautico e America.
O sr. Nelson de Castro e Silva propôz que fosse designado um dia para ter logar o projectado beneficio á Confederação brasileira.
Por indicação do sr. Duarte Dias, ficou marcado o dia 12 de outubro vindouro.
O beneficio da Confederação constará de um certamen no qual serão disputados dois jogos, entre dois scratchs da 1.ª e 2.ª divisões.
— Na sessão da commissão de jogos, foram escolhidos juizes para os jogos de domingo entre os clubs Sport e Nautico, os srs. Percy Fellows, nos 1os. e Antonio Miranda, nos 2os. teams.

"TORRE SPORT CLUB"

O director de sports do *Torre Sport Club* convida os jogadores dos 1.º, 2.º e 3.º teams, para um treino, hoje, ás 16 horas, no field do *Club Nautico Capibaribe*, nos Afflictos.

OS SUCCESSOS DE GARANHUNS

Acompanhado do seu advogado dr. Hersilio de Souza, apresentou-se hontem ao sr. desembargador chefe de policia, o sr. Alvaro Vianna que se acha pronunciado como co-responsavel pelos successos desenrolados em janeiro do anno passado, no municipio de Garanhuns.
Aquella autoridade fez acompanhar o preso pelo tenente Eulino Mendonça até o quartel do Esquadrão de cavallaria, onde ficou recolhido, por ser official da Guarda nacional.

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO 24 DE SETEMBRO

Reuniram hontem, diversas, antigas alumnas do Collegio 24 de setembro, a fim de tratar da realisação de uma festa em homenagem á directora do referido collegio, no dia 24 do mez proximo.
A sessão esteve concorridissima, sendo nesta occasião, executados ao piano e bandolim, varios trechos classicos.

REAGIU CONTRA A PRISÃO

Hontem, pela manhã, na estação de Tigipió na occasião em que passava por alli o trem da "Great Western" que da estação Central partira ás 5 horas e 50 minutos, commettia desordens, armado de um punhal, o individuo José Firmino. Intimado pelo agente José Vieira de Mello a entregar a arma, Firmino reagiu, tentando ferir o agente. Este solicitou o auxilio de um policial, effectuando então a prisão do desordeiro que foi recolhido á cadeia publica.

LUCTA E FERIMENTOS
NA MATTINHA

Hontem, ás 16 horas, no logar Mattinha, districto policial do Espinheiro, depois de uma forte discussão, travaram lucta os populares Antonio Ferreira Pacheco e Severino de Oliveira e Silva, resultando sahirem ambos feridos. Ferreira, no hemi-thorax esquerdo, e Severino na região mamaria esquerda.
A policia local tomou conhecimento do facto, iniciando as necessarias diligencias. Os feridos foram soccorridos pela Assistencia publica e medicados pelo dr. João Guimarães. Em seguida foram recolhidos ao hospital Pedro II.

FORO E JUDICATURA

JURY DO RECIFE

Não tendo comparecido o numero legal de juizes de facto deixou hontem de funccionar a 1ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno.
Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer, ficando adiados os trabalhos para terça-feira, ás 12 horas.
Foi dispensado o jurado Wilfrido Carneiro da Cunha Miranda.

HOMICIDIO
EM BELMONTE

No dia 21 do corrente, no logar Bom Nome, no municipio de Belmonte, o individuo Ignacio de tal assassinou, a punhal, o seu desaffecto Francisco José dos Santos.
O delinquente, após a perpetração do crime evadio-se.
A policia local teve conhecimento do facto, providenciando no sentido de ser removido o cadaver para o cemiterio publico da cidade, onde teve sepultamento.
Hontem, o sr. desembargador chefe de policia recebeu communicação official do facto.

VIDA COMMERCIAL

CAMBIO — Hontem, os bancos abriram com as taxas de 12 1|16 d. e 12 1|8 d., sobre Londres, a 90 dias.
Conhecidas as informações sobre a posição do mercado no Rio, aquellas bases se firmaram em 12 1|8 d., vigorando até o encerramento das transacções.
Não constou negocio em papel particular.
Alfandega — 12 1|16 d.
Nas operações á vista as taxas registradas foram — 11 7|8 d., no "Banco do Brazil"; 12 d., no "Banco do Recife"; 11 15|16 d., no "London Bank" e no "Ultramarino"; 11 31|32 d., no "River Plate" e no "Mercantile Bank".
O mercado cambial no Rio agiu com diversas taxas. A mais geral foi 12 9|32 d. que prevaleceu até o fechamento.

VALORES DAS MOEDAS PARA SAQUES

"BANCO DO BRAZIL"
Londres, 12 1|16 d. e 11 7|8 d.

Libra esterlina	19$896	20$210
Franco	$745	$755
Dollar	—	4$260

"BANCO DO RECIFE"
Londres, 12 1|8 d. e 12 d.

Libra esterlina	19$793	20$000
Franco	$750	$755
Lira	—	$605
Peseta	—	1$230
Escudo	—	2$500
Dollar	—	4$250

"RIVER PLATE"
Londres, 12 1|8 d. e 11 31|32 d.

Libra esterlina	19$793	20$052
Franco	$754	$764
Dollar	—	4$240

"LONDON BANK"
Londres, 12 1|8 d. e 17 15|16 d.

Libra esterlina	19$793	20$104
Franco	$770	$782
Dollar	—	4$240

"BANCO ULTRAMARINO"
Londres, 12 1|8 d. e 11 15|16 d.

Libra esterlina	19$793	20$104
Franco	$751	$756
Peseta	—	1$210
Lira	—	$590
Escudo		
Lisboa e Porto	—	2$500
Provincia	—	2$510
Dollar	—	4$250

MERCANTILE BANK"
Londres, 12 1|8 d. e 11 31|32 d.

Libra esterlina	19$793	20$052
Dollar	—	4$180

MERCADO DE GENEROS

ASSUCAR — Mercado calmo. Apenas foi negociado o typo crystal.
Cotações de hontem:

Usinas 1as.	Não houve	
Usinas 2as.	"	"
Crystallisados		11$700
Demeraras	Não houve	
Brancos	"	"
Somenos	"	"
Mascavados	"	"
Brutos seccos	"	"
Retames	"	"

ALGODÃO — O producto foi cotado hontem no preço de 68$000 pelos 15 kilos.
O mercado manteve-se em attitude de espectativa.

CAFE' — 10$ a 11$500 pelos 15 kilos.

MILHO — 13$ a 13$500 pelo sacco de 60 kilos.

FEIJÃO — 25$ a 32$000 pelo sacco de 60 kilos, genero do sul.

FARINHA — 12$ a 13$000 pelo sacco de 50 kilos.

ALCOOL — Os enchimentos cotam a canada do artigo aos preços de 2$800 a 3$000 extra-sello, e 3$400 a 3$600 sellado.

AGUARDENTE — 1$400 a 1$500 extra sello; 1$700 a 1$800 sellada.

O sr. Fernando Ferreira Amaral, cirurgião dentista, communicou-nos a inauguração de um deposito de artigos dentarios e especialidades pharmaceuticas, de importação directa, á rua Caquende n. 13, Bahia.

Os srs. Pythagoras Freitas e Elesbão Pythagoras acabam de fundar uma casa de commissões e consignações, sob a razão de Pythagora & Son.
O novo estabelecimento está situado á rua Duque de Caxias n.º 133.

Repartições Estadoaes

THESOURO

Despachos do sr. director do Thesouro, do dia 26 do corrente:
Bernardino Ferreira da Costa e Lidia Umbelina de Miranda Telles, pedindo restituição. — Informe a Recebedoria.
Alfredo B. da Rosa Borges, pedindo certidão.—Certifique-se, ouvido a Recebedoria.

ALCANÇADA POR UMA CARROÇA

Hontem, ás 9 horas, na occasião em que passava pela rua 1.º de Março, foi alcançada por uma carroça, a sexagenaria Candida Juventina, que em consequencia, recebeu forte contusão na perna direita, alem de um profundo ferimento no couro cabelludo.
A victima foi soccorrida pela Assistencia publica, sendo medicada pelo dr. Abelardo Baltar.
Em seguida foi Juventina conduzida para o hospital Pedro II.

Na secção "Contencioso", da Delegacia fiscal, foi transferido hontem o dominio util do terreno de marinha, n. 65, em Santo Amaro, freguezia da Boa Vista, á firma Pereira Pinto & C.ª

JORNAES DE HONTEM

JORNAL DO RECIFE

Secções do costume.

A PROVINCIA

Sobre as missões militares:

"Os leitores se recordam de que, quando se tratou, na Camara, de um projecto mandando contractar na Europa, na França uma grande missão militar que viesse ao Brasil preparar o nosso exercito e ensinar ao nosso grande Estado-maior, as suas funcções, houve uma grande discussão.

De um lado os deputados Mauricio de Lacerda e Gonçalves Maia, mostrando que esse era o caminho unico para conseguirmos possuir um exercito capaz. Os discursos pronunciados então pelo redactor desta folha, foram aqui publicados.

Do outro lado estava o ministro da guerra e, portanto, a maioria da Camara e os seus "leaders", a sustentarem que o que convinha era mandar officiaes daqui para a Europa, a fim de que elles aprendessem lá e depois viessem ensinar aqui. E por mais que se fizesse ver que isso não passava de uma pilheria: que esses passeios á Europa nunca deram resultados praticos; que varias e numerosas tentativas já se tinham feito, nesse sentido, sem vantagens praticas; o que, mesmo, lá estavam varios officiaes sem nenhum proveito para o exercito; a camara preferio approvar o projecto patrocinado pelo ministro da guerra, o que não é de extranhar numa republica autocratica como a brasileira.

Mas o maior o melhor, o unico argumento empregado pelos governistas era que, no momento actual, a Europa não teria officiaes para nos mandar.

Estava tudo na guerra, occupado.

E comecamos então a mandar, para a Europa, commissões e mais commissões de officiaes que até agora só têm feito passear pelas côrtes européas, receber e dar jantares, fazer brindes e telegraphar sobre as suas impressões pessoaes dos bellos logares que têm visto.

Parece, entretanto, que o governo já se convenceu de que eram os dois deputados opposicionistas que estavam com a razão.

Já antes dos nossos navios partirem para a Europa veio da Inglaterra uma commissão de officiaes chefiada pelo capitão Vegelsang, para a Escola Naval, dar aos nossos, instrucções de tactica e jogo de guerra.

Foi um bem, estamos certos.

Mas, já hontem os telegrammas noticiaram que "A Noite" do Rio, dá parabens ao dr. Nilo Peçanha pelo importante serviço que acaba de prestar, conseguindo a vinda de uma grande missão franceza de aviação militar, composta do capitão Magnin, como chefe, tenentes Verdier LaCoy, Illersand, e outros especialistas e mechanicos.

Essa commissão estará no Brasil no mez proximo.

Já se começa a ver que é mais proveitoso contractar essas missões do que mandar daqui para a Europa commissões de passeio.

E se trata de uma das armas, a aviação militar, talvez a mais importante, hoje da guerra aquella da qual está dependendo a victoria dos alliados.

Muito mais facilmente teriamos obtido uma grande missão para instruir o estado-maior e o proprio exercito.

E esperem, porque é o que vae succeder ainda".

JORNAL PEQUENO

De um artigo do seu collaborador coronel Eduardo de Lima Castro, sob a epigraphe — "Blasphemia!":

"E este homem (o kaiser) que estremece de prazer ao saber que seus poderosos canhões reduziram a ruinas mais um templo onde innumeras gerações tinham adorado o verdadeiro Deus, que manda derrubar e trucidar os sacrosantos symbolos de uma religião que professa ser tambem sua, que manda fuzilar sacerdotes, enxotar innofensivas monjas de asilos inviolaveis para todos os christãos, que honra e premeia o crime honrando e premiando aquelles de seus sequazes que maior numero de mulheres e creanças sepultam nos abysmos dos oceanos, ao som de suas palavras e satanicas gargalhadas este homem, emfim, a quem ninguem offendeu, a quem ninguem provocou e se tornou algoz da humanidade, ousa acobertar-se com o nome de Deus de bondade e de doçura, infinitamente misericordioso, que vem atravéz dos seculos perdoando e ensinando aos homens que se amem uns aos outros invocando seu auxilio para a sacrilega obra de erguer um throno mais poderoso sobre as ruinas dos ideaes do sublime Nazareno!

Suprema injuria!

Horripilante blasphemia!

Bem haja os braços que a Providencia armou para punil-a e maldicto seja o blasphemo".

A ORDEM

Do seu editorial em resposta ao sr. Gonçalves Maia sobre o adiamento do 6.º congresso de geographia e as nossas questões de limites:

"Si, de facto, como diz o sr. Maia, "Pernambuco tem absoluto e incontestavel direito a todo esse territorio, provisoriamente annexado á Bahia até que se fixassem os limites das provincias, ou a sua definitiva organisação territorial, si a historia e o direito estão de seu lado", a intempestiva interferencia dos politiqueiros nessa lide sómente males poderá acarretar porque semelhante gente "não tem prestigio bastante para se impôr, ou mesmo para ser ouvida".

Taes questões precisam ser estudadas com absoluta serenidade e, afinal, resolvidas sem attritos e sem funestas dissenções de accordo com a justiça e a verdade.

Esse resultado si não conseguirá, certamente, com "as investigações" e a chicana do sr. Maia, muito proprias para crear "uma certa atmosphera de desconfiança".

O tempo que vae implacavelmente triturando entre os dentes das suas rodas vorazes, as nossas vaidades, as nossas esperanças os nossos sonhos, presta em dados momentos da existencia grandes serviços, contendo a impaciencia das creaturas trefegas e irrequietas, torturadas pelo prurido do exhibicionismo pela ancia de levantar poeira, pelo desejo de "faire bruit" a mais obsidente preoccupação de Tartarin...

Oh! o grande milagreiro que é o tempo!

Certo disso, referindo-se ao adiamento do Congresso de geographia o sr. Gonçalves Maia exclamou:

"Foi bom". E, foi mesmo.

Daqui para setembro de 1919 estarão provavelmente resolvidas todas essas pendencias pelos meios legaes, sem desgostos nem malquerenças".

…ritual de todos os fieis que com o seu obulo tenham concorrido para a solennidade.

Em seguida, serão de hora em hora celebradas outras missas, a saber: ás 5 horas, ás 7, com a communhão geral e ás 8. A's 10 horas em ponto entrará a missa pontifical, officiando o exmo. e revmo. sr. d. José de Oliveira Lopes, bispo de Floresta.

Ao evangelho, fará o panegyrico o missionario da ordem capuchinha frei Seraphim Maria de Itapissuma.

A "Schola Cantorum Salesiana" com o seu concurso realçará a festa. Assim será a missa solenne: "Te rogamus Domine" a côro de barytonos, contraltos e sopranos do maestro Delphino Thermignon. Ao evangelho "Tota Pulchra", a duas vozes (soprano e tenores de C. Caposel). Partes variaveis da missa em canto Gregoriano: "Te Deum laudamus de Salesius"; "O' salutaris de Oltrasi"; "Tantum ergo de Bottiglier"; "Adoremus in eterum Pagella". O acompanhamento será feito a orchestra e harmonium.

O novenario vae sendo optimamente dirigido e sustentado com alta expressão e harmonia pelas gentilissimas serafinistas e cantoras filhas de Maria Immaculada que desta forma estão prestando relevantissimo serviço á santa religião e amor á excelsa Virgem da Penha.

Por alta gentileza do sr. dr. governador do Estado tem tocado durante a festa a musica da Força policial.

A illuminação, confiada ao engenheiro electricista Giulio Paviani, tem sido de um effeito magnifico.

A's 17 e meia horas, terá logar o solenne "Te Deum", sob a presidencia pontifical do exmo. e revmo. sr. arcebispo metropolitano, que fará o encerramento desta solennidade".

Repartições Federaes

DELEGACIA FISCAL

O sr. delegado fiscal encaminhou hontem os seguintes processos:

— Ao director da contabilidade do ministerio da viação e obras publicas, o em que Maria Luiza, pensionista do mesmo ministerio, na qualidade de filha de Florencio de Siqueira Varejão pede seja competentemente apostillado o seu titulo de pensão, em vista de ter attingido a maioridade.

— Ao director do gabinete do ministerio da Fazenda, o referente ao requerimento em que d. Francisca Armantina de Araujo Barretto, então viuva do 2.º tenente do exercito Manuel Alexandrino de Meira Calaete pede lhe seja dado por certidão o teor do seu titulo de meio-soldo expedido em 1901 ou 1902;

— Ao sr. ministro da guerra pedindo se digne resolver a respeito da demonstração do credito preciso á mesma delegacia, na importancia de 8:945$910 por conta da verba 10ª do mesmo ministerio a fim de continuar a attender ao pagamento das respectivas despezas, até o fim do corrente anno;

— Ao encarregado da estação meteorologica de Garanhuns, pedindo providencias a fim de ser na proxima folha a ser organisada para pagamento ao ajudante dessa estação sr. José Cavalcanti, descontada a quantia de 24$200 proveniente de sello de nomeação de que é n'ida deve dor o mencionado empregado;

— Ao sr. prefeito de Olinda remettendo, acompanhado de um planta, o processo referente ao requerimento em que Maria Luiza Gomes solicita o aforamento de um terreno de marinha sito na praia dos Milagres, desse municipio, pedindo informações se essa repartição tem alguma cousa a oppor á pretensão da requerente;

— Ao sr. collector de Jaboatão declarando para os devidos effeitos, á vista da ordem, n. 207, de 12 do cadente da directoria do gabinete que o sr. ministro tendo presente o processo relativo ao recurso interposto pela *Société Cotonnière Belge Brésilienne*, da decisão desta delegacia que indeferio o requerimento, em que a recorrente solicitou a restituição da importancia de 3:487$090 proveniente de sellos applicados a mais em productos da fabrica, resolveu por despacho de 18 de junho ultimo proferido em sessão do conselho da fazenda, negar provimento ao alludido recurso.

Governo do Estado

Despachos do sr. governador do Estado, do dia 22 do corrente:

Benjamin A. Tucknlss, procurador de d. Catherine E. Fenton, requerendo pagamento da quantia de 360$000, correspondente aos alugueis de seis mezes de janeiro a junho deste anno, á razão de 60$000 mensaes, da casa n. 14, sita á rua da Victoria, na estrada do Jaboatão — Pague-se, nos termos da informação do dr. secretario geral.

Josepha Flora Torres, solicitando gratificação extraordinaria, de 5 por cento sobre seus vencimentos. — Como requer.

Clotilde Matilde de Lyra, pedindo gratificação de vencimentos integraes e aluguel de casa. — Pague-se.

F. Souza, contractante da vendagem da "Imprensa Official", desejando pagar a quantia de 497$060 do seu debito, propõe-se liquidar o mesmo debito com a caução de 500$000 depositada no Thesouro, representada numa apolice. — Rescinda-se o contracto.

Pernambuco T. and. P. Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de 2:558$000, de um carroção de barro para o Gymnasio Pernambucano e de passagens de bondes para Recebedoria e Palacio do governo em maio e junho de 1918. — Pague-se.

Francisco Antunes Cabral, pedindo pagamento da quantia de 150$000, do aluguel do predio de sua propriedade, sito á Estrada de Beberibe n. 1, occupado pelo posto de estatistica e relativo ao trimestre de abril a junho ultimo. Pague-se.

Alfredo dos Santos Almeida, pedindo pagamento ao aluguel da casa que, na Estrada da Batalha, é occupada pela Agencia de Estatistica do Estado, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1918. — Pague-se.

Great Western of Brazil Railways Company Limited pedindo pagamento da quantia de 461$660, de passagens e transporte de bagagens concedidos á Directoria de hygiene em dezembro de 1917. — Pague-se.

Antonio de Padua Valença pedindo pagamento da quantia de 192$000 pela vulcanização em 60 camaras de ar para os autos do posto da Assistencia publica. — Pague-se.

Tito Livio da Silva pedindo pagamento proveniente de artigos fornecidos. — Pague-se.

Alvares de Carvalho & C., pedindo pagamento da quantia de 9:893$110 pelo fornecimento de artigos á Directoria de Obras Publicas em junho de 1918. — Pague-se.

—

Despachos do secretario geral do Estado do dia 26 do corrente:

Sentenciado Manoel de Souza e Silva solicitando certidão de sua sentença. — Ao desembargador chefe de policia, para mandar entregar ao interessado.

Adolpho Pereira Ramalho, requerendo installação de penna dagua para a casa de sua propriedade, á rua de S. Miguel n. 2015. — Indeferido, em vista das informações.

Camillo Pereira Carneiro pedindo uma penna dagua no lote de terreno 109, á avenida Alfredo Lisboa. — Attendido.

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Rosa Monteiro, esposa do sr. coronel João Ferreira Monteiro;

— a exma. sra. d. Leonor Paiva e Mello, consorte do sr. dr. Paiva e Mello;

— a exma. sra. d. Maria Amelia Reis, esposa do sr. João dos Reis;

— a exma. sra. d. Aurea de Oliveira Barros, consorte do sr. Manoel de Barros;

— a senhorita Maria Alice de Salles;

— a graciosa senhorita Edith Pires Galvão, filha do sr. major Alfredo Pires Galvão guarda-livros do Banco de Credito Real;

— a senhorita Rosa Bandeira de Lima;

— a senhorita Maria Candida P. de Lemos filha do sr. Henrique Pinto de Lemos;

— a senhorita Anna de C. B. de Menezes, filha do sr. Pedro V. B. de Menezes;

— a senhorita Clotilde R. de Lima;

— a senhorita Thomazia de Freitas, filha do sr. João de Freitas;

— a gentil senhorita Maria Rosa de Freitas Coutinho dilecta filha do dr. José Julio de Freitas Coutinho;

— a pequena Amelia, filha do sr. Alfredo de Oliveira Barrozo;

— o pequeno Mozart, filho do sr. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães e sua esposa d. Corina Alves de Carvalho;

— o pequeno Romeu filho do sr. capitão Oscar Alberto de Azevedo;

— o pequeno Leonardo filho do sr. Zacharias Cavalcanti;

— o sr. tenente Oscar Nunes de Amorim, funccionario da contadoria da Great Western e residente no Campo Grande;

— o sr. tenente José da Costa Lima funccionario da Faculdade de direito do Recife;

— o sr. major Eduardo Layme, conhecido commerciante nesta praça;

— o sr. coronel Victor Fernandes, guarda-livros e proprietario nesta capital;

— o sr. coronel Adaucto Pereira de Mello;

— o sr. Adaucto Pessoa Guedes auxiliar da *Great Western*;

— o sr. Edgard Hermes Mania;

— o sr. Miguel de Amorim;

— o sr. coronel Eustaquio Camillo P. da Silva.

*

Transcorre hoje a data anniversaria da exma. sra. d. Esther Rosa Fernandes de Azevedo consorte do sr. coronel Manoel Fernandes de Azevedo.

*

Deverá ser muito cumprimentado hoje por motivo do seu anniversario natalicio o sr. coronel Tristão Ferreira Bessa Junior, chefe das firmas desta praça Ferreira Irmãos e M. Coutinho & Cia.

*

Faz annos hoje o sr. Manoel Mesquita de Barros Wanderley collector estadual no municipio de Ipojuca.

*

Vê passar hoje o seu anniversario natalicio o distincto joven Antonio Nemezio, academico de pharmacia e secretario do "Gymnasio "Oswaldo Cruz".

*

Por motivo de seu anniversario natalicio transcorrido ante-hontem o illustre sr. Joaquim Spencer Lopes Netto, chefe de secção aposentado dos correios d'este Estado recebeu expressiva manifestação de apreço por parte de seus amigos e antigos companheiros.

O distincto cavalheiro foi muito cumprimentado.

*

Define hoje o anniversario natalicio da senhorita Carmelita da Costa Nascimento graciosa irmã do sr. Sylvestre Nascimento auxiliar da agencia da Companhia commercio e navegação.

*

DR. OSCAR COUTINHO — Passa hoje o anniversario natalicio do illustre sr. dr. Oscar Coutinho, conceituado clinico nesta capital.

Por motivo de se achar ainda enlutado com o fallecimento de seu saudoso irmão dr. Symphronio Coutinho, o distincto anniversariante deixa de dar recepção ás pessoas de suas relações.

Cumprimentamol-o.

Completa annos hoje a exma. sra. d. Rosa Barretto de Mello Rego, consorte do sr. Wilberto Junior de Mello Rego, auxiliar da casa Miranda Souza Cia., desta praça.

*

Vê passar hoje o seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Salvina Gonçalves de Oliveira consorte do sr. João Mariano de Oliveira, conceituado commerciante em Jatobá do Brejo, onde residem.

SOIRE'ES

ALHAMBRA SPORT CLUB — Amanhã esse club na sua séde, no Arraial, realisa mais uma das suas animadas soirées dansantes.

Firmado pela directoria do *Alhambra* recebemos um convite para essa reunião. Agradecidos.

CONFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO CHRISTÃ DE MOÇOS — Amanhã, pelas 19 horas, terá logar na séde dessa sociedade, a festa mensal da Associação a qual é dedicada á Bibliotheca.

Pelo bacharelando Mucio Leão será feita uma conferencia sobre o thema *A vida e a contemplação*.

Agradecemos o convite que recebemos.

ASSOCIAÇÕES

Mocidade Club — Terá logar hoje ás 20 horas na séde desse gremio recreativo á rua da Aurora, uma reunião extraordinaria dos membros da directoria e commissão fiscal, a fim de tratar-se de importantes assumptos, principalmente da festa anniversaria a realizar-se no dia 14 de setembro vindouro.

VIAJANTES

Em gozo de licença, encontra-se nesta capital o sr. capitão Horacio Campello, commandante da guarnição do presidio de Fernando de Noronha.

*

Regressa hoje do Rio de Janeiro no vapor *Itapuhy*, o sr. Ignacio Pimentel, solicitador do nosso fôro.

*

Retornou hontem para Maceió, no comboio da *Great Western*, acompanhada de sua gentil filha senhorita Maria Antonietta Machado a exma. sra. d. Maria Machado de Mello viuva do sr. coronel Octavio Machado.

*

Do Rio onde se encontrava a passeio, regressou hontem a esta capital a bordo do paquete nacional *Bahia*, o illustre sr. dr. Joaquim Pimenta professor substituto da Faculdade de direito.

*

A bordo do paquete *Bahia* retornou, hontem, de Maceió onde se encontrava a negocios commerciaes o sr. coronel Alfredo da Rosa Borges conceituado commerciante nesta praça.

ENFERMOS

Ha dias se encontra acamada a senhorita Maria da Conceição, filha de sr. J. J. de Barros Correia, vice-consul da Republica Argentina, neste Estado.

São seus medicos os srs. drs. João Rodrigues e Ulysses Pernambucano de Mello. Na residencia de seus progenitores, á travessa do Jasmim, 76, tem sido a enferma muito visitada.

FALLECIMENTOS

Rodolpho C. de Medeiros Falcão. — Com 56 annos de idade, morreu traz-ante-hontem na cidade de Pesqueira, o estimavel sr. Rodolpho de Medeiros Falcão. Deixou viuva d. Maria de Medeiros Falcão, e quatro filhos, os srs. Melchiades Medeiros commerciantes nesta praça, José C. de Medeiros, gerente da "Texas Oil", Rodolpho C. de Medeiros e d. Catharina M. Barbosa, esposa do Delphim Alves Barbosa, da firma Loureiro Barbosa & C.ª, e um irmão, o cel. Epiphanio Cordeiro, commerciante em Pesqueira.

A familia do pranteado extincto seguiu em trem especial para alli, a fim de assistir ao enterramento do mesmo, o que se verificou perante numerosa assistencia, no cemiterio local.

Pezames.

UM LIVRO UTIL

Gratuitamente dado aos nossos leitores

Quem nos devolver o presente annuncio, com o seu endereço, bem legivel receberá pela volta do correio, a titulo de propaganda e ABSOLUTAMENTE GRATIS como BRINDE, um livro onde se encontra explicada detalhadamente a maneira de se conseguir pelo hypno-magnetismo a Saude, a Riqueza e Felicidade.

Esse utilissimo livro ensina o meio de qualquer pessoa curar a si proprio e aos outros as mais chronicas enfermidades, o vicio da embriaguez, etc.

Indica como obter o bem estar em casa, como impôr a vontade a outros, como inspirar o amor.

Os paes de familia, os commerciantes, os empregados, os forçados, os militares, os sacerdotes, emfim todos os homens, seja qual fôr a sua posição social, encontrarão o que mais interessa. Devolvei este annuncio acompanhado de um sello para o porte do precioso livro ao representante do dr. **MAXIS DORIS**, rua Paulino Fernandes, 29, Botafogo, RIO DE JANEIRO, recebereis o nosso brinde gratuito.

NOME . . . .

RESIDENCIA . . . .

Alma religiosa

Dia 30 de Agosto — Sexta-feira. Santa Rosa de Lima dominic. e s. s. Feliz e Adaucto.

Culto aos mortos — Serão celebradas hoje as seguintes missas funebres:

por alma do sr. dr. Pedro Luiz P. de Mello, ás 9 horas, na capella do povoado de Alliança, ás 8, na matriz de Lagôa Secca (Nazareth) e na capella da Estancia, nesta cidade;

por alma da exma. sra. d. Victoria de Macedo Rego, ás 7 horas, no convento da Penha;

por alma do sr. Miguel Francisco Tavares, ás 8 e meia horas, na matriz da Boa Vista;

por alma da exma. sra. d. Bernardina Lyra Pinheiro de Menezes, ás 8 horas, na ordem terceira do Carmo;

por alma da exma. sra. d. Antonia Francisca Alves Sepra, ás 8 horas, no convento de São Francisco;

por alma da exma. sra. d. Maria da Ascenção Velloso Freire, ás 7 horas, na capella de São Francisco do Penha, em Caxangá;

por alma do sr. Justino Casado Lima, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista.

Escola Parochial de Surubim — Essa aggremiação realisará no proximo dia 7 de setembro uma festa em homenagem á independencia do Brasil. A festa terá inicio pelas 19 horas, na séde da Escola e constará do seguinte programma:

A's 6 horas, será hasteado o pavilhão nacional ao som do hymno brasileiro executado pela "Philharmonica 7 de setembro"; ás 7 horas, serão celebradas missa solenne e benção com o Santissimo Sacramento; ás 17 horas, haverá retreta pela philharmonica local; ás 18 horas effectuar-se-á a cerimonia do descimento do pavilhão; ás 19 horas na séde da Escola o sr. dr. Aurelio Ferreira fará uma conferencia, havendo ao terminar uma apotheose ao Brasil; ás 20 horas, será levado a effeito pelos alumnos gymnastica sueca. Haverá ainda cançonetas e a encenação do drama em tres actos, intitulado "São Guadencio".

A festa promovida pela Escola parochial de Surubim, pelos seus preparativos pronuncia-se brilhante e cheia de realce.

Agradecemos um convite que recebemos para assistil-a.

ESMOLAS — A importancia de 10$, que, ante-hontem, nos foi enviada pelo sr. Frigio Lima, a fim de ser distribuida por dez pobres soccorridos por esta folha, em manifestação de regosijo pela chegada do sr. general Joaquim Ignacio, coube ás seguintes pessoas: Umbelina Paes Barretto, Idalina Guimarães, Florinda Thereza de Jesus, Lucinda Vieira, Maria da Conceição, Emilia Agueda de Azevedo, Fernandina da Silva, Adelina Soares, Elvira Maria da Silva e Bemvenuta Rodrigues 1$000 a cada uma.

—

Festa da Penha — Remettem-nos: "Já esta catholica cidade do Recife sabe que atravessamos os bellos e risonhos dias, em que as almas fieis marcham para os piedosos exercicios da novena de Nossa Senhora da Penha, em seu magestoso santuario, o qual constitue um dos monumentos desta cidade. Este fervor de nossa piedade se tem mantido constantemente por mais de dois seculos, sem nenhum arrefecimento; occupando justamente o logar de uma das primeiras devoções geraes desta cidade. Effectivamente as novenas, teem sido concorridas regularmente por um crescido numero de fieis, que, em harmonia com as antigas tradições, se manifestam, o povo dedicado ao culto e amor á Virgem Santissima com o affecto filial.

A's preces e aos canticos religiosos succede-se a exposição e a benção do Santissimo Sacramento. E' nesse momento, em que a alma christã, educada nos principios da boa civilisação, e melhor ainda nos altos ensinamentos da fé, sente e percebe o echo da palavra de Jesus que disse: "Eu estou comvosco, eu permaneço entre vós; e os fieis todos por um sagrado instincto de fé, não menos que compenetrados de seus deveres, se ajoelham, oram, adoram, amam e imploram a benção e as misericordias de Jesus-hostia, victima e amor.

Seja sempre essa egreja da Penha o recinto catholico, cheio de verdadeira piedade e respeito, onde se vem prestar a Deus, Jesus Sacramentado, o culto supremo, e a Maria Santissima o culto relativo de nossa fé e religião, unica santa, unica divina, unica verdadeira.

Os reverendissimos missionarios capuchinhos cheios de confiança na generosidade dos fieis, se esforçaram para dar ao culto interno a melhor expressão, cercando e adornando o altar da Virgem e todo o interior do templo do maior esplendor e brilho compativeis com os seus recursos. Domingo será o dia da maior expansão do culto divino, que obedecerá ao programma seguinte:

A's 3 horas do dia 1 de setembro os sagrados sinos darão o signal da festa convidando o povo para devotamente assistir á santa missa, que ás 4 horas em ponto será resada no altar-mór, na pia intenção e em proveito temporal e espiritual…

Livros e Folhetos

RELATORIO — Recebemos um exemplar do relatorio do 2.º anno findo em 30 de junho passado, da companhia cervejaria pernambucana, que será apresentado á assembléa geral de 31 do corrente.

Gratos.

SUMMARIO DA IMPRENSA

BOLETIM AGRICOLA — Foi-nos enviado o n. 6, anno XII, do "Boletim agricola de Pernambuco", orgão do Serviço agronomico do Estado, publicado sob a direcção da "União dos syndicatos agricolas", correspondente ao mez de junho findo.

Contem o summario seguinte:

Ministerio da agricultura — Dos meios de melhorar as raças nacionaes — Construcção e immunisação dos cercaes — Usina de assucar no Paraná — Propaganda agricola — Noticiario — Secção de estatistica — Mappas estatisticos.

ACCIDENTE NO TRABALHO

Hontem ás 14 horas quando trabalhava na "Serraria Sá Leitão", no caes do Capibaribe, foi victima de um accidente o popular Brandão Gregorio da Cruz que, recebeu ferida contusa no dedo annular esquerdo. O paciente foi soccorrido pela Assistencia publica e medicado pelo dr. Oswaldo Loureiro.

ATELIER DE GRAVURAS

GRAVURAS SOBRE QUALQUER METAL
PLACAS DE METAL E ESMALTE

Carimbos para sabão e formas para sabonetes, Carimbos em alto relevo sobre metal e aço. Sinetes para lacre, Marcas a fogo e recortadas. Cunhos, Firmas authenticas etc. etc.

Carimbos de borracha. — Caixa Postal, 211

EMILIO FRANZOSI & Cia.

Rua Barão da Victoria, 197 1.º andar

RECIFE — PERNAMBUCO

VIDA MILITAR

EXERCITO DE 2.ª LINHA

Da delegacia da commissão da organisação das forças de 2.ª linha em Pernambuco:

Bezerros: — tenente coronel Antonio Estevão de Lima e major João Baptista do Espirito Santo.

São Lourenço da Matta — coronel Adolpho de Moraes Albuquerque Maranhão e tenente coronel João Climaco de Miranda.

Timbauba — coronel dr. Julio de Queiroz e capitão Thomaz de Aquino Barbosa de Souza.

Palmares — coronel João Pio da Silva Valença e major dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.

Leopoldina — tenente coronel Christiano Thomaz de Aquino e tenente coronel João de Aquino Jambo.

Gravatá — major Manoel Tavares de Paula Netto e tenente José Rodrigues Peixoto Junior.

Boa Vista — tenente coronel Florencio Alves de Barros e capitão Luiz Alves de Barros.

Bom Conselho — coronel José Abilio de Albuquerque Avila e tenente coronel José Cupertino Tenorio.

Garanhuns — tenente coronel Octavio Alves da Silva Rego e capitão João Leite de Araujo.

Aguas Bellas — coronel Salustiano Cavalcanti de Siqueira e tenente coronel José Lourenço de Oliveira Marques.

Ouricury — coronel Anisio Coelho Rodrigues e tenente coronel Pedro Cicero da Rocha Muniz.

Exú — coronel Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar e major Joaquim Pereira de Carvalho.

—

FORÇA PUBLICA

Serviço para hoje:

Superior de dia, o sr. capitão Francisco Xavier.

Guarda do palacio, o sr. 2.º tenente Edmar Lopes.

Guarda da casa de detenção, o sr. 2.º tenente Antonio Muniz.

Dia á secretaria, o soldado Julio Galvão.

Musica de promptidão, a 2.ª fracção.

O 1.º batalhão dará as guardas de palacio, Casa de detenção e Caixa economica, bem como a requisição do Gabinete de identificação.

O 2.º batalhão dará as guardas da Recebedoria e do quartel da praça da Republica.

O 3.º batalhão dará a requisição da Casa de detenção.

O esquadrão de cavallaria dará as patrulhas dos districtos.

SEGURANÇA NOCTURNA

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia o sr. commandante.

Superior de ronda o sr. ajudante e commissario.

De ronda os 2º, 3º agentes e unspecada.

De permanencia o 4º agente.

De ordem o guarda n. 25.

De ponto os guardas de ns. 1 a 10; de 21 a 30 e reservas do 31 a 50.

De promptidão os guardas de ns. 11 a 20.

Uniforme 3º.

O sr. governador do Estado nomeou hontem os srs. Joaquim José Gonçalves e Constantino Rodrigues Porto, para exercerem respectivamente por dois annos os cargos de 1.º e 2.º supplentes de juiz municipal de Gravatá.

Pequenos factos

Hontem, ás 13 horas, foi victima de uma queda no caes do Capibaribe, a mulher Maria Baptista da Silva.

A paciente que recebeu contusões na região facial, foi medicada pela Assistencia publica e recolhida, em seguida, ao hospital Pedro II.

—

Apresentando um corpo extranho no esophago, compareceu hontem, ás 13 horas, no posto da Assistencia publica, sendo medicado pelo dr. Oswaldo Loureiro, o popular Chrispiniano José dos Passos Olivaes.

—

A' Casa de detenção foram recolhidos hontem os individuos Severino Caetano da Silva, Manoel Antonio Soares, José Ramos da Silva, Luiz Vicente de Lima, Severino Ferreira Ramos, José Firmino Baptista, João Clementino, Pedro João de Souza, Antonio Francisco da Silva, Maria Vicencia de Carvalho e Manoel Antonio de Oliveira.

—

Foram recolhidos hontem ao hospicio de alienados os loucos Manoel Joaquim de Sant'Anna, Adelaide Elysa dos Santos e Anna dos Santos.

—

Da fachina do Jardim 13 de Maio fugiu hontem o preso José Soares da Silva.

—

Tiveram liberdade hontem da Casa de detenção os individuos Manoel Elias do Nascimento, João Gorgonha dos Prazeres e Amaro Santiago.

—

Pelo sr. governador do Estado foi concedida hontem á professora da cadeira n.º 2, sexo feminino do municipio de Itambé, d. Josepha Flora Torres, a gratificação extraordinaria de 5 % sobre os vencimentos que percebe actualmente.

O sr. secretario geral do Estado nomeou hontem o sr. Paulo Bothentinh, para exercer o cargo de 1.º supplente do subdelegado do Pina, municipio da capital.

Loteria Federal

Telegramma recebido pela Agencia geral de Pernambuco.

Em 29 de Agosto de 1918.

NUMEROS		PREMIOS
67412	Capital	15.000$000
85106		2.000$000
87325		1.000$000
61450		1.000$000
69531		1.000$000

Premios de 200$000

10850 — 69270 — 77675 — 83265 — 90674

Premios de 100$000

4068 — 29293 — 41602 — 58745 — 67233
6015 — 34996 — 41803 — 58093 — 69250
19643 — 37581 — 46078 — 60085 — 74579
21094 — 37756 — 47881 — 64180 — 92718

Premios de 50$000

9100 — 29280 — 53853 — 66846 — 69615
57287 — 91265 — 12170 — 42083 — 53926
61864 — 72567 — 87681 — 99047 — 13201
42551 — 54102 — 66714 — 78780 — 87794
19306 — 45173 — 58440 — 68021 — 78817
58050 — 20967 — 50411 — 68887 — 68710
80616 — 88240 — 23013 — 51966 — 59663
69378 — 82759 — 89704

Approximações

67411 e 67413	100$000
85105 e 85107	50$000

Dezenas

67411 a 67420	20$000
85101 a 85110	10$000

Centenas

67401 a 67500	3$000
85101 a 85200	2$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 2 teem 1$.

Pedem-nos solicitemos a attenção dos leitores para o aviso que, noutra local desta folha, faz inserir a "Agencia Cinematographica Universal".

DR. COSTA PINTO

MEDICO PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n.º 244 — antigo 35, por cima da Pharmacia Passos — Recife

Residencia — Rua da Intendencia n.º 367 — antigo 33.

Telephone nº 177 — Chamadas a qualquer hora.

(14143)

DARTHROS E FERIDAS

Pomada curativa de Juviéle. E' indicada com vantagem no tratamento das feridas, ulceras e de algumas eczemas e das affecções parasitarias da pelle.

A' venda na Drogaria Oriental — Rua Estreita do Rosario n.º 8.

ILEGÍVEL

GENERAL JOAQUIM IGNACIO

Do Rio de Janeiro, onde se encontrava já ha alguns mezes, retornou hontem ao Recife o exmo. sr. general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, digno inspector da 2.ª região militar.

O velho soldado republicano teve brilhante e concorrida recepção, attestante da alta consideração que lhe consagra a sociedade pernambucana.

Logo pela manhã cedo principiaram a affluir ao caes Alfredo Lisbôa, onde se devia realizar o desembarque, altas autoridades civis, militares e ecclesiasticas, officialidade do exercito, marinha e policia, escolas publicas e particulares, commissões de varias associações, numerosos amigos e admiradores de s. exc., representantes de diversas classes sociaes, além de familias e grande massa popular.

Assim que o "Bahia", a cujo bordo viajava o sr. general Joaquim Ignacio, lançou ferro no ancoradouro interno, partiram ao encontro do illustre itinerante, em varias lanchas, os srs. capitão de fragata e do porto Orlando Ferreira; capitão tenente Luis Coutinho, commandante da Escola de aprendizes marinheiros; 1º tenente Octavio Guerra, immediato da Escola; dr. Cornelio da Fonseca Junior, medico da Saude do porto; desembargador Antonio Guimarães, chefe de policia; dr. Esmaragdo de Freitas, official de gabinete do governador do Estado; major Martiniano Correia, drs. Arnulpho Lins e Silva e Aristides Schlobach, 1º e 3º delegados da capital, officialidade da guarnição federal, tendo á frente o coronel Cassiano de Assis, e desembargadores Primitivo de Miranda e Silva Rego.

Não sendo permittido a entrada a bordo, só tiveram accesso no "Bahia" o desembargador Antonio Guimarães e o commandante do porto.

O sr. general Joaquim Ignacio veio para terra na lancha "Carlos Maximiliano", da Inspectoria do porto.

Seriam 8 horas e meia quando se deu o desembarque no caes Alfredo Lisboa.

O distincto viagente foi recebido por entre calorosas acclamações. A primeira pessoa a abraçal-o foi o exmo. sr. dr. Manoel Borba governador do Estado, a quem se seguiram os demais amigos e admiradores do sr. general Joaquim Ignacio, anciosos por lhe darem as boas vindas.

Terminados os cumprimentos, o sr. inspector da região recebeu as continencias devidas ao seu alto posto, prestadas por uma companhia de guerra do 12º regimento de infantaria, commandada pelo capitão Alcides Porto que tinha como auxiliares os tenentes Heitor Borges e Cavalcanti Lima e outra do 1º batalhão da Força policial, commandada pelo capitão José Primo de Oliveira.

A s. exc. prestou tambem continencias a companhia de guerra da Escola correccional, com 123 alumnos sob o commando do capitão Oswaldo Alvares.

Recebeu ainda o sr. general Joaquim Ignacio significativa e tocante manifestação de sympathia por parte dos alumnos e alumnas de alguns estabelecimentos de ensino e das escolas primarias estaduaes, municipaes e da Liga pernambucana contra o analphabetismo os quaes cobriram s. exc. de petalas de rosas.

Os pequenos manifestantes, um por um, foram abraçados pelo illustre viajante.

Tomaram tambem parte na manifestação o Instituto pernambucano, o Gymnasio Ayres Gama, o Gymnasio do Recife e o Instituto pedagogico.

Em seguida formou-se um volumoso prestito para acompanhar o sr. general Joaquim Ignacio até ao quartel general da região.

A pedido do povo, s. exc. seguio a pé, fechando o cortejo o landau do Estado que havia sido posto á sua disposição, escoltado por um piquete da cavallaria policial sob o commando do tenente Graciliano Salgado. Seguiam-se numerosos carros e automoveis.

Estavam devidamente uniformisados e eram dos seguintes institutos e escolas:

"Escola normal official", com 92 alumnos, director, dr. Luiz Porto Carreiro, e as inspectoras Maria Eulalia da Frotta e Victoria do Rego Vieira; "Escola normal Pinto Junior" com 80 alumnos, e seu director, dr. João Medeiros; "Collegio Santa Margarida" com 70 alumnas, sua directora d. Maria Emilia de Souza, sob a direcção do capitão Pedro Alexandrino.

ESCOLAS ESTADUAES

— n. 1, da professora Joanna Carolina de Araujo com 15 alumnos;
— n. 4, da professora Eugenia de Barros Carvalho, com 22 alumnos;
— n. 5, da professora Laura Galvão Rapozo, com 10 alumnos;
— n. 6 da professora Aurea Jacobme, com 10 alumnos;
— n. 7 da professora Albertina Marques da Trindade, com 12 alumnos;
— n. 10, da professora Maria Virginia Ribeiro, com 12 alumnos;
— n. 13, da professora Izabel Cardoso Alves de Figueiredo com 15 alumnos;
— n. 15, da professora Esther Lacerda Coelho com 28 alumnos;
— n. 16, da professora Julia Maria Cid da Rocha, com 23 alumnos.

ESCOLAS MUNICIPAES

— n. 2, do professor José Carneiro de Mello, com 7 alumnos;
— n. 3, da professora Laureana Pradines com 22 alumnos;
— n. 4, da professora Emilia de Barros Machado, com 22 alumnos;
— n. 4, da Boa Vista, da professora Maria Flora Calembiex, com 12 alumnos;
— n. 5, das professoras Beatriz Prata Bueno e Mirandolina Pimenta, com 30 alumnos;
— n. 6, da professora Maria Joanna Wanderley Araujo, com 21 alumnos;
— n. 6 da professora Esther Vieira de Macedo, com 18 alumnos;
— n. 7, da professora Sverina Bernardes de Oliveira, com 20 alumnos;
— n. 8 das professoras Felippa Uchoa e Alice Caldas Ligo, com 16 alumnos;
— n. 9 da professora Maria do Carmo Brandão Pereira da Costa, com 24 alumnos;
— n. 9 das professoras Julia Soares e Virginia da Silva;
— n. 11, da professora Josepha Medeiros de Sampaio com 15 alumnos;
— n. 11 da professora Josepha Medeiros de Sampaio com 15 alumnos;
— n. 12, da professora Maria do Carmo Araujo com 15 alumnos;
— n. 13, das professoras Maria Adalgisa Machado e Maria Antonietta Domingues, com 20 alumnos;
— n. 14, da professora Anna Rigueira de Mello Trindade com 21 alumnos;
— n. 15 da professora Josephina Augusta da Silva Santiago, com 20 alumnos;
— n. 15 da professora Alice Pereira com 15 alumnos;
— 17, da professora Herundina Vieira de Barros com 18 alumnos;
— n. 17, da professora Philomena Lins com 18 alumnos;
— n. 19, da professora Maria Lelia de Araujo Lacerda com 20 alumnos;
— n. 20, da professora Adelina da Cunha Cabral Duarte, com 15 alumnos;
— n. 21, da professora Maria Duarte Vasconcellos, com 20 alumnos;
— n. 22, da professora Venustina Ribeiro, com 20 alumnos;
— n. 22, da professora Maria Esther Gonçalves de Souza com 22 alumnos;
— n. 23, da professora Enedina de Meira Tavares, com 17 alumnos;
— n. 23, da professora Santina Isaura Monteiro, com 12 alumnos;
— n. 24, da professora Adelaide Augusta da Silva, com 14 alumnos;
— n. 25, da professora Lilia Temporal, com 15 alumnos;
— n. 26, das professoras, Alice da Cunha Lisboa e Julia Vianna, com 38 alumnos;
— n. 29, da professora Maria do Carmo Ferreira, com 29 alumnos;
— n. 37, da professora Alexandrina A. Leite, com 18 alumnos;
— n. 38, da professora Luzia Stepple, com 18 alumnos;
— n. 43, da professora Ritta de Medeiros, com 7 alumnos;
— n. 77, da professora Beatriz Gibson Bahia com alumnos;

ESCOLAS DA LIGA PERNAMBUCANA CONTRA O ANALPHABETISMO

— Martins Junior, professora Maria Albertina de Paula Machado, 30 alumnos;
— Joaquim Ignacio, professora Maria Carneiro da Silva, 20 alumnos;
— J. Portella, professora Helena Gomes Mendonça, 35 alumnos;
— Pessoa de Queiroz, professora Alice Beltrão Carneiro, 10 alumnos;
— Esmeraldino Bandeira, professora Mara Luiza Stepple, 15 alumnos;
— Alvaro Uchoa, professora Maria Emilia Varejão, 20 alumnos;
— Baptista Rigueira, professor Affonso Monteiro Pessoa, 29 alumnos;
— João Barbalho, professora Maria Stepple da Fonte, 20 alumnos;
— José Bonifacio, professora Antonia de Senna Lopes, 24 alumnos;
— João Teixeira, professora Maria de Souza Freitas, 15 alumnos;
— Desembargador Peretti, professora Rosa da Lima Santos, 20 alumnos;
— Dr. Manoel Borba, professora Maria José da Silva, 20 alumnos;
— Arrigio Guimarães, professora Maria Rabello, 15 alumnos;
— Paula Baptista, professora Annita Malta 15 alumnos;
— Octaviano de Almeida, professora d. Olindina de Ramos Gusmão, 60 alumnos;
— Tiradentes professor Antonio Nunes de Barros Correia, 50 alumnos;
— José Mariano, professora Alice Apolonia Rodrigues de França 20 alumnos;
— Nunes Machado, professor Arnaldo Constantino da Silva, 20 alumnos;
— Joaquim Nabuco, professor Pedro Ferreira Sampaio 50 alumnos;
— Bernardo Vieira, professora Paula Maria Libeal Guimarães 50 alumnos;
— 7 de Setembro professora Amelia Marinho da Motta, 20 alumnos;
— Ruy Barbosa, professora Maria do Carmo Wanderley, 20 alumnos;
— Moraes Rego, professora Maria José Guimarães 50 alumnos;
— Arthur Orlando, professora Maria das Dores Wanderley 30 alumnos;
— Floriano Peixoto, professora Nelsina Gomes Pereira da Silva 50 alumnos;
— D. Sebastião Leme, professora Thereza Bemvinda do Carmo 50 alumnos;
— 13 de Maio, professora Maria Ursulina M. Trindade 50 alumnos;
— Marcilio Dias, professora Maria Virginia Nunes Ribeiro 25 alumnos;
— Leoncio Porto, professora Genoveva Teixeira 20 alumnos;
— Tobias Barretto, professora Rosa de Lima Santos, 25 alumnos.

— No caes, além das pessoas já referidas, notavam-se mais, entre outras as seguintes: dr. Olyntho Victor, secretario geral do Estado; desembargador Antonio Guimarães, commendador José Pereira de Araujo, senador José Bezerra, dr. Luiz Porto Carreiro, drs. Antonio Vicente, Correia de Britto e Luiz de Gonzaga deputados federaes; Esmaragdo de Freitas, Xavier Sobrinho, Manoel Porto, Pedro Velho Agamenon Magalhães, Abelardo Baltar, Diniz Passos, Humberto Carneiro, concelheiros municipaes dr. Zeferino Agra, coroneis Othon Mello, Loyo Netto, Theodomiro Selva, Manoel Arão, dr. Sabino Pinho, Feliciano Carneiro Lins, dr. Arthur Gonçalves, dr. Luiz Loureiro dr. Argemiro Aroxa, dr. Thomé Gibson, director do "Jornal Pequeno"; drs. Manoel Monteiro, Feliciano André Gomes, commissão da Escola de agronomia, composta dos drs. Feliciano Rocha, Vicente Gomes e Alberto Ferreira; drs. José Mariano Bezerra Cavalcanti, Nabor Cavalcanti, Paes Barretto Democrito de Souza, coronel José Diogenes, dr. Octavio de Freitas, Eustorgio Wanderley e familia; dr. Isaac Salazar e familia drs. Clovis Wanderley, Dioclecio Duarte, Augusto Simões Amaral Filho, dr. Otto Lynch, dr. Pedro Correia Filho, dr. Luiz de Sá, por si e pelo dr. Lourenço de Sá, dr. Leopoldo Bezerra dos Santos, commissão do Lyceu de artes e officios, composta dos srs. capitão Alfredo Passos e Felix Cavalcanti, Waldo Davison, pela A. C. M., dr. Alfredo Gama, desembargadores Silva Rego e Primitivo de Miranda, coronel Francisco Pernet, pharmaceutico Perdigão Nogueira, drs. Arnulpho Lins e Silva, Apulchro de Assumpção, Aristides Schlobach, dr. Julio Machado, coronel Manoel Mendes, academico Augusto Lima por si e representando o municipio do Cabo, dr. Agripino Simões, dr. Sergio de Araujo, major Sant'Anna Araujo, major Francelino Junior, major Leonel Ferreira, capitão João Malta, por si e pelo coronel Virgilio de Medeiros; capitão Adolpho Costa, dr. José de Barros Lima, coronel Joaquim da Silva Chagas, por si e pelo coronel Antonio Marcellino Bezerra Costa, collector da Torre; coronel Maximino Lyra, por si e pelo agronomo Luiz de França; dr. Leopoldo Bezerra e familia, tenente Eulino de Mendonça, tenente José Coutinho Leal Ferreira, capitão Demetrio José de Albuquerque, coronel Alfredo de Britto Carvalho, dr. Ramos Valença, coronel José Lopes de Vasconcellos, coronel Sylvestre Bastos, capitão Felippe Xavier, major Araujo Lima, Horacio Saldanha, João Saldanha, coronel Apolonio Peres, dr. Oscar Berardo, commissão do Centro musical, composta dos drs. Candido Duarte, Rigueira Costa, Marinho Reis, João Caminha Franco, Carlos Diniz, Aubiergio Costa, José Gonzaga, academico Arnaldo Guimarães, capitão José Alves de Freitas, Joaquim Cyrillo Ramos, capitão Manoel Ferreira dos Santos Braga, Pedro Baptista da Silva, dr. Arthur de Sá Filho, dr. Elesbão de Castro, prefeito de Olinda; major Antonio Parahyba, tenente Luiz Bezerra de Mello dr. Manoel de Almeida Bello, coronel Joaquim Gonçalves, Fernandes Tavares, director do "Imparcial", de Maceió; Guilherme de Araujo e Osorio Borba, do "Jornal Pequeno".

Dr. André S. d'Arruda, dr. Americo Netto, secretario da directoria de hygiene; coronel Joaquim Gonçalves, tenente-coronel José Alheiro Dias, dr. Paulo Fernandes, representando o coronel José Pessoa, prefeito do municipio de Bezerros e o "comité" da Liga contra o analphabetismo do mesmo municipio; Luiz Quintas, academico Carlos Rios, Paulino de Oliveira, dr. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, coronel Celso Gonçalves de Arruda, dr. Thomé Aroxa, Lafayette Tavares, dr. José Borba, Santos Leite, Joaquim Carvalho, Romualdo Silva e Amaro Abdon, d'A Ordem.

— A "Liga pernambucana contra o analphabetismo" ainda se fez representar por uma grande commissão, composta dos srs.: drs. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, José Agripino Regueira Costa, Mena da Costa, Affonso Baptista, Candido Duarte, Manoel Martins e Christiano Cordeiro; professores Samuel Vieira e Affonso Monteiro Pessoa; coroneis José Antonio Vieira da Cunha e Agostinho Bezerra; major Joaquim de Oliveira, Antonio Paulino Rodrigues da Silva e tenente João Soares Teixeira.

— Entre os officiaes do exercito, notamos: coroneis Cassiano de Assis e Lamalgniêre Teixeira, majores Odorico Henriques, Cezario de Mello, Innocencio Costa, Godofredo Lima, capitães Candé Coutinho, Laudelino Ramos, José Araujo Coriolano, Antonio Luiz Cavalcanti, Raul Pedreira, Ildefonso Celestino, Barros Barreto L. Teixeira, primeiros tenentes Villas Lobos, Melchiades Paes Barreto, Virgilio Sampaio, Arnulpho Nobrega, Henrique Nelson, segundos tenentes Severino Thomaz de Aquino, Demosthenes de Andrade, Ubaldo de Farias, Luiz Barboza e Diogo Mendes.

— Da Força publica: coronel José Novaes, commandante; tenente-coroneis Alfredo Duarte de Oliveira Silva, Antonio Baptista Corrêa e Estevam Camara, majores João de Araujo Nunes, Manoel José da Camara Pimentel, Davino Ribeiro de Senna, capitães Luiz Augusto Rodrigues Esteves ajudante; Urbano Ribeiro de Senna, José Primo de Oliveira, Paulo Affonso da Silva, Carlos Affonso Mello Manoel de Hollanda Cavalcanti, Rosaciano Correia de Mello, Antonio Quintino de Lemos, Francisco Xavier de Andrade, Lindolpho Jorge dos Santos, primeiros tenentes Hermogenes T. Peixoto, José do Rego Barros, José Venancio de Castro e Jorge David P. de Lyra, segundos tenentes Manoel Florencio da Rocha, Augusto Lyra Guedes, José Alvim Correia de Queiroz, Lourenço Carneiro Campos Edmar Lopes Bezerra, Severino Mendes de Araujo Pereira, Severino B. Diniz Manoel Emilio Camello, João Ranulpho Leitão, Abel Pinto, Severino G. Cardin, Alfredo de Agostinho, João Graciliano Carneiro da Silva.

—

Uma vez chegado ao quartel-general, foi o sr. general Joaquim Ignacio recebido por toda a officialidade da região tendo á frente o inspector interino coronel Cassiano de Assis.

A seguir, em nome da Liga pernambucana contra o analphabetismo, o presidente d'essa aggremiação dr. Pedro Celso saudou n'uma eloquente allocução ao sr. general Joaquim Ignacio, que respondeu agradecendo.

Foram ambos os oradores muito applaudidos.

—

A's 13 horas, no salão nobre do theatro Santa Isabel, teve inicio o almoço que a Liga de defeza nacional, a Liga contra o analphabetismo e o Instituto archeologico offereceram ao sr. general Joaquim Ignacio.

A' entrada do edificio tocava uma banda de musica da policia.

A' mesa, em forma de "U", tomaram logar o general Joaquim Ignacio tendo á esquerda o dr. Manoel Borba, governador do Estado, e d. Sebastião Leme, arcebispo de Olinda e á direita o desembargador Primitivo de Miranda, presidente do Instituto archeologico e senador José Bezerra, seguindo-se-lhes os srs. dr. Gonçalves Pinto, presidente da Associação commercial; dr. Zeferino Agra, presidente do Concelho municipal do Recife; deputado Antonio Vicente, deputado Araujo Sobrinho, deputado Pedro Velho, desembargador Silva Rego, professor Gaspar Regueira Costa, capitão Luiz Coutinho, Francisco Pinto vice consul de Portugal; Horacio Sant'ago, tenente José Lopes dr. Epiphanio Sampaio, dr. Odilon Gaspar, dr. Luiz de Castro, H. C. Amalpeles, capitão Raul Pereira, tenente João Guilherme, capitão Landelino Ramos, conego Ambrosino Leite, tenente Victoriano Maciel, tenente coronel Antonio Baptista, tenente Alfredo Agostini, tenente Jorge David, dr. Amaro Wanderley, capitão Luiz Salgado, major Gustavo Bentemuller, coronel José Novaes, commandante da policia; dr. Braz da Cunha, capitão Heraclito Campello, tenente Antonio Bellagonha, major Vicente Cesario de Mello, major Antonio Odorico tenente Jorge Lyra, tenente Pedro Victorino, dr. Lessa Junior, Augusto Fernandes, A. Jones, dr. Eduardo Andrade, major Antonio C. Costa, coronel Loyo Netto, Romualdo Silva, (d'"A Ordem); major Martiniano Correia, tenente Ubaldo de Farias dr. Esmaragdo de Freitas capitão Celestino Monteiro, tenente Nelson Ferreira de Mello, tenente Heitor Borges, major Innocencio da Costa, Arnaldo Lovo, tenente Henrique Nelson, deputado Manoel Porto, tenente Francisco das Chagas Farias, deputado Arthur Lundgren, desembargador Antonio Guimarães, chefe de policia; tenente João Elpidio da Costa, tenente Raul de Lima, tenente Octavio Guerra, dr. Paes Barretto, tenente José Polycarpo, tenente José Bonifacio, major Anthenor Ilka, tenente Luiz Correira, capitão Ildefonso P. Monteiro, tenente Severino Aquino, deputado Correia de Britto, Manoel Arão, coronel Othon B. Mello e dr. Sabino Pinho, concelheiros municipaes; coronel Alfredo Bicudo de Castro, delegado fiscal; Araujo Lima, pela Associação dos empregados no commercio; dr. Pedro Celso, presidente da Liga pernambucana contra o analphabetismo; capitão de fragata Luiz Diniz Junqueira, capitão-tenente Eleutherio Gouveia, capitão Horacio Campello, Oswaldo Farias Leite, major Hermillo Ferreira Gomes, mr. H. Jungsted, superintendente da "Great Western"; dr. Oscar Berardo, Horacio de A. Fonseca, Augusto Silva, tenente Virgilio Sampaio, tenente Borja Buarque, tenente Flavio Cavalcanti, capitão José Carlolano, capitão Ezequiel de Medeiros, Arthur Gomes M. Lobo, capitão B. Barretto, capitão Alcides Porto, capitão Antonio Luiz de Albuquerque, capitão de corveta Dario Lima, tenente Manoel Martins, tenente-coronel Alfredo Duarte, João Lopes Machado Primo, tenente Leal Ferreira, dr. Apulchro de Assumpção, pharmaceutico Perdigão Nogueira, dr. Arnulpho Lins e Silva, dr. Aristides Schlobach, tenente coronel Estevão Camara, tenente Victal Sobrinho, capitão de fragata e do porto Orlando Ferreira, coronel Cassiano de Assis dr. José Campello, major Cesario de Mello, dr. Thomé Gibson ("Jornal Pequeno") e dr. Mario Mello ("Diario de Pernambuco").

—

Foi servido o seguinte cardapio:

Sopa, filé de camorim com molho branco, filé á jardineira, franco com molho pardo, punch de baunilha, perú e fiambre com alface — Fructas, bolos, doces, queijos, chá e café.

Vinhos: Xerés, Graves, Medoc, Pomard, Cranbertin, Champagne, Aguas mineraes, licores.

—

A' sobremesa, levantou-se o sr. desembargador Silva Rego e leu a seguinte saudação:

"Exmo. sr. general Joaquim Ignacio.

Quizeram os vossos admiradores da Liga de defeza nacional e os vossos consocios do Instituto archeologico e geographico e da Liga Pernambucano contra o analphabetismo fosse eu a voz de saudação ao regressardes ao convivio dos vossos amigos.

E essa deferencia que tanto me envaideceu foi principalmente motivada por que a minha palavra não podia ser acolmada de partidaria e, ao contrario, devia ser recebida como um preito de justiça e gratidão ao lidimo republicano que tem sabido se impor á sympathia e á estima collectiva do povo deste glorioso Estado.

Antes mesmo de pisardes pela primeira vez as terras do Recife, já o vosso nome e a vossa inquebrantavel fé pela victoria do actual regimen, a que tantos e tão memoraveis serviços haveis prestado, eram de nós conhecidos.

Sabiamos que desde os dias tumultuosos e heroicos da propaganda republicana tinheis lutado intrepidamente em prol do ideal que Benjamin Constant sonhára e que o pulso herculeo de Floriano Peixoto consolidára com fulgurante fascinação.

E desde ahi vindes recebendo a recompensa dos vossos assignalados serviços e conquistando os galões que vos bordaram os punhos até que merecestes a honra insigne das gloriosas estrellas que scintillam na vossa farda de general.

E porque não nos creis estranho, logo que aqui chegastes todas as nossas attenções para vós se voltaram num carinhoso acolhimento.

Dirigindo a 2.ª região militar, são conhecidos de todos nós os serviços inestimaveis que vindes prestando, a continuar galhardamente as vossas tradições de civismo.

Soldado valoroso, emerito disciplinador, tendes sabido vos pôr sempre em apoio aos poderes constituidos do Estado, concorrendo dest'arte para a paz e ordem inalteraveis de que gosamos, condições imprescindiveis ao progresso dos povos.

E orgulha-nos dizer que a vossa acção fecunda não se tem restringido ás funcções militares, pois, como cidadão, vos empenhaes pelo nosso desenvolvimento e pela cultura do nosso povo.

E' assim que membro do Instituto historico e geographico tendes dedicado os vossos melhores esforços á luta pelo culto dos nossos antepassados, visitando com amoravel interesse os logares aonde o sangue de denodados patriotas escreveu paginas sublimes de heroismo e de valor.

E' que comprehendeis que o passado muitas vezes illumina o futuro, devendo-se incutir por isso no animo da mocidade que ella abra a historia para beber forças nas tradições grandiosas, fecundadas ao calor da seiva ardente do coração e da intelligencia.

Mas não é tudo ainda.

Como presidente de honra da Liga Pernambucana contra o analphabetismo, essa aggremiação que entre nós tem despertado os louvores mais enthusiasticos e conseguido até o apoio da iniciativa individual, vencendo a indifferença tão acentuada no Brazil pela causa da instrucção, são indiziveis a vossa dedicação e o vosso esforço, amparando-a com o prestigio que tendes junto aos poderes publicos do Estado e do municipio, tambem vivamente empenhados nessa cruzada de honra em bem dos destinos nacionaes.

E eis porque, exmo. sr. general, os vossos amigos e admiradores quizeram prestar-vos uma publica manifestação, agora que voltaes com o espirito retemperado por essa visita ao lar querido e como que envolvido numa atmosphera de amor e de virtude, convencidos como estamos de que a vossa acção benefica continuará a expargir-se em florações sadias de semente do bem e de rosas serviços á terra pernambucana.

No momento agoniado que atravessam as nações, quando o choque de phalanges terriveis se converte em torrentes de lavas destruidoras, estendendo por toda parte o incendio e a ruina e deixando o sólo fertil coberto de um manto fatal de cinzas e destroços, homens como vós merecem homenagens que sirvam de penhor da confiança e da gratidão do povo.

Acceitae, pois, este almoço, modesto premio da nossa admiração.

Minha palavra traduz o sentimento de tres instituições patrioticas.

E offertando-vos, em nome dellas, esta festa de cordialidade, dir-vos-ei que fostes para aqui attrahido a fim de ouvirdes tres vozes.

A' primeira é a da Liga de defeza nacional e ouvirel-a então.

— Confio em vós no momento em que a honra da Patria perigar, com o mesmo ardor civico e valorosa energia que tendes demonstrado desde a mocidade.

A segunda é a voz do Instituto archeologico e geographico:

— Cultuar os grandes homens é honrar a Patria.

"E' na agonia das idades que se recolhe a herança do passado para depositai-a no berço das novas civilisações".

Tal é a nossa e vossa missão.

A terceira voz é a da Liga contra o analphabetismo:

— Instruir o povo é velar pelo futuro da Patria.

Quando assim tivermos alcançado todo o nosso ideal, o Brazil apparecerá á face do mundo em todo esplendor das suas forças, grande pelo descortinio dos seus estadistas, respeitado pelo valor de suas classes armadas e admirado pela intelligencia dos seus filhos!".

O sr. desembargador Silva Rego foi muito applaudido pelos convivas que de pé, beberam pela saude do homenageado.

O sr. general Joaquim Ignacio agradeceu em poucas palavras. Disse que aquella manifestação lhe tocava muito. Estava sob forte emoção e não podia bem exprimir o que ia n'alma. Agradecia ao Instituto archeologico, ás Ligas de defesa nacional e contra o analphabetismo a festa que lhe dedicavam.

— Sou apenas soldado, exclamou o sr. general e, como soldado, o que posso dizer a Pernambuco é que o tenho no meu coração. Brindo ao heroico povo deste Estado, na pessoa do seu governador, o benemerito dr. Manoel Borba.

O almoço terminou ás 15 horas.

O serviço de copa esteve a cargo do conhecido profissional sr. Pereira Rego (Sacramento).

Durante o agape tocou uma banda de musica da policia.

ULTIMA HORA

PELA W. TELEGRAPH

RIO, 29. — A curadoria de orphãos opinou pela annullação do testamento do livreiro Francisco Alves, que deixou sua fortuna á Academia brasileira de lettras.

—

RIO, 29. — Na sessão da Camara, o sr. Costa Rego fez a defeza do assucar.

—

RIO, 29. — O sr. Horacio da Silva Borges propoz uma acção de investigação de paternidade, a fim de provar que o fallecido emprezario theatral Celestino da Silva é seu pae.

As testemunhas apresentadas affirmam que a actriz Laura Borges foi amante do extincto.

—

RIO, 29. — Em presença de autoridades, o Centro polaco inaugurará officialmente, no sabbado, a bandeira da Polonia.

—

RIO, 29. — Foi demittido do commando do vapor "Maranguape" o sr. Octavio Fontoura.

—

RIO, 29. — No Senado, o sr. Paulo de Frontin combateu o lucro de 20 °|° sobre os generos de primeira necessidade, sendo violentamente aparteado.

O sr. Frontin accusou o sr. Adolpho Gordo de favorecer o "trust" do algodão, emquanto o senador paulista accusava o seu collega de identicos intuitos quanto ao assucar.

O sr. José Bezerra, em apartes, apoiava o sr. Frontin.

—

RIO, 29. — O sr. Lauro Muller recusou um logar na commissão de finanças do Senado.

—

RIO, 29. — O governo decretou a fixação quinzenal dos preços do feijão, arroz, carne secca, farinha, banha, assucar e café.

O sr. Leopoldo de Bulhões, commissario da alimentação, conferenciou com os membros da Associação commercial, Liga do commercio, sociedades de varejistas e de operarios a proposito da fixação dos preços. Estes começarão a vigorar amanhã.

Foram creadas em S. Paulo e Bello Horisonte juntas de alimentação, subordinadas ao commissariado daqui.

—

RIO, 29. — O sr. Zeferino de Oliveira arrendou as fabricas de velas e sabão "Stearica" e "Globo", fechando esta e instituindo o monopolio.

O arrendamento durará 5 annos, pagando o arrendatario 900 contos de réis.

—

RIO, 29. — O Tiro naval de Santos virá a esta capital, tomando parte na formatura do dia 7 de setembro.

—

NOVA YORK, 29. — Tropas da Nicaragua, por questões de fronteira, invadiram o territorio da republica de Honduras.

Aquella nação recusou aceitar o laudo arbitral do rei Affonso XIII.

O ministro de Honduras em Managua foi convidado a abandonar o paiz dentro de 24 horas.

—

AMSTERDAM, 29. — Chegam noticias de que a fome dizima a população da Bohemia.

—

AMSTERDAM, 29. — O duque de Mecklembur-Schwerin recusou o throno da Polonia.

—

PARIS, 29. — As ultimas communicações da linha de frente assignalam importantes progressos das tropas alliadas em diversos pontos.

Alem de diversas localidades e aldeias, os inglezes occuparam Croisilles e Ham, duas posições importantes, a primeira das quaes affecta a situação do inimigo em Bapaume, seriamente ameaçada desde ante hontem. Ao mesmo tempo a occupação de Ham serve de apoio ás avançadas franco-inglezas que attingiram hoje as alturas da margem esquerda do Somme, entre Nesle e Péronne.

As tropas do general Mangin e a ala direita do exercito Humbert progridem em torno de Noyon, estreitando cada vez mais o cerco d'essa cidade.

Os "tanks" têm prestado relevantes serviços.

—

LONDRES, 29. — Communicam de Paris que a cidade de Noyon acaba de cahir em poder dos francezes.

Tomaram tambem parte no almoço dois filhos do sr. general Joaquim Ignacio, um de 8 annos e outro de 10 annos de idade, hontem tambem chegados do Rio.

—

A' noite, em signal de regosijo pelo feliz regresso do general Joaquim Ignacio, foi pela Liga contra o analphabetismo inaugurada, á rua da Aurora n. 547, a escola "Ennes de Souza".

Discursaram o dr. Christiano Cordeiro e o professor Gaspar Regueira Costa.

O general Joaquim Ignacio esteve presente ao acto.

—

O sr. general Joaquim Ignacio recebeu hontem varios telegrammas de congratulações pelo seu regresso, tanto deste como de outros Estados.

—

O "Diario" reitera ao sr. inspector da região, suas saudações de boa-vinda.

VARIAS

Acham-se publicadas as leis decretadas pelo Concelho municipal do Recife:

n.º 992 — autorisando o sr. prefeito a prorogar por mais 6 mezes o praso de cobrança do imposto sobre casas com biqueiras e terrenos edificados e não fechados e, bem assim, dispensar os impostos devidos e que incidam sobre aquellas casas e terrenos, a partir da data em que começou a serem os mesmos cobrados, especialmente os que forem pertencentes a operarios, viuvas e ophãos em estado de pobreza;

n.º 993 — dando autorisação ao sr. prefeito para conceder a "The Caloric Company", isenção de todos os impostos municipaes, excepto contribuição de limpeza, por espaço de 10 annos, não só para a usina, depositos e escriptorios, como tambem para carros-tanques e outros vehiculos empregados no serviço daquella companhia, e permittiu, outrosim, que sejam installados conductos subterraneos nas ruas desta capital, para fornecimento de oleo cru' ou gaz oil ás emprezas que os desejarem;

n.º 994 — autorisando o sr. prefeito a conceder ao inspector municipal, José Xavier Paes Barretto, mais 6 mezes de licença com todos os vencimentos;

n.º 995 — concedendo autorisação ao sr. prefeito para mandar receber, em prestações, as importancias devidas pela construcção de passeios executados pela Prefeitura municipal, quando os debitos forem superiores a 500$000, de forma que sejam liquidadas, no maximo, em 2 annos.

*

Exposição nacional de milho.

O sr. governador do Estado recebeu hontem, do Rio, o telegramma seguinte:

"Temos a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que ás 4 1|2 horas da tarde do dia 25 do corrente, com a presença dos srs. ministros da agricultura, membros da comissão organisadora da Exposição nacional de milho, representante do sr. presidente da Republica, directoria da Sociedade nacional de agricultura, representantes dos governos estaduaes, lavradores, imprensa e numerosos populares, realisou-se a sessão de encerramento deste certamen, a qual se revestio do maximo brilhantismo. Aproveitamos a opportunidade para reiterar a v. excia. nossos profundos agradecimentos pela efficaz collaboração que nos dispensou. Saudações cordeaes (a) — Miguel Calmon — Benjamin Hunnicutt, presidente e vice presidente da commissão executiva da exposição nacional de milho".

*

A renda de ante-hontem, na Recebedoria do Estado, attingio a importancia de 30:919$510, proveniente da arrecadação de diversos impostos.

*

Foi enviado á 1.ª secção do conselho fiscal do Montepio estadual, para os devidos fins, o requerimento de Domingos Gonçalves da Silva Filho.

*

As operações hontem realisadas na Caixa economica registraram um saldo na importancia de 10:375$050, que foi recolhido á Delegacia fiscal.

MUTILADO

SOLICITADAS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aggravo de petição entre partes D. Maria Amalia da Cunha Brandão aggravante e aggravada D. Maria Pires da Cunha

(Conclusão)

Despacho do Doutor Juiz municipal da Provedoria a folhas trezentos e oitenta e dois verso (382 v.). — Vistos e bem examinados estes autos etc.

Considerando que o artigo setecentos e dezenove (719) do Codigo Civil prescreve que o usufructuario tem o direito não só de cobrar as respectivas dividas, mas a empregar a importancia recebida quando o usufructo recae em titulos de credito;

Considerando que esse principio não é mais do que uma applicação da regra geral estabelecida no artigo setecentos e vinte e seis (726) do Codigo Civil para as cousas consumiveis pelo primeiro uso, como uma somma de dinheiro;

Considerando que no caso presente existe um quasi usufructo, visto como não póde haver usufructo sobre bens dessa natureza;

Considerando que o quasi usufructo se rege por outros preceitos que o distinguem radicalmente do verdadeiro usufructo. Lafayette, Direito das Causas paragrapho cento e dez (para. 110), numero um (1) artigo sete (7);

Considerando que desde o direito Romano se admittiu geralmente, que o quasi usufructuario "se torna proprietario das cousas sujeitas ao usufructo e nessa qualidade tem o direito de consumil-as com a obrigação de entregar no fim do usufructo eguaes quantidade qualidade e valor ou o preço da sua estimação", Maynz, Cours de Droit Romain volume primeiro (1º), numero duzentos e quatorze (214); Codigo Civil Portuguez artigo dois mil duzentos e nove (2209), Codigo Civil Francez, artigo quinhentos e oitenta e sete (587) Codigo Civil Italiano artigo quatrocentos e oitenta e tres (483);

Considerando que no quasi usufructo não pode haver a transformação da substancia da causa e assim substituir se o dinheiro por titulo da divida publica Lafayette, loc. cit. paragrapho cento e dez (parag. 110) numero sete (7) porque além de offendermos aos direitos do usufructuario, trahiriamos a indole desse instituto juridico;

Considerando que o testador não podendo ignorar esses dispositivos legaes, ao deixar os bens sujeitos ao quasi usufructo é claro que se conformara com os referidos principios e que destarte, a petição de folhas não vae de encontro á vontade do testador;

Considerando que ainda as disposições testamentarias não podem contrariar as leis de ordem publica dominadoras dos institutos juridicos;

Considerando que os pareceres de folhas apreciando somente a necessidade das obras dos predios em usufructo nada esclarecem sobre a hypothese juridica, limitando-se o Doutor Promotor de Residuos a assegurar que o artigo setecentos e dezenove (719) não se adapta a especie dos autos, sem todavia demonstrar a sua asserção; reformo o despacho de folhas para mandar, como mando que seja a alludida quantia de seis contos de réis (6:000$000) entregue a usufructuaria depois de prestada a necessaria caução real na conformidade do Artigo setecentos e vinte e nove (729) do referido Codigo Civil para garantia dos direitos dos filhos menores. Publique-se e intime-se. Recife, trinta e um (31) de maio de mil novecentos e dezoito (1918). — Fernando Mariano de Castro Leão.

Minuta da carta-testemunhavel a folhas 389 "usque" folhas 391

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Provedoria. Para Vossa Excellencia interpõe Dona Maria Pires da Cunha o presente instrumento de carta testemunhavel uma vez que o doutor Juiz Municipal da provedoria em um indeferido secco e laconico, lhe negou o aggravo do despacho em que mandou entregar a usufructuaria de uma parte dos bens de seu marido a quantia de seis contos de réis, depositada no Banco Auxiliar do Commercio, afim de ser effectuada a compra de apolices da divida Publica sobre que recahisse o referido usufructo, mao grado o fundamento de incompetencia para proferir tal decisão sobre que se baseou a testemunhante. Tal despacho cujo fundamento, nem ao menos o doutor Juiz prolator deu, constitue uma verdadeira violencia pois com elle só se visa facilitar a entrega á aggravada do que lhe não pertence illudindo a clausula expressado testamento de seu pae que lhe negou a livre disposição não só da sua legitima, como do legado em usufructo. Dos fundamentos amparam o recurso tão violentamente negado pelo doutor Juiz "a quo". Primeiro incompetencia para proferir a decisão recorrida Segundo, damno irreparavel. (Quanto ao primeiro fundamento a sua demonstração é facillima).

E' uma simples questão de transcrever textos legaes. Trata-se na hypothese de uma decisão terminativa de um feito de um despacho que põe termo ao incidente, digo que põe termo a um incidente, fechando sobre o mesmo qualquer controversia e que por consequencia não pode ser proferido pelo prolator do despacho aggravado em face do que dispõe o artigo 36 numero quatro da lei 697 de 20 de Junho de 1904. Alli expressamente se dispõe. Artigo 36 — Além das attribuições subsistentes na lei em vigor aos Juizes de Direito compete. Quarto. Todas as decisões terminativas dos feitos de sua alçada de conformidade com o disposto nos artigos 4 e 5 do Decreto numero 546 de 12 de Novembro de 1873 etc. Ora se como expressamente a lei dá ao Juiz de Direito exclusivamente a competencia de proferir todas as decisões terminativas dos feitos de sua alçada se são decisões terminativas todas aquellas que põem termo a causa ou a um incidente é claro que o despacho aggravado pondo termo no incidente levantado em torno do levantamento presentido pela aggravada não podia ser proferido pelo doutor Juiz "a quo" porque a competencia para proferil-o é do doutor Juiz de Direito. Que tal despacho é uma decisão terminativa não se pode contestar. Basta se attender a natureza do incidente e modo porque o mesmo processado a fórma de sentença dada pelo doutor Juiz "a quo" ao despacho aggravado para se chegar a evidencia de que a decisão proferida tem o caracter de definitiva e encerra completamente o incidente levantado. E ainda mais quando mesmo por absurdo se pretenda admittir que o prolator do despacho aggravado pudesse ser um Juiz Municipal ainda assim o da provedoria era incompetente para proferil-o em face do que preceitua o artigo 386 do Codigo Civil Brasileiro, e numero nove (9) do artigo 35 da Lei 697 de 20 de Junho de mil novecentos e quatro (1904). Com effeito das clausulas testamentarias se verifica que a sua propriedade dos bens usufruidos pela aggravada pertence a menores, e por consequencia o unico Juiz competente para providenciar sobre o destino a dar a bens pertencentes a menores é o de Orphãos e unico o da Provedoria. Ora se de qualquer modo que se encare o caso "sub-judice" resalta a incompetencia do doutor Juiz "a quo" é claro que o aggravo pretendido cabia perfeitamente na hypothese e o Juiz recorrido denegando o mesmo aggravo violou a lei que rege a especie. Quando, porém fosse o doutor Juiz "a quo" competente para proferir a decisão aggravada ainda assim o recurso interposto era cabivel pois a decisão contém em seu bojo, damno irreparavel, é aquelle que não pode ser reparado ou que só póde ser muito difficilmente. A ordenação dá o exemplo tipico do damno irreparavel como se o Juiz mandasse que alguem fosse posto a tormentos pois estes depois de soffridos não poderia mais ser reparado o damno decorridos d'elle. Na hypothese em que o dinheiro depositado no Banco Auxiliar, a aggravada dilapidado este qual o meio de reparar o damno decorrente dessa dilapidação. E acresce isto que o prolator do despacho aggravado chamou a si o direito de annullar arbitrariamente a clausula testamentaria, em virtude da qual o "de cujus" gravou com a inalienabilidade não só a legitima da aggravada como a parte dos seus bens constitutivo do usufructo. Do que se vem expondo é claro que o caso é de aggravo e o doutor Juiz negando nada podia negar sob pena de testar mão forte no assalto que sob a falsa capa da lei se procura levar a effeito buscando por completo a vontade clara e determinada do testador "de meritis".

A aggravante espera que Vossa Excellencia tomando conhecimento da presente carta testemunhavel de provimento do aggravo reformando o despacho no periodo pelo doutor Juiz "a quo" que não resiste a mais ligeira critica nem encontra apoio no dispositivo legal em que se procura estribar E si não vejamos. O usufructo diz o art. 713 do mesmo codigo civil é o direito real de fruir as utilidades e fructos d'g, as utilidades e fructos de uma cousa enquanto temporariamente destacado da propriedade "Ainda no artigo 718 do referido Codigo prescreve: O usufructuario tem direito a posse, uso, administração e percepção dos fructos "Dessas duas linguagens em que se achaim substancia digo, que se acham consubstanciados os direitos do usufructuario se constata que não lhe compete de modo algum a livre disposição dos bens usufruidos, uma vez que nas suas mãos não se enfeixam os direitos de proprietario. Isto importa dizer que ao usufructuario só cabe o direito de tirar dos bens usufruidos as utilidades e proventos que d'elles possam produzir sem, porem, lhes alterar a substancia. Applicados esses principios ao caso vertente qual é a consequencia do despacho proferido pelo Juiz "a quo" E' entregar, a livre disposição de quem não é proprietario num bem, causuando o usufructo e impedir o cumprimento do que expressamente se determinou no testamento com que falleceu o testador. O dispositivo do Codigo Civil a que se procura soccorrer o doutor Juiz "a quo" nenhuma applicação tem a hypothese. O que ahi se prevê é que quando o usufructo recaia sobre titulo de credito e o usufructuario tenha promovido a respectiva cobrança possa empregar a importancia respectiva por sua conta e risco A hypothese vertente não. A usufructuaria não cobrou dividas provenientes de titulos de credito. A importancia depositada no Banco Auxiliar provem da liquidação dos interesses que "o de cujus" tinha no estabelecimento commercial de que era socio, e que de accordo com o determinado pelo Juiz que presidiu a liquidação, tem que ser applicada na compra de titulos da divida Publica que serão averbados com os onus impostos no testamento do "de cujus". Ora entregar a aggravada a importancia referida é revogar a clausula da inalienabilidade com que o testador gravou os bens usufruidos impossibilitando a aggravante de cumprir a vontade determinada do mesmo testador. E nem garante essa integridade de causa usufruida a caução a que se refere como argumento. Acolhes o Juiz prolator do despacho aggravado, porque em face do Artigo 731 não são obrigados a caução os paes usufrutuar os dos bens dos filhos menores. Em face do exposto espera o testemunhante que Vossa Excellencia tomando conhecimento da presente carta dará provimento ao aggravo para julgando o Doutor Juiz "a quo"—incompetente para decidir o incidente levantado,—mandar que reforme elle a seu despacho e faça subir os autos a Vossa Excellencia a fim de resolver o mesmo incidente e, caso assim não o entenda Vossa Excellencia por julgar o referido Juiz competente para proferir o despacho aggravado, espera seja dado provimento ao mesmo aggravo, para o fim de reformado o despacho aggravado, indeferir o pretendido pela aggravada mandando que a importancia depositada no Banco Auxiliar, seja empregada na compra de apolices da divida publica que serão averbadas com os onus impostos no testamento de folhas. Requer-se a transcripção no presente instrumento das seguintes peças — 1.º O theor do testamento com que falleceu o testador. 2.º O pagamento feito a aggravada da sua herança em usufructo. 3.º — A petição de folhas 320 autos. 4.º O auto de apresentação das notas promissorias a folhas 323 verso dos autos. A petição de folhas 368 parecer de folhas 371, resposta de folhas 375 despacho de folhas 377 verso. 6.º Petição de folhas 379 parecer de folhas 381 verso. 7.º Despacho de folhas 382 verso, petição de aggravo a folhas 385 e respectivo despacho e procuração de folhas 386. Recife 5 de Julho digo de Junho de 1918. Advogado Pedro Hypolito de Mello Cahu'.

Contra minuta de folhas 395 usque 401 dos testemunhados.

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Provedoria.

Para Vossa Senhoria interpoz Dona Maria Pires da Cunha a presente carta-testemunhavel pedindo a reforma de um despacho proferido pelo honrado doutor Juiz Municipal de accordo com a lei e a justiça.

Mais em obediencia as boas normas processuaes, do que em defeza do seu direito — que se firma em rudimentares preceitos juridicos — a testemunhada Dona Maria Amalia da Cunha Brandão, escreve as presentes linhas. Antes de entrar no merecimento do recurso, observamos que a referida testemunha não é senhora de seus actos, sendo um docil instrumento nas mãos de terceiros odientos, pelos quaes é governada, como já o fôra o finado, pelo que, quanto a nós, outros são os verdadeiros testemunhantes e para elles se dirigem as nossas palavras.

OS FACTOS

O pae da testemunhante José Nunes da Cunha, socio da firma J. N. da Cunha e filhos, exploradora da compra e venda de xarque e bacalhau, influenciado por espiritos pequeninos e vingativos, fez o testamento de folhas, com o qual falleceu.

Apezar de ser o referido testamento evidentemente nullo, a testemunhante não se oppoz ao seu cumprimento, como nada reclamou contra o que se fez no respectivo inventario.

Assim é que acceitou o balanço da alludida firma, apresentado, sem conferencia ou exame ao menos judicial, como é de praxe e recebeu a sua parte no capital e lucros paternos com um abate, achado muito justo, honesto e equitativo, pelos que agora se apresentam cheios de zelos pelo seu futuro e do seus filhos, na porcentagem de 50 o/o como se se tratasse de um estabelecimento insolvavel e não de uma casa em plena prosperidade quando o finado acabava de auferir, no ultimo anno um lucro liquido de Rs.... 79:182$870!!

Tendo os socios sobreviventes da alludida firma proposto emittirem notas promissorias para pagamento da parte da testemunhada no capital e lucros do finado foi essa proposta admittida sem relutancia e em vez de receber dinheiro, ou ficar como socia do estabelecimento recebeu a testemunhada aquelles titulos de divida emittidos por José Ildefonso Nunes da Cunha sem a menor garantia nas partilhas então procedidas. Posteriormente os referidos devedores foram pagando os titulos que se tem vencendo e com o respectivo producto se compravam apolices da divida publica.

A testemunhada nada articulou contra essas irregularidades.

Ultimamente porém resolveu usar de uma faculdade que a lei lhe concede e requereu ao doutor Juiz Municipal da provedoria, como executor do testamento, a entrega do que na partilha lhe coubera em usufructo. Foi o bastante porem os seus bemfeitores alardeando o seu prestigio e o seu dinheiro se puzeram em campo até conseguirem o reducto de [illegible] das Cruzes fortaleza inexpugnavel pela massa privilegiada dos [illegible] possantes dos seus poderosos defensores.

O AGGRAVO

Muito bem andou o joven e insubmisso juiz a quó indeferindo a petição de folhas trezentas e oitenta e cinco 385).

O caso não é de incompetencia de juizo, nem de damno irreparavel como demonstraram em poucas palavras.

A minuta allude a incompetencia do doutor Juiz Municipal e primeiramente, baseada no artigo 36 n. 4 da Lei numero 697 de 20 de junho de 1904 que preceitua competir aos juizes de direito todas as decisões (terminativas dos feitos) de sua alçada.

Cabe-nos verificar somente o que significa a palavra (feito).

Poderiamos consultar qualquer diccionario da lingua portugueza, mas, para não parecer ridiculo pedimos o auxilio ou licção a um juridico: "Feito é synonymo de acção. Na phrase do Fôro Feito quer dizer o processo ou autos da demanda". Dicc. Juridico de Pereira e Souza verbo "Feito".

"Terminativas do feito do processo, diz a lei e não terminativas de incidentes que não ultimam o processo.

Como elastecer a competencia dos juizes de direito em face desse dispositivo.

Se o fizessemos iriamos de encontro a lettra daquelle artigo e a regra juridica que nos manda interpretar restrictamente as leis sobre competencia, materia por sua natureza de direito stricto.

Debalde a minuta procura estabelecer a confusão entre aquellas duas especies de decisões — terminativas do processo, e terminativas de incidentes, que não ultimam o processo — e propositalmente diremos *que não ultimam o processo* porque ha de facto decisões sobre incidentes que não ultimam o processo, v. g. sobre excepções de incompetencia. As mais das vezes, porém, as decisões de incidentes — *quidquid incidit in litem* — não ultimam o processo.

A lei, porém, quer que todas as decisões que põem fim ao processo, sejam proferidas pelos juizes de direito, e não as que resolvem um incidente que não tem força de ultimar o feito.

Nem processo de inventario da provedoria, onde não ha excepções de incompetencia, somente as decisões que julgam as partilhas põem termo ao feito, e, somente, essas são proferidas pelos juizes de direito, como aliás é de praxe em nosso fôro. Admittindo-se semelhante interpretação, os juizes municipaes, não fariam mais cousa alguma, porque todo despacho põe termo a uma controversia, resolve um pedido, soluciona uma duvida. A decisão de folhas nada terminativa do feito, do processo do inventario e não será o facto do juiz tel-a fundamentada ou mandado ouvir diversos funccionarios, sobre o pedido de folhas que a tornaria terminativa da referida causa.

O Juiz criterioso deve ouvir a quem lhe pareça interessado e dar os motivos de sua decisão a menos que se não trate de uma petição que por si mesma se revele, como a de folhas 385.

Vejamos o segundo motivo d'essa irrisoria incompetencia em *duplicata*.

A testemunhada entende que o pedido de folhas deve ser resolvido pelo Juizo de Orphãos.

Na verdade penna e papel aguentam muita cousa!

N'um inventario se partilhara os bens que se acham em poder do inventariante. Um dos herdeiros pede que lhe seja entregue certo bem que ainda não recebeu. Esse pedido, no pensar da testemunhada, deve ser feito n'outro Juizo diverso do inventario. Realmente é muita extravagancia!

Sempre ouvimos dizer que no Juizo do testamento compete executal-o, dar cumprimento as suas disposições, emittir na posse dos bens os respectivos herdeiros e legatarios, em fim resolver todas as duvidas que possam surgir na execução do mesmo testamento, interpretando as suas clausulas etc. etc... Ora, a inventariante de posse de certa quantia deixada em usufructo a testemunhada quer dar uma applicação com que essa não se conforma, tanto que requereu ao juizo a entrega do seu quinhão usufructuario, do qual ninguem ao menos pode lhe tirar a posse.

Quem deve resolver a controversia? O Juizo de Orphãos diz a testemunhante porque no caso ha uma expectativa de direitos de menores, visto como estes podem até não existir ao tempo da extincção do usufructo. Se isto fosse exacto, então todo o inventario deveria ter sido feito n'aquelle juizo e o seu processado ser annullado por completo.

E' incontestavel que o Juizo do inventario é o unico competente para resolver todas as questões que surgirem relativamente ao cumprimento das disposições testamentarias mesmo em obediencia a regra *"Ubi acceptum est judicium ibi ferri debet"*.

Esta allegação da incompetencia do doutor juiz a qual somente serviu para mostrar o criterio com que tem agido a testemunhante. Realmente foi ella quem provocou o juiz a quó para decidir sobre a compra de titulos e consequente destino dos bens e é a mesma testemunhante que vem hoje repellir um juizo que hontem foi a primeira a invocar!

A testemunhante, porém, quer ir a tres amarras... porque não confia em nenhum dos seus fundamentos.

Vejamos o damno irreparavel. Todos sabem o que seja damno irreparavel e ninguem desconhece o escrupulo da Ordenação...

Qual o damno irreparavel que soffre a testemunhante? Isto não se lembrou de dizer-nos a minuta de folhas 389. Se damno houvesse no despacho de folhas não seria a testemunhada a prejudicada e d'ahi faltar-lhe o interesse juridico para agir. João Monteiro, Processo civil paragrapho 18 numero 2. Qual o damno que lhe causa o despacho, repetimos? Se não lhe causa nenhum damno a testemunhante não pode invocar esse principio em seu favor. O despacho, porem, não causa damno a testemunhante nem a outrem.

Realmente, entregar a quantia alludida, ahi está a caução real justamente para garantir a restituição da mesma importancia?! Logo o damno será ou não reparavel? Ninguem de boa-fé o contestará.

Provado como está que não é caso de aggravo pela futilidade dos motivos invocados entremos no merito da questão.

O USUFRUCTO

A minuta pouco nos esclareceu sobre o objecto principal do incidente por acreditar que em os seus ultimos, digo, os seus cinco ultimos periodos esgotou o assumpto. Entrando no merito do recurso o talentoso *ex-adverso* estabeleceu os principios cardiaes da theoria do usufructo com os quaes estamos de pleno accordo.

Realmente o usufructo é o direito de usar da cousa d'outrem e de perceber os seus fructos sem destruir a sua substancia (*salva rerum substancia*) como define Boufonte, Instituzioni do derítho romano parag. 101.

Certamente o usufructuario não póde alienar os bens constitutivos do usufructo. Tudo isto é rigorosamente exacto.

O meu distincto collega, porém, esqueceu-se do resto.

Ao usufructuario como elle proprio nos orienta cabe o direito de tirar dos bens usufruindo as utilidades e proventos que elles possam produzir, sem lhes alterar a substancia.

Ha entretanto certos bens que se consomem pelo primeiro uso e para conciliar os interesses do usufructuario com os do neo—proprietario os romanos imaginaram o quasi usufructo. Vajamos as cousas como se passaram.

"O usufructo é o direito de usar e de gosar uma cousa pertencente a outrem, e cuja substancia resiste ao uso que della se faz. Somente pode ser estabelecido sobre as cousas que se podem usar sem substituir-lhes a substancias de usufructo as cousas de primo usu consumuntur.

Ha realmente cousas taes que não se pódem usar sem consumil-as como: uma somma de dinheiro, comestiveis, liquidos etc.

Ora consumir uma cousa é agir como seu proprietario, é exercer o "jus abutendi".

Sómente pode-se usar das cousas que se consomem "primo usu" quando se tem o direito de consumil-as, isto é, quando se é proprietario, d'onde a impossibilidade do usufructo; isto é, o direito de usar e dado de constituir sobre ellas um direito gosar uma cousa, cuja propriedade é de outrem. Entretanto, um senatus consulto imaginou um meio de submettel-as ao usufructo.

Esse meio consistia na translação da propriedade com o encargo para aquelle que d'ellas se tornava proprietario de entregar na epocha em que seu direito de usufructo extinguio-se. "A supposer qu'il eut acquis un veritable usufruit", cousas semelhantes. Essa medida não constituia propriamente uma translação de usufructo mas tinha com o usufructo propriamente dito uma grande analogia. Com effeito, como no usufructo, uma das partes adquiria o uso d'uma cousa sob a obrigação de fazer uma restituição. Somente em vez de entregar a mesma cousa usada entregava uma outra, como essa cousa era em todos os pontos egual a que o proprietario alienara, esse se encontrava de qualquer modo na mesma posição que o neo proprietario ao qual se entrega seu proprio bem.

Moudou Ren — ese sobre o Codigo Civil francez (vol 1º folhas 768). Essa explicação era que a minuta nos devia dar, poupando-me assim o trabalho da transcripção acima, por demais estafante.

Em resumo: as leis de todos os povos cultos guiados pelo espirito clarividente dos romanos têm ordenado que quando o usufructo recahir em cousas consumiveis pelo primeiro uso, como: dinheiro xarque, bacalhau, feijão, milho etc. o usufructuario póde fazer d'ellas o uso que lhe convier, com a obrigação de entregar a cousa em quantidade egual finda o usufructo.

E para garantia dessa restituição tem que prestar a necessaria caução, ficando assim por esse modo acautelados os direitos do neo-proprietario. Devemos indagar, portanto se os referidos bens deixados pelo finado são desse categoria. Sabemos que o testador deixou entre os seus bens o estabelecimento commercial sob a firma J. N. Cunha e Companhia que explorava xarque, bacalhau e outros generos de estiva.

Sabemos egualmente que para pagar o credito do finado na mesma casa os socios sobreviventes emittiram notas promissorias.

Sabemos que uma dessas notas promissorias é hoje representada pela quantia de seis contos de réis (6:000$000) depositada no Banco Auxiliar do Commercio. Pois bem!

Quer encaremos o usufructo sobre dinheiro, quer sobre as notas promissorias quer sobre o estabelecimento, ahi vemos unicamente um quasi usufructo tendo a testemunhante o dominio e posse da cousa usufructuaria, ficando na obrigação de prestar a necessaria caução.

Se é dinheiro o caso é de quasi usufructo porque dinheiro é cousa consumivel pelo primeiro uso o seu fim unico é justamente o de circular indefinitamente.

Se o usufructo é sobre notas promissorias, devem ellas ser entregues a testemunhante porque naturalmente foram ellas emittidas em seu favor, em seu nome, porque n'outro não poderiam sêr, e principalmente tendo-se em vista o artigo 719 do Codigo Civil. Se a importancia digo, Se a usufructuaria não cobrou a nota promissoria devida foi porque os devedores promptificaram-se a paga-lhe; mas o facto do devedor pagar independente de cobrança não altera a situação juridica da usufructuaria, como parece querer fazer acreditar a minuta de folhas n'uma interpretação "archichineza".

Se se trata do estabelecimento commercial ainda assim teremos um quasi — usufructo.

Cedamos a palavra a um mestre laureado n'um trecho que parece escripto para o caso presente:

"Ainsi, lorsqu'un commerçant a legué l'usufruit" d'un fonds de commerce il est evident qu'il a entendu constituer, sur les marchandises, un quasi usufruit, c'est — a — dire le droit de les vendre á la charge de les remplacer par d'autres. Autrement quel profit, quel usage l' usufrutier en retirerait — il? Au bien d'en être serait, en realité, que le gardien ou le depositaire.

Mourlon Ob cit Val 1 fôlhas 785 n. 783 n. 1533.

Nem por observarmos esses preceitos comesinhos de direito, offenderiamos a vontade do testador e os interesses do neo-proprietario.

Deixando bens em usufructos o testador quiz que o usufructuario tirasse d'esses bens as vantagens e utilidades possiveis ou communs, conforme o seu destino economico.

Ora, se entre os bens do acervo, o testador deixou cousas consumiveis, claro é que desejava que ellas tivessem o destino que a lei e a vida pratica lhe dão.

O que não se póde fazer é alterar a natureza das cousas, transformar as leis ou institutos, emfim mudar a face da terra, porque assim entende ou quer um par de argentarios.

Os neos-proprietarios estão plenamente garantidos com a caução ordenada pelo doutor Juiz "a quó" de accordo com a lei e a doutrina.

Se o artigo 731 do Codigo diz que os paes não obrigados a prestar caução sobre os bens dos filhos, comtudo, não se oppõe a que os paes prestem essa caução voluntariamente.

Sabe, porém, o digno "ex-adverso" que a razão d'essa excepção é que os paes já estão sujeitos a hypotheca legal como administradores dos bens dos filhos e assim não podem soffrer duas penas. Vide artigo 827 n. 2 do Codigo Civil.

Por ahi se vê quão acertado andou o honrado juiz "a quó" exigindo essa hypotheca legal ou caução real para garantia dos bens usufructuarios.

Que resta da minuta de folhas 389 a 391?

Nada o nada, excepto umas injurias que devem ficar sem resposta, porque a testemunhante e seu marido em materia de honradez não pedem licções a quem quer que seja.

Em vista do exposto, a testemunhante espera que, de accordo com a lei e os principios de direito, seja negado provimento a presente carta testemunhavel como é da mais rigorosa — Justiça.

Pede-se a transcripção da petição de folhas 211; do credito do balanço a folhas 181; da petição de folhas 382 e procuração de folhas 393.

Recife sete de junho de mil novecentos e dezoito (1918). — Affonso Neves Baptista, advogado. Estão colladas sete estampilhas estaduaes no valor de dois mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas.

Decisão do doutor Juiz de Direito na carta-testemunhavel vistos etc. As disposições testamentarias prohibem terminantemente a alienação de qualquer parte da herança nestas condições se fosse permittido a testemunhada Dona Maria Amalia da Cunha Brandão receber do Banco Auxiliar do Commercio a importancia de reis seis contos (6:000$000) e emprega-la nos concertos dos predios incontestavelmente isto seria uma alienação o que feriria de perto aquellas disposições. Assim sendo tomando conhecimento da carta testemunhavel dou provimento ao aggravo para mandar que o doutor Juiz "a quó" reformando o seu despacho indefira o requerimento, digo, indefira o requerimento officiando-se ao Gerente do Banco Auxiliar do Commercio, a fim de que com a importancia depositada naquelle Banco compre Apolices da divida Publica que serão averbadas com os mesmos onus do testamento. Constas pelos testemunhados. Recife 1 de Agosto de 1918. Pedro Francisco Corrêa d'Oliveira Filho.

ACÇÃO DE QUEIXA CRIME

Autor: Jacob Davidovich.
Reos: Marcos Himelstein, Jacob Melman, Aron Tabachnich e Mendes Shvartz.

RAZÕES DE RECURSOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara

Para V. Excia. recorrem Marcos Himelstein, Jacob Melman, Aron Tabachich e Mends Shvartz, do despacho de pronuncia contra elles exarado, pelo Dr. Juiz Municipal da 2ª vara, nos autos da acção de queixa crime, intentada por Jacob Davidovich e em virtude do qual ficaram os mesmos incursos no art. 261 § 1º do Cod. Penal e sujeitos a prisão e livramento.

Sendo os dois primeiros recorrentes, Marcos Himelstein e Jacob Melman, estabelecidos com armazem de fazendas, a rua Floriano Peixoto, desta cidade, credores de Jacob Davidovich, pela importancia de oitocentos mil réis, constante de duas notas promissorias, e como tivessem sciencia de que pretendia o devedor se ausentar do Estado, a fim de não satisfazer seu compromisso, ao Dr. Juiz Municipal da 1ª vara do Commercio, requereram então, a medida que lhes facultava o art. 343 do Reg. 737, de 25 de Novembro de 1850. Deferido o pedido, depozeram em segredo de Justiça, a respeito da projectada fuga, duas testemunhas, Mends Shvartz e Aron Tabachnich, sendo então decretada a detenção pessoal do devedor, Jacob Davidovich, realisando-se esta dias depois. Antes, porem, de ser proposta a respectiva acção, por intervenção de terceiros, teve logar um accordo, delle resultando a soltura do alludido devedor.

Aconteceu, entretanto, que julgando-se ferido em sua honra commercial, Jacob Davidovich, longe de chamar seus pseudos offensores a responsabilidade de accordo com o art. 159 do Cod. Civil, contra elles e contra as testemunhas, Mendes Shvartz e Aron Tabachnich, propoz então, a presente acção de queixa crime, capitulando-a nos arts. 261 § 1º e 264, do Cod. Penal, (testemunho falso).

Jurada a queixa, intimados os recorrentes, depozeram sete testemunhas de numero, depois do que interrogados devidamente trez recorrentes, que apresentaram defesa escripta, lavrou o Dr. Juiz Municipal o seu despacho, pronunciando-os apenas, os dois primeiros, no art. 261 § 1.º combinado com art. 18 § 1.º, e os ultimos no mesmo art. 261 § 1.º, de accordo com o § 2.º do art. 18, tudo do Cod. Penal.

Da leitura dos autos, attenta e miticulosamente feita, emergo, porem, positivamente, a certeza de ter se equivocado o Dr. Juiz summariante, julgando os mesmos recorrentes incursos no mencionado artigo; e dahi o presente recurso.

—

— Quanto aos recorrentes Marcos Himelstein e Jacob Melman.

Os recorrentes Marcos Himelstein e Jacob Melman, simples autores de uma acção commercial, quasquer que tenham sido as consequencias da mesma acção, não infrigiram só por isso os dispositivos legaes do — testemunho falso —.

E condição "sine qua non", constitutiva da figura delictuosa do "testemunho falso", prevista pelo art. 261 do Cod. Penal, "a qualidade de testemunha no seu sentido juridico". ("Viveiros de Castro", Jurisp. Crim. cap. 2.º, Sent. e Des. pgs. 51, 54 e 102; "Romeiro", Dic. do Dir. Penal — test —; "Macedo Soares", Cod. Penal Braz. nota 391; "Bento de Faria", Cod. Pen. an. nota 403, com fundamento em "Puglia", Man. di. Dir. pen. vol. 2.º pgs. 162, "Pessina" Trat. di Dir. pen. vol 2.º e Garaud, Trat. de Droit pen. vol. 5, no 2015 Accord. do Cons. do Trib. Civ. e Crim. do Dis Fed. de 2 de Abril de 1898, Rev. de Juris. vol. 3, pgs 139).

E é o que se deprehende, flagrante e positivamente, do dispositivo legal:

Art. 261: Asseverar em Juizo, como testemunha, etc.

Ora, isto posto, claro é que, tendo sido os mesmos recorrentes, apenas autores, de uma acção commercial, no curso da qual, nada juraram como testemunha, o que seria, aliás absurdo, se fizessem, acção esta cuja propositura foi constituido advogado, pronuncial-os como tendo commettido o crime de testemunho falso só por um equivoco, poderia sel-o.

E é, com franqueza, que assim o julgamos, pois não podemos admittir da parte de um juiz togado, em materia que se não afasta pela clareza do texto legal, interpretação outra, inteiramente divergente.

Demais, mesmo que assim não fosse, mesmo que o art. 261 do Codigo penal não se referisse exclusivamente a — "testemunha" — não devia ter lugar a pronuncia, tendo-se em consideração os demais requisitos do crime capitulado no mesmo artigo.

A figura delictuosa do — testemunho falso — integra-se ainda com as seguintes condições: a) asseveração daquillo que é falso e a negação da verdade; b) o dolo; c) possibilidade de um prejuizo. (Ops. cits).

Para que, portanto, ella exista, faz-se necessario o concurso dessas mesmas condições, intimamente unidas e de forma a acarretar a falta de uma, a inexistencia das demais.

Mas, tendo os recorrentes declarado não como testemunhas, porem, como autores de uma acção, por intermedio de seu advogado, pretender se ausentar do Estado Jacob Davidovich, não mentiram ou faltaram de má fé a verdade; essa asserção repousava, então, em bases seguras: affirmavam-na Mendes Shvartz e Aron Tabachnich; confirmavam-na as testemunhas da justificação junta ao recurso.

Demais, Jacob Davidovich era já um criminoso.

Sendo estabelecido na capital Federal, em estado de fallencia, propoz concordata e depois desta homologada, fugiu para Pernambuco, rompendo as clausulas da mesma concordata e "embrulhando" os credores. (Docs. 2 3)

Nestas condicções, onde a negação da verdade, o dolo, a possibilidade de um prejuizo?

Em nosso paiz, não ha lei que prohiba alguem acreditar em factos provaveis que se possam dar; e sendo certo que a honra do homem inflecte do seu passado, os recorrentes não commeteram crime, revelando a fuga do seu devedor — bancarroteiro vulgar — trazida ao seu conhecimento por testemunhos insuspeitos.

E mais.

De accordo com a pronuncia e os mandados de prisão de fls. os recorrentes foram tidos como os proprios executores de um crime por elles resolvido. (Art. 18 § 1.º do Cod. Penal.)

No caso, está fóra de discussão a hypothese do mandato; mas, não se pretenda affirmar, ter havido, na forma do § 2.º do art. 18, esse mesmo mandato, tendo os recorrentes provocado ou determinado ás testemunhas Mendes Shvartz e Aron Tabachnich a executarem o crime.

Para que isso se desse, fazia-se necessario a prova directa de ter havido entre mandantes e mandatarios as relações que constituem o facto delictuoso, isto é, de um lado a determinação ou provocação por meio de dadivas, promessas, etc e a acceitação de outro.

Ora dos autos não constam absolutamente essa prova e nem mesmo ligeiros indicios della.

A prova testemunhavel em que se funda a pronuncia, pode offerecer maior para tudo, menos para essa particularidade, porquanto, não tendo descido a essa mesma particularidade, nem mesmo incidentemente, tratam as testemunhas da figura do mandato.

A lei processual e com ella a doutrina exigem que a pronuncia não seja decretada, senão quando depois de recolhidos todos os esclarecimentos, se mostre a existencia de indicios sufficientes, unicos que podem gerar uma convicção segura, e sincera; indicios graves e concludentes ("Pimenta Bueno", Proc. crim. braz. n.º 171, com assento nas Ords. L. 1.º, tit. 117, § 12; Avs. de 16 de Nov. de 1771, de 20 de Junho 1774; Decr. de 23 de Maio de 1821; "Mello Ferreira", Dir. Crim. tit. 18. "Per. e Souza", Dir. Proc. ns. 12 e 134) por isso que, a pronuncia não pode ter logar, sem que o Juiz tenha pleno conhecimento do delicto. ("Francisco de Mello Coutinho", Almeida Oliveira, Ferreira Franco, Francisco Octaviano de Almeida Rosa e Andrade Figueira, Pareceres, o Direito, vol. 14, pgs. 342; Paula Pessoa, Cod. do Proc. crim. nota 1035; João Mendes, Proc. crim. braz vol 12º tit. 3, cap. 1.º, n.º 320; Galdino de Siqueira, Curs. do proc. crim. n.º 234 a 238; Ferreira Vianna, Cons. das leis do Proc. crim. art. 570; Cod. do Proc. crim. arts. 144 e 145 e Reg. 120, arts. 285 e 286).

E si, do processo não consta esses indicios vehementes, certos, concludentes, capazes de produzirem o "pleno conhecimento", de terem os recorrentes provocado a alguem executar o crime por elles resolvido, claro é que foi o Juiz pronunciante mais severo do que devia ser, enxergando um facto punivel, por traz de uma barreira erguida pelo Direito pela Razão e pela Jurisprudencia criminal.

E foi este o primeiro equivoco do Dr. Juiz Sumariante.

—

Quanto aos recorrentes Mends Shvartz e Aron Tabachich.

—

Os recorrentes foram pronunciados no art.º 261 § 1.º, combinado com o art.º 18 § 2.º, conforme se poderá constatar do auto de prisão e despacho de fls. por terem, em justificação, na acção movida por Melman & Himelstein, contra Jacob Davidovich, declarado, sob juramento, pretender o mesmo Davidovich se retirar do Estado. Mas esse facto não constitue crime.

Já "Viveiros de Castro", sustentou com superioridade, que: "Não incidem na sancção penal os depoimentos prestados em justificações, porque a expressão causa civil, empregado no art.º 261 § 1.º do Cod. Penal, refere-se unicamente aos feitos debatidos contradictoriamente entre as partes e submettidos a decisão do Juiz, não podendo, portanto, ser comprehendidos na expressão —

ILEGÍVEL

MUTILADO

causa civil — os factos da jurisdicção voluntaria como a justificação que é apenas um meio de prova".

E essa asserção, exarada em sentença do Trib. Civ. e Crim. do Distr. Fed. de 23 de Dezembro de 1898, foi acceita pelos Accs. do Cons. do mesmo Tribunal, de 30 de Novembro de 1899, e de 13 de Setembro de 1901. (Ed. Costa, Jurisp. crim. n.° 368 e 271).

Mas, mesmo admittindo como causa civil numa justificação, mero instrumento de prova sujeita a apreciação e ao arbitrio do Juiz, o facto de terem os recorrentes asseverando em Juizo que Davidovich, pretendia fugir, não da logar a pronuncia no art.° 261, visto como não foi devidamente provado que a asserção era falsa.

As testemunhas do queixoso, de fls., deviam ter provado unicamente que os mesmos recorrentes "faltaram a verdade" e nunca que o alludido queixoso era apenas um homem honesto...

A. jura que B. pretende fugir, e como fugir é crime, para que B. possa responsabilisar A. não só precisa provar que não queira fugir, como tambem que A faltou a verdade de má-fé, com dolo etc.

Ora, o que se devia provar de accordo com a queixa de fls. era tão somente que o mesmo queixoso não queria fugir, tendo as testemunhas, que o contrario affirmaram, de má fé, faltando a verdade.

Os recorrentes não negam que tenham affirmado em juizo, sob juramento o facto allegado. Intimados por ordem do Dr. Juiz Municipal da 1.ª vara do Commercio, perante elle, confessaram o que sabiam.

As declarações das testemunhas do processo provaram até então, que Davidvoch era honesto (?) e portanto incapaz de praticar uma acção dessa especie, tanto assim que ficaram as mesmas testemunhas sorprehendidas quando souberam de sua prisão; mas, não provam absolutamente que os depoimentos dados pelos mesmos recorrentes foram falsos, dados de má fé, com intenção de prejuizo.

Nestas condições e sendo certo que para a pronuncia deve-se verificar a prova cabal, completa, do crime; impronunciados deveriam ser os recorrentes, mesmo porque, não teve elemento probatorio algum a queixa de fls.

Com a justificação testemunhal que juntam, provam, concludentemente, que não juraram falso.

E foi este o segundo equivoco do Dr. Juiz Summariante.

Assim, plenamente elucidada a questão, esperam os recorrentes que seja dado provimento ao presente recurso, para o fim de ser reformado o despacho de fls. e condemnado o recorrido nas custas do processo, como de Direito.

Justiça

Recife, 30 de julho de 1918.

O Advogado

Amaro Gomes Pedrosa.

Sentença

"Visto e examinados estes autos de queixa crime, dada por Jacob Davidovid contra Jacob Melman, Marcos Himelstein, Aron Tebachninick e Mendes Schvartz, e em grão de recurso interposto do juiz municipal da 2.ª vara criminal desta capital:

Attendendo a que a presente queixa funda-se em uma prova testemunhal, por copia extrahida de um processado do qual foi requerida, no juizo municipal da 3.ª pelos commerciantes estabelecidos á rua Floriano Peixoto, n.° 84, Marcos Himelstein e Jacob Aleiman, a detenção pessoal do queixo, por divida commercial.

attendendo que no presente processo crime os depoimentos juntos por copia, o que servem de provas a presente queixa, foram tomados em segredo de justiça e julgados firmes e validos por sentença passada em julgado;

attendendo que, se crime houvesse no procedimento de Marcos e Jacob requerendo a detenção e Aron e Menda affirmando, sob juramento a intenção de fuga do queixoso nenhuma testemunha do presente processo crime contestou esta circumstancia e assim nenhuma prova se fez de falso testemunho, e por conseguinte da intenção criminosa dos querellados, o "animus injuriandi", que pede o codigo penal no seu art. 7, attendendo que esta irresponsabilidade de testemunhas em juizo, constituindo excepção ao principio da responsabilidade penal, é a base asseguradora da medida mercantil de detenção penal, que só se realisa depois de julgada boa, valiosa e legal pelo juiz do feito, isentando assim, não só os requerentes como as testemunhas affirmaterias, do allegado, de qualquer responsabilidade;

attendendo que a prova testemunhal pela qual foi decretada a detenção pessoal do queixoso foi dada no juizo commercial e nessa esphera juridica não se constatam os crimes figurados no art. 261 no qual foram pronunciados os querellados, pois o codigo penal só se refere neste artigo a crime de falso testemunho e queixosa ou denuncia delosa, artigo 264, no fôro civil e crime.

attendendo que ainda nestes juizos (civeis e crimes) as testemunhas "em juizo", vinculadas no juramento ou compromisso de dizerem a verdade, estão abrigadas á tutela ou immunidade legal, logo não essas responsaveis pela imputação da mesma pela offensa que advenha a outrem das palavras ou declarações que fizerem em cumprimento do dever;

attendendo que no crime do falso testemunho é necessario que a queixa articule os pontos do depoimento em que os réos, ou asseveraram a falsidade ou negaram a verdade sobre as circumstancias especiaes do facto, bem como a prova da má fé, da intenção criminosa, e no presente feito, tal prova não se fez, nem por escripto, nem pelas testemunhas da formação da culpa, pois as testemunhas arroladas não provaram a não tenção de fuga do queixoso, ponto capital do presente processo;

attendendo pois tudo mais que destes autos constam, bem como a nullidade insanavel da falta do auto de qualificação, e do interrogatorio de um dos querellados de nome Jacob Melman, julgo improcedente a queixa de fls., absolvo os réos Aron Tabachinick, Mendes Schvartz, Marcos Himelstein e Jacob Melman da accusação intentada pelo autor Jacob Davidovid e pague as custas em que o condemno. Publique-se e intime-se. Recife, 23 de agosto de 1918. — (a) Manoel Rodrigues de Souza Vianna, juiz de direito da 2ª vara."

"ENTRE AMIGOS"

A rifa de um annel para senhora que deveria correr no dia 31 do corrente, fica transferida para quando fôr annunciado, devido á falta do recebimento dos mesmos.

Recife, 30 de Agosto de 1918.

(20142)

THE PROPAGANDIST
EMPREZA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Concessionaria dos annuncios na "Pernambuco Tramways & Power C.°" e "Great Western of Brazil Railway C.°".

Praça Saldanha Marinho, 399

F. S. JARDIM, socio remanescente da extincta firma F. S. Jardim & C.ª faz publico que, por contracto desta data transferio ao sr. Mauricio Gomes Ferreira os seus contractos para exclusividade de annuncios nas Companhias "Pernambuco Tramways & Power C.°" e "Great Western of Brazil Railway C°".

Os contractos ora existentes com os annunciantes foram igualmente transferidos ao sr. M. G. Ferreira, a partir de 1 de Agosto corrente.

Agradece a todos os seus annunciantes as distincções e preferencia com que foi honrado e solicita para seu successor a continuação das mesmas.

Retirando-se deste Estado, declara nada ficar devendo nesta praça e offerece seus prestimos, em Corityba, Paraná, á rua 15 de Novembro, 80 — Sobrado.

Recife, 27 Agosto de 1918.

F. S. Jardim.

(20141)

BONITO

AOS INCAUTOS

Constando-me que João Baptista Soares da Fonseca pretende alienar a parte que possue no engenho Humaytá, situado no municipio de Bonito, previno a quem possa interessar que a alienação dita parte será nulla, de accordo com o art. 494, Paragrapho 2.°, do Regulamento de 25 de Novembro de 1850, porquanto tenho execução em Juizo contra o mesmo João Baptista.

Protesto fazer valer os meus direitos.

Bonito, 25—8—918.

Bernardino Limeira.

m (20124)

AVISOS E EDITAES

AVISO

Aos Srs. Emprezarios Cinematographistas e a quem interessar

O abaixo assignado, autorisado pela matriz do Rio de Janeiro, leva ao conhecimento da sua estimada clientela que é absolutamente infundado o boato de que esta Agencia fosse incorporada á outra congenere.

Recife, 29 de Agosto de 1918.

pp. Agencia Cinematographica Universal

Fredo Riether.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado declaro que vendi a minha quitanda, sita á Rua 89, antiga Imperial, n.° 133 hoje 789, livre de todo e qualquer onus, ao sr. Rodrigues & C.ª o quem se julgar credor da mencionada quitanda queira se apresentar na mesma, dentro do prazo de 3 dias.

Recife 29 de Agosto de 1918.

Assendino Moreira Braga do Nascimento.

Confirmo:

Rodrigues & C.ª.

(20146)

AO COMMERCIO

Declaro que deixei de fazer parte da firma Abrantes & C.ª, Successores estabelecidos nesta praça, com mercearia á Praça Saldanha Marinho, n.° 14, conforme distracto archivado na junta Commercial, ficando o activo e passivo a cargo do sr. Joaquim Rodrigues Abrantes Azevedo.

Recife, 27 de Agosto de 1918.

João de Deus Siqueira.

(20125)

MOCIDADE CLUB

De ordem do sr. presidente convido os demais membros da directoria e commissão-fiscal para uma reunião amanhã, ás 20 horas na séde social para tratarmos de importantes assumptos e principalmente da festa anniversaria que terá logar no dia 14 do proximo mez de Setembro.

Recife, 29 de Agosto de 1918.

Euclides Pereira Martins

2.° Secretario.

(20134)

VENERAVEL IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DO RECIFE
(Assembléa geral)

O irmão provedor de accordo com os arts. 8.° e 14.° capitulos III e IV do nosso compromisso, convida a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta Veneravel Irmandade, pelas 17 horas de sexta-feira 30 do corrente, a fim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de administrar os destinos desta corporação no anno compromissal de 1918 a 1919.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, em 27 de Agosto de 1918.

Epiphanio Freire

Escrivão.

(20111)

ASSOCIAÇÃO B DOS BARBEIROS DE PERNAMBUCO
Fechamento das Barbearias

A commissão nomeada na ultima reunião, convida os srs. proprietarios de barbearias a comparecerem no dia 30 do corrente, ás 20 horas, na séde, Praça Maciel Pinheiro n.° 343, a fim de ouvirem o resultado da conferencia com o Dr. Prefeito.

Na mesma reunião deverá ficar assentado a abertura e encerramento das barbearias.

A commissão: — **Manoel Fernandes, Luiz Bezerra e Antonio Braga.**

(20130)

COMPANHIA FABRICA DE ESTOPA

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua da Detenção n. 663, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de Junho p. passado.

Recife, 17 de agosto de 1918.

A Directoria

AVISO

Achilles Ribeiro communica, aos seus amigos, e pessoas que comsigo mantem negocios, que mudou-se, para a rua Francisco Jacintho n.° 156, confronte a rua Duque de Caxias — casa terrea, onde aguarda a continuação de suas presadas ordens.

COMPANHIA CERVEJARIA PERNAMBUCANA
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente mez á uma hora da tarde na séde desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n.° 1101, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer ao conselho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 30 de junho proximo passado e procederem a eleição do conselho fiscal e supplentes para o novo anno social.

Ficam suspensas as transferencias de acções durante os oito dias que procedem á data da assembléa geral: pelo menos tres dias antes dessa data deverão os possuidores de acções ao portador depositar-as na thesouraria da sociedade mediante recibo para poderem tomar parte na referida assembléa.

Recife, 15 de Agosto de 1918.

A Directoria.

(19971).

AVISO

Dr. Gilberto Fraga Rocha, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro reabrio o consultorio clinico.

Dedicando-se exclusivamente á clinica OLHOS, NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS offerece os seus prestimos aos amigos e clientes.

Residencia — Rua Visconde do Rio Branco — 119, 1.° andar.

Consultorio — Rua Sigismundo Gonçalves, 81 — 1.° andar.

Consultas de 12 ás 16 horas.

PERNAMBUCO TRAMWAYS AND POWER COMPANY LIMITED
LINHA DO CAES DO PORTO

Na proxima quarta-feira, 28 do corrente, começará a trafegar a nova linha circular do Recife em substituição ao actual bond do Brum, com a taboleta Caes do Porto.

Haverá carros percorrendo o circulo nos dois sentidos. Em qualquer sentido o a titulo de experiencia não haverá ponto inicial nem terminal algum, podendo os passageiros percorrer um circulo completo a partir de qualquer ponto pelo pagamento de uma passagem de 100 réis. O passageiro que exceder do percurso de um circulo completo pagará nova passagem.

W. C. Butler.

Superintendente Geral.

AVISO

Dr. Arsenio Tavares de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, communica aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio na Rua Nova n.° 183 — 1.° andar.

Residencia — Rua Visconde de Goyanna n.° 36 (Entroncamento).

(20039)

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o Premio de Virtude de quinhentos mil réis (500$) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos: a filha ou filho familias natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada.

São convidados os que se julgarem aptos em taes casos, a concorrer ao referido premio, até 31 de agosto do anno corrente.

Para melhores informações e acquisição das minutas que os podem habilitar, deverão os pretendentes dirigir-se á séde do Real Hospital Portuguez ou em poder do 2.° secretario, á rua Duque de Caxias n.° 276 e 280.

Recife, 1.° de Agosto de 1918.

Placido Alves de Faria.

2.° Secretario

(19728).

COMPANHIA CERVEJARIA PERNAMBUCANA

Acham-se a disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n.° 1101, a copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Recife, 30 de julho de 1918.

A Directoria.

DR. PAULO CORREA

De volta de sua viagem ao Rio communica aos clientes e amigos que installou seu consultorio á rua Nova n.° 240, por cima da Casa Franceza, podendo ser procurado de 13 ás 15 horas.

Residencia: Ambolê n.° 334.

(20016).

EDITAL
GRANDE FEIRA ANNUAL DO DISTRICTO FEDERAL

O governo do Estado resolveo concorrer a essa feira, que se realizará de 12 a 21 de Outubro proximo, no intuito de tornar melhor conhecida a variada producção extractiva e rural de Pernambuco.

Incumbido do serviço pelo Exmo. Sr. Governador, chamo a attenção dos interessados para o Decreto, sobre o assumpto, do Prefeito do Districto Federal, publicado hoje no "Diario de Pernambuco", communicando-lhes estar a disposição diariamente, á Praça Dezesete, n. 80, 2° andar, séde da União dos Syndicatos Agricolas.

Os productos terão transporte gratuito e deverão ser entregues aqui no Recife, na referida associação, até o dia 20 de Setembro.

Não ha limitação de quantidade para cada producto, que poderá ir como amostra, acompanhado de informações relativas á quantidade produzida, preços de venda, situação da fabrica e apparelhamento industrial e bem assim das indicações das difficuldades com que luctarem governos e productores de cada zona do Brasil, quer relativas á producção em si mesmo, quer á distribuição e commercio dos productos, impostos, transportes, concurrencia extrangeira, falsificações, subragatos e quaesquer outros estorvos occurrentes contra a industria e commercio nacionaes.

O pagamento do espaço occupado na feira pelos productos e de sua installação correrá por conta do Estado.

Os productos serão acompanhados por um representante, ao qual os interessados poderão das instrucções sobre a venda, etc.

Apollonio Peres.

(19993)

Os homens têm menos desculpas do que as mulheres!

Como os homens teem o cabello curto cuidar delle é tão facil que a calvicie deveria ser desconhecida. Mas os homens são mais descuidados do que as mulheres. Homens que teem caspas ou ameaças de calvicie deveriam dedicar dois minutos cada noite e applicar o TRICOFERO DE BARRY. Basta friccionar levemente a cabeça com elle!

A comichão desapparece instantaneamente a caspa desapparece dentro de poucos dias. O cabello que ainda ha, apparecerá melhor, e dentro de pouco tempo a pelle da cabeça tornar-se-á macia, lisa e carnosa.

E a razão é que o TRICOFERO DE BARRY não só destróe os germens da caspa como tambem amacia e alimenta a pelle irritada da cabeça, de modo a fazel-a voltar ao estado normal.

Experimentem-n'o como milhares de outros o teem feito.

Verque tenha a marca da fabrica de Barlay e C.ª, Beaver St. New York.

AMBROSIO LAMEIRO

Unico importador no Brazil

Rua São Pedro N.° 133, — RIO.

((9225)

AMAI MESMO A VERDADE

A "Mutua Ideal" é a unica sociedade que tem o seu credito firmado ha 9 annos, tanto em São Paulo, como nos demais Estados da União inclusive Pernambuco, onde já pagou a bella somma de mil e tantos contos de premios aos seus associados, afora o reembolso de diversos socios. Pedi uma inscripção aos novos encarregados de seus negocios aqui. — Ribeiro & Botelho,

Rua Duque de Caxias n.° 244.

RECIFE

(20126)

KOLA SOEL — Anemia, fraqueza, rachitismo, neurastenia, molestia do estomago. Util no crescimento das creanças. — Depositos: Araujo Freitas & C.ª e Rodolpho Hess & C°.

SECÇÃO COMMERCIAL

Em 30 de agosto de 1918.

Cambio, Cotações da junta de correctores, algodão, café, milho, alcool e aguardente.

Vide "Vida Commercial".

RECEBEDORIA DO ESTADO
Receita do mez de agosto de 1918

Do dia no dia 27	784:433$700
Dia 28 exgoto	2:065$100
Exportação	19:465$600
Estatistica	1:645$010
Diversos impostos	3:697$610
Saneamento	1:101$410
Agua	944$780
Somma	815:353$300
Em igual periodo do anno de 1917	664:033$020
Differença para mais	151:320$280

CAIXA ECONOMICA
Movimento de hontem:

Entrada de deposito	23:436$000
Sahidas de deposito	13:075$000
Saldo para a Delegacia	10:275$000

Recife, 29 de agosto de 1918.

CAIXA ECONOMICA
Movimento de hontem:

Entrada de deposito	28:876$000
Sahidas de deposito	14:158$000
Saldo para a Delegacia	14:718$000

Recife, 28 de Agosto de 1918.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PAUTA semanal das mercadorias de producção e manufactura, do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 26 a 31 de agosto de 1918.

Aguardente de cachaça (litro)	$280
Alcool (litro)	$580
Algodão em pluma ou rama (k.)	4$620
Assucar refinado 1.ª (kilo)	$740
Assucar refinado 2.ª (kilo)	$670
Assucar usina (kilo)	$630
Assucar branco (kilo)	$610
Assucar crystal (kilo)	$740
Assucar somenos (kilo)	$505
Assucar demerara (kilo)	$560
Assucar mascavado (kilo)	$250
Baga de mamona (kilo)	$650
Borracha de mangabeira (kilo)	1$000
Borracha de maniçoba (kilo)	2$000
Caroços de algodão (kilo)	$110
Cêra de carnauba (kilo)	6$170
Couros seccos espichados	2$350
Couros seccos salgados (kilo)	1$950
Couros verdes (kilo)	1$550
Ouro (gramma)	$650
Prata (gramma)	$010
Farinha de mandioca (kilo)	$260
Milho (kilo)	$200
Feijão (kilo)	$450
Arroz pilado	$500
Café em caroço	$720
Fecula de mandioca	$250

Os demais productos acham-se na pauta geral.

2ª Secção da Recebedoria, 24 de agosto de 1918.

APPROVO:

Administrador, (a) **Lacerda de Almeida.**

O chefe, (a) **T. Coimbra.**

MERCADO DE GENEROS

Aguardente — Cota-se a canada deste artigo aos preços de 1$100 a 1$500, extra-sello e 1$700 a 1$800 com sello.

Algodão — Mercado paralysado. Preço nominal 68$000.

Alcool — Cota-se este artigo nos enchimentos aos preços de 2$800 a 3$000 a canada extra-sello; com sello 3$400 a 3$600.

Borracha — Cota-se de maniçoba aos preços de 1$800 a 1$400 o kilo conforme a qualidade.

Cacau — Cota-se este artigo aos preços de 6$000 a 7$000 pelos 15 kilos conforme a qualidade.

Café — Cota-se aos preços de 10$000 a 10$500 pelos 15 kilos genero novo.

Caroços de algodão — Cota-se este artigo aos preços de 1$550 a 1$600 pelos 15 kilos.

Cêra de Carnauba — Cota-se este artigo aos preços de 85$000 a 100$ pelos 15 kilos conforme a procedencia e qualidade.

Cocos seccos — Cota-se o cento a .... 15$000.

Couros salgados seccos — Cota-se de 1$800 a 1$900 pelos 15 kilos.

Couros seccos espichados — 2$100 a 2$200 pelos 15 kilos.

Couros verdes — Cota-se de 1$450 a 1$500 pelos 15 kilos.

Farinha de mandioca — Genero do Estado cota-se ao preço de 12$000 pelo sacco de 50 kilos do prolongamento 12$000 de Gravatá e Bezerros a 13$000 de Victoria.

Feijão mulatinho — Cota-se o genero do sul aos preços de 31$ a 32$ pelo sacco de 60 kilos.

Feijão preto — Cota-se aos preços de 24$000 a 26$000.

Mamona — Cota-se este genero aos preços de 9$300 a 9$500 pelos 15 kilos.

Milho — Cota-se aos preços de 13$000 a 13$500 pelo sacco de 60 kilos.

Pelles de cabra — Cota-se este artigo aos preços de 1$700 a 2$000 cada uma conforme a qualidade.

Pelles de carneiro — Cota-se este artigo aos preços de 1$500 a 1$600 cada uma conforme a procedencia.

Sal — Cota-se o lavado procedente do norte, o alqueire de 100 kilos a granel, a bordo dos hyates de 9$700 a 9$800; idem saccaria nova 75 kilos de 10$500 a 10$800 idem saccaria usada de 9$500 a 9$600, o triturado, kilo $170 a $180; commum de Itamaracá, saccaria usada 75 kilos de .. 5$500 a 6$000.

Sola — Cota-se este artigo aos preços de 3$400 a 3$700 conforme a qualidade.

MERCADO DE ESTIVA

Alfazema kilo	2$500
Alho maunça	$300
Alpista arroba 16$ a	18$000
Arroz carolina, sacco, 60$ a	65$000
Arroz nacional sacco 31$ a	36$000
Azeite, lata 50$ a	60$000
Bacalhau caixa	Não ha
Banha de porco kilo	2$200
Canella em pó libra 3$500 a	4$000
Cebolla do Rio Grande, 25$ a	40$000
Cebollas portuguezas sem existencia	
Cerveja preta, duzia	42$000
Idem Brahma, caixa 48$ a	55$000
Idem Antarctica, caixa	55$000
Idem Pernambucana, caixa	45$000
Vinho alcobaça 110 85$ a	95$000
Vinho do Porto, caixa conforme a qualidade 24$000 a	100$000
Vermouth Italiano, caixa	55$000
Whisky Inglez caixa conforme a qualidade 100$ a	130$000
Xarque do Rio Grande, kilo conforme a qualidade 2$300 a	2$600
Xarque do Prata, kilo conforme a qualidade a	2$500
Chá preto, caixa 15$ a	25$000
Cominho, lata	4$000
Chá verde, caixa 15$ a	25$000
Chouriça, lata	9$000
Cravo, kilo	7$500
Farello de trigo, sacco 8$ a	8$500
Folha de louro kilo	2$000
Farinha de trigo sacco, 39$ a	42$000
Farinha de trigo barrica conforme a qualidade 72$ a	76$000
Herva doce kilo	4$000
Manteiga nacional, k. 4$000 a	5$000
Manteiga ingleza, sem existencia	
Old Tom inglez, caixa 100$ a	120$000
Phosphoros de madeira 105$ a	112$000
Phosphoros de cêra 115$ a	115$000
Pimenta da India, kilo	3$000
Queijo Palmyra, um	3$000
Idem do Prata	Não ha
Idem do Reino 7$00 a	8$000
Velas grandes, caixa 52$000 a	65$000
Velas pequenas Rio, caixa 18$ a	20$000
Vinagre nacional, 110	20$000
Vinagre extrangeiro, 110	60$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
Cotações

Em 28 de agosto de 1918

Carne verde (kilo)	1$500 a 1$600
Carneiro (kilo)	2$400 a 2$600
Suino (kilo)	1$800
F. mulatinho (c.)	3$300 a 3$500
F. preto (c.)	3$000 a 3$500
F. branco (c.)	4$000 a 3$500
Farinha (c.)	1$600 a $800
Milho (c.)	1$200 a 1$100
Arroz (kilo)	2$500 a 3$000
Gomma (c.)	3$000
Aves (uma)	2$000 a 1$500
Kerozene (litro)	$840

EXPORTAÇÃO

Em 24 de agosto de 1918

Para o interior

Vapor "Bahia" para o Pará: Pinto Alves Cia., 20 saccos com 12000 kilos de assucar crystal.

Hyate "Regente" para Macau: Amorim Fernandes Cia., 16 saccos com 960 kilos de arroz, 10 latas com 180 kilos de phosphoros, 3 caixas com 180 kilos de banha e 1 atado com 30 kilos de velas.

Vapor "Jequitinhonha" para Bahia: Bernardino Costa Cia., 75 caixas com 5400 kilos de doces; Herm. Stoltz, 30 barricas com 6000 kilos de cal e Oliveira C., 50|10 e 25|5 com 4000 litros de vinho.

Para Penedo: Bernardino Costa Cia., 21 caixas com 1512 kilos de doces e Oliveira Cia., 5 caixas com 38 litros de aguardente 10|10 e 3 caixas com 140 litros de vinho, 12 caixas com 140 litros de cognac, 16 ditas com 120 litros de vermouth e 5 caixas com 40 litros de genebra.

Para Aracaju: Oliveira Cia., 20|10 com 800 litros de vinho e 2 caixas com 24 litros de aguardente.

Vapor "Itaberá" para Santos: Braulio Gonçalves, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

Para o Rio G. do Sul: Leão Cia., 140 saccos com assucar usina e 110 ditos assucar branco com 15000 kilos.

Para Porto Alegre: Pinto Alves Cia., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar usina e R. da Silva Loyo Cia., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar usina.

Vapor "Tocantins" para o Ceará: Oliveira Cia., 20|10 com 2000 litros de vinho.

Barcaça "Villar" para Cabedello: Companhia de Pesca do Norte do Brazil 7233 [illegible] de caroço de algodão com 32000 kilos.

Vapor "Nazareth" para Santos: Demetrio e Moreira, 5000 saccos com 300000 kilos de assucar somenos.

Vapor "Itanema" para Santos: Braulio Gonçalves 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e Augusto Martins, 100 fardos com 19147 kilos de algodão em pluma.

Vapor "Cururupu" para o Pará: F. Gortz Cia., 35 caixas com 1260 litros de oleo de ricino, Elyseo de Medeiros, 70 amarrados com 1000 kilos de palha para garrafas.

Para o Ceará: F. Gortz & C., 5 caixas com 200 litros de oleo de ricino.

Para Tutoya: Loureiro Barbosa & C., 2 caixas com 64 litros de aguardente e Gomes Oliveira & C., 4 pipas 22 ditas e 10 barris com 2436 litros de aguardente.

Para o Maranhão: F. Gortz & C., 25 caixas com 900 litros de oleo de ricino e 5 ditas com 170 litros de oleo de caroço de algodão: Gomes Oliveira & C. 22 pipas com 10036 litros de aguardente e Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 200 litros de oleo de mamona.

Para Camocim: A. Fernandes & C., 80 caixas e 2 latas com 576 kilos de phosphoros; Gomes Oliveira & C., 23 duodecimos e 40|5 com 3350 litros de aguardente [illegible] & C., 12 duodecimos com 400 litros de [illegible] e 2 caixas com 70 litros de alcool; Oliveira [illegible]; Miranda Souza & C., 2 atados com 50 kilos de taxos de cobre 7 caixas com 250 kilos de pregos e 1 atado com 5 kilos de lavatorios de ferro e Gonçalves Pereira & C., 20 duodecimos com 1000 litros de vinagre 15 caixas com 120 litros de genebra e 60 duodecimos e 5 caixas com 2010 litros de vinho.

Para Aracaju: Gomes Oliveira & C., 25|5 com 2000 litros de alcool; Bernardino Costa & C. 16 caixas com 1035 kilos de massa de tomates e 85 caixas com 6128 kilos de doces e Loureiro Barbosa & C., 21 caixas com 148 litros de aguardente de canna, 1 caixa com 100 kilos de [illegible] e 1 dita com 5 kilos de [illegible] com 48 kilos de chumbo para caça.

Em 26 de agosto de 918.

PARA O INTERIOR

Vapor "Tocantins" para Santos — Joaquim Lopes Barros 200 saccos com 2000 kilos de cocos.

Para o Ceará — J. Octaviano de Almeida & C., 1 caixa com 200 kilos de fio de algodão; Alvares de Carvalho & C., 16 caixas com 960 kilos de pregos e Custodio Costa & C., 1 atado com 24 litros de elixir de Nogeira.

Para Natal — Alvares de Carvalho & C., 3 caixas com 250 kilos de pregos e 2 ditos com 80 litros de cruzvaldina.

Vapor "Poconé", para Santos — Joaquim Lopes Barros, 200 saccos com 12000 kilos de cocos.

Vapor "Bahia", para o Pará — Pinto Ferreira & C., 1 tonel com 600 litros de alcool.

Para Manáos — Pinto Ferreira & C., 16 toneis com 600 litros de alcool.

Vapor "Itaberá", para o Rio de Janeiro — Faria Irmãos & C., 3 caixas com 150 kilos de ferro em pó.

Para Uruguayanna — Pinto Ferreira & C., 15 toneis com 900 litros de alcool.

Vapor "Jequitinhonha", para Penedo —

---

24 **Folhetim do DIARIO DE PERNAMBUCO**

TONY REVILLON

NO EXILIO

SEGUNDA PARTE

IX

— Ah! não sou capaz!

— Como? Não tens coragem de lhe pedir? Eu, no teu caso, tinha!

— E á noite, Cecilia, abraçando-se ao pae, balbuciava a supplica.

Pochon cravou o olhar em Annette.

— Esta pequena está louca! Isso é impossivel, filha. Os caminhos continuam occupados. E demais, em Paris ainda não se vive tranquillamente...

E como ella continuasse a chorar:

— A ferida é ligeira. Qualquer dia está por ahi. Veremos. Se quando a paz fôr assignada, elle ainda não tiver voltado, então, vamos. Prometto-te que vamos.

Dias depois vinha a noticia da paz.

— Ora! Agora está elle curado. Vem talvez já a caminho. E' possivel até que nos desencontrassemos.... Que iriam fazer duas raparigas novas no meio da revolta de Paris? Ainda hoje o senhor Julio Vercrère me trouxe noticias Paris continua tumultuoso. Francamente, preferia que Noel estivesse cá. — Elle conduziu-se bem, não ha duvida... Foi mesmo ferido. Mas desconfio muito da sua prudencia...

Julio passára a ser o homem do dia. Actualmente, recahia sobre Thiers a admiração que lhe inspirára Gambetta. Já não fallava de "energia convencional"

— Nem Republica, nem monarchia! — bradava. — A França! A França!

O senhor Pochon felicitava-o pela boa lição que ia colhendo em presença dos acontecimentos. Annette conservava-se calada. Mas a prima comprehendera já que naquella reserva havia uma ironia aggressiva.

— O senhor Verchère não te agrada?

— Não. E a ti, agrada?

— Parece que se interessa por mim... Já tenho surprehendido o seu olhar, fitando-me com sympathia.

— Ah!

— Meu pae estima-o, como vês. E além d'isso, é amigo de Noel...

— Sim, com effeito é seu amigo.

E dizia isto com uma voz onde se disfarçava o travo da amargura... Emfim Noel ia voltar breve, como era preciso.

Uma manhã, com os olhos pregados na estrada, accusavam ambas, tanto as administrações dos caminhos de ferro como os carteiros e os poetas.

As administrações, porque não augmentavam o numero dos comboios; os carteiros porque se iam demorando de taberna em taberna, como se se estivesse n'uma epocha normal, e os poetas, que deviam esquecer os seus versos quando eram mandados a recado. Mas Annette lançou um grito d'alegria.

La vinha o Claudio, de braço dado com Painblanc!

Ao lado do campouio, cuja magreza ainda mais alto o tornava, o escrevente parecia mais pesado, mais gordo. Se ellas tivessem conservado o espirito d'outr'ora, veriam em ambos as imagens authenticas de Dom Quichote e Sancho Pança.

— E' o Painblanc, é. E Noel tambem, que voltava com elle.

Mas calou-se.

Do lado opposto, descia um outro grupo. Era o senhor Pochon e Julio Verchère conversando com o carteiro.

Noel não viera.

X

Cecilia, muito pallida, deixou-se ficar encostada á prima, sem força e sem voz.

Annette correu ao portão.

— Senhor "maire". — dizia Poinblanc — trago-lhe uma carta do senhor Falcand.

Cecilia ergueu os olhos para a prima, que perguntou logo:

— Porque não voltou elle?

— Os medicos prohibiram-lhe que se puzesse a caminho por estes oito dias. Mas vi-o na quarta-feira e pareceu-me bem disposto. Entregou-me esta encommenda que trago.

— O que é? o que é?

— E' um caderno com o diario dos acontecimentos que se passaram durante o cerco.

— Vamos ler isso em familia. — respondeu Pochon. — Sei que você soffreu muito na guerra. Portaram-se como valentes!

E continuou:

— Quer almoçar comnosco, Painblanc?

— Muito obrigado, senhor "maire". Já promettí á mãe que passava todo o dia com ella. Ella convidou os parentes. Até matou um pato para o almoço!

— Bem, bem. Visto isso, não quero insistir.

— Volta amanhã, sim? — pediu timidamente Cecilia.

— Ora essa menina. Pois não.

Mas Annette interrompeu vivamente:

— Não. Nós vamos a sua casa. Espere-nos lá.

O senhor Pochon queria mais noticias.

— Então, deixou Paris na quarta-feira? Que havia de novo?

— Nada, absolutamente nada. Mas os prussianos não parecem contentes...

— Pois são difficeis de satisfazer!

— Ainda mostram carrancas...

— O remedio era mettel-os na ordem.

— Bem. Adeus, senhor "maire". O senhor sabe, ainda melhor do que eu, tudo o que se tem passado. Até logo menina. Desculpem a pressa, mas como a minha mãe está á espera...

— Até amanhã, Painblanc!

— Adeus meu rapaz!

Depois do almoço foram todos installar-se no caramanchão, onde, havia um anno, Noel e Cecilia tinham trocado as primeiras palavras d'amor.

Annette abriu o diario e começou a ler desde a primeira pagina, em voz alta. A's vezes, parava.

Quando chegou á scena da praça da Concordia, uma funda emoção embargou-lhe a leitura.—"Que bello! Que bello que isto é!—repetia. Cecilia olhava-a de lado um pouco admirada. Julio sorria superiormente d'aquelle enthusiasmo, e Pochon deixava transparecer na face rigida o seu desagrado.

Tirou o caderno das mãos da sobrinha folheou-o, parando aqui e além. Depois pegou no sub-prefeito pelo braço e levou-o até á outra extremidade do jardim.

— Aquelle seu amigo está endoidecendo! — dizia o notario. — Felizmente, como o senhor diz, que elle vae voltar breve... Precisa de se modificar. Havemos ambos de o pôr a direito!

Julio fez um tregeito de duvida, como quem não acreditava na possibilidade da "regeneração".

— E' claro, o senhor comprehende, — dizia o notario estacando, — eu não vou casar a minha filha com um "radical", como agora por ahi lhes chamam!

Que minha sobrinha tenha essas idéas, vá: eram as do pae, que foi proscripto. Mas o meu genro não. Eu quero um genro que pense como eu!

— Sim, senhor, tem razão...

— E' evidente. E folgo bastante com o seu applauso.

O dia ia correndo tristemente. Os dois funccionarios conversavam, como sempre, de politica. Annette, entregue á leitura do "diario", indignava-se e estremecia. Ao lado, Cecilia ia pensando que d'alli por deante, o pae e o noivo já não se podiam entender como outr'ora.

— Quem dera que elle voltasse.

— Amanhã escrevemos lhe, depois de fallarmos com Painblanc.

Quando estavam no fim do jantar, a sineta do portão soou nervosamente.

Todos se ergueram.

— Que ha? — perguntava Pochon á creada.

— E' um homem á procura do senhor Verchère.

— Diz que é um recado urgente.

— Com licença, disse Julio.

Mas voltou logo.

— Vejo-me obrigado a retirar. Tenho de estar em casa esta noite. Mandaram-me chamar.

E fez um signal ao notario, que o seguiu.

— Paris está em armas! Vae começar a guerra civil!

— Ah? A guerra civil? Já não me admiro. Estes republicanos são capazes de tudo!

Voltando á sala, encontrou as duas raparigas conversando. Pareciam querer interrogal-o.

— Paris está em armas. — E, para evitar perguntas: — A carta que o senhor Verchère recebeu não traz mais informações.

E começou a passear pelo salão, a passos curtos, com a cabeça curvada e as mãos nas algibeiras. De vez em quando parava para fazer um gesto mudo ou para sorrir enygmaticamente.

No dia seguinte foi a Bourg.

Então, correram ambas ao casal de Painblanc.

— Vamos escrever a Noel, pedindo-lhe que envie as cartas para sua casa. Quer nos fazer o favor de as guardar?

— Oh! meninas!

(Continúa).

ILEGÍVEL

Augusto Martins 2 barricas com 110 kilos de assucar refinado.

Para Maceió — F. ... & C.. 10 caixas com 400 kilos de oleo de ricino.

Para Aracaju' — Gonçalves Pereira & C. 25 com 1000 litros de vinhos Companhia F. de Estopa. 2 fardos com 540 kilos de saccos de estopa e Benvenuto Lima, 1 lancha de ferro.

Para a Bahia — F. Goriz & C., 32 caixas com 1480 litros de oleo de ricino; Severino Vasconcellos, 1 caixas com 92 kilos de vaquetas e D. Gonçalves & C., 500 saccos com 30000 kilos de farello de caroços de algodão.

Vapor "Cururupu'", para Natal — Moreira Raposo e Vellose 56 caixas com 4032 kilos de doces e Companhia Souza Cruz 8 caixas com 289 kilos de cigarros.

Para Mossoró — Antonio Lassalvia & C., 2 caixas com 90 kilos de massas alimenticias e Companhia Souza Cruz 6 caixas com 249 kilos de cigarros.

Para Macau: Companhia S. Cruz 4 caixas com 163 kilos de cigarros.

Para o Maranhão — Bernardino Costa & C., 56 caixas com 3360 kilos de mozaicos e 35 ditas com 2520 kilos de doces. Pinto Lapa & C., 13 pipas com 6773 litros de alcool e 13 ditas com 6773 litros de aguardente e Oliveira & C., 165 caixas com 5280 litros de aguardente.

Para Camocim — Oscar Amorim e Berardo 10 saccos com 600 kilos de assucar uzina e Gomes Oliveira & C. 10|5 e 5|12 com 950 litros de aguardente; Loureiro Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de residuos de caroço de algodão e 4 barris com 400 litros de mel e Pinto Lapa & C. 20 caixas e 1|5 com 680 litros de alcool e 215|5 e 20|2 com 7290 litros de aguardente.

Para Tutoya — Antonio do Rego Lima 23 com 600 litros de aguardente.

Para Amarração — Amorim Fernandes & C., 4 barris com 400 litros de mel e Loureiro Barboza & C., 24 latas com 217 kilos de phosphoros.

IMPORTAÇAO

Carga do Rio, vinda pelo vapor "Itanema":

Artigos, 1 engradado a Musy & Schenberg; azulejos, 4 engradados a Francisco Lopes de A. Silva.

Bijouterias, 4 caixas a João Benigno; brinquedos, 2 caixas ao mesmo.

Calçados, 1 caixa a Albino Maia; 1 caixa a J. Maia Cia; correias, 4 engradados a Ramos & Medeiros; chocolate, 3 caixas a Ferreira Rodrigues Cia., e 4 a Almeida Pereira Cia.

Espelhos, 2 caixas a B. Asfora Irmão Cia.

Fogão, 1 engradado, a Luiz de Gonzaga Maranhão; fivellas e meias, 1 caixa a B. Asfora Irmão Cia.; fazendas, 7 fardos a Ventura Matheus Cia., 3 caixas a Othon & Mendes, 4 fardos a Alves de Britto Cia., 6 pacotes a Silva Pereira Cia.

Garfos, 1 engradado a Braz Silva Cia.

Latinhas, 2 caixas 5 ordem.

Manteiga, 9 caixas a Dubeux Cia.; material electrico, 2 caixas a A. C. Greca, e 2 caixas a Carvalho Varella; metaes, 2 caixas a João Benigno; material electrico 6 cixas a A. O. Coimbra; machinismos, 1 caixa a J. Octaviano de Almeida Cia.; marmores, 29 pedras, a Ramos & Moreira.

Pás de ferro, 2 engradados, a Jusk Bastos C.ª; perfumarias, 1 caixa a Coelho & Pinho; 2 grades a Zazar & Mazurke; 2 caixas ao mesmo.

Oleo, 2 caixas a Ferreira Castro Cia.

Productos pharmaceuticos, 7 caixas a Antonio da Cruz Ferreira; 5 barricas, ao mesmo; pneumaticos, 8 encapados, sendo 3 a A. C. Greca Cia., 5 a A. O. Coimbra, 1 caixa ao mesmo, 1 caixa a Lins & Freitas; prensa, 1 encapado a D. Gonçalves Cia.; perfumarias, 2 caixas a Manoel Collaço Cia.; 4, a Julio C. Jacques Aramento; 5, a Alfredo Fernandes Cia.

Quadros, 1 caixa a F. Deleuzi Cuozzi.

Taboas, 1 engradado a Just Bastos C.ª; torneiras, 5 caixas a ordem; tubos de ferro, 16 amarrados a ordem; transformadores, 1 caixa a Ferreira Castro Cia.; tecidos, 4 caixas a Adelino Rodrigues C.ª 4 caixas a Alves de Britto Cia., 2 caixas a René Hausheer Cia. 15 fardos ao mesmo 2 caixas a Andrade Maia Cia., 1 caixa a Virgilio Cunha & Galvão, 5 caixas a Alves de Britto Cia.; 10, a Dias Loureiro Cia.; 2, a Loureiro Barboza Cia.; 1, a Lopes Pessoa de Queiroz Cia.; 6, a Alves de Britto Cia.; 10 fardos ao mesmo; 1 caixa a Andrade Lopes Cia.; 2 a Manoel Collaço C.ª, 1 pacote ao mesmo, 5 pacotes a Narciso Maia.; 1 caixa a Silveira Cia., 8 pacotes ao mesmo; 2 caixas a Rodrigues Carvalho Cia., 10 pacotes no mesmo; 4 caixas a Othon & Mendes; 10 pacotes no mesmo; 8 caixas a Moreira Lima Cia.; 30 pacotes ao mesmo; 1 caixa a Ventura Matheus Cia.; 4 caixas a Adelino Rodrigues Cia.; 1 pacote ao mesmo; 1 caixa a Andrade Maia Cia.; 1 fardo ao mesmo; 4 caixas a René Hausheer Cia., 6 pacotes a Dias Loureiro Cia.; 1 caixa ao mesmo; 1 a Rodrigues Carvalho Cia., 5 fardos no mesmo; 2 caixas a Guerra & Fernandes; 10 fardos a Adelino Rodrigues Cia.; 2 caixas a Silva Pereira Cia., 5 fardos ao mesmo; 10 a Machado Pereira Cia.

Vidros, 1 caixa a Octaviano Bandeira; 2 a Musy & Schenberg.

(Continua).

MOVIMENTO DE HONTEM

Entradas:

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional "Bahia", de 1548 toneladas, equipagem 95, commandante Antonio S. dos Santos, carga varios generos, ao Lloyd brazileiro.

Sahidas:

Manaus e escala, vapor nacional "Bahia" commandante Antonio Severino Santos.

Pará e escala vapor nacional "Cururupu", commandante Antonio Francisco da Silva Santos Junior.

PEQUENA CABOTAGEM

Entraram hontem 20 embarcações procedentes de varios portos do Estado, sahindo 15 para igual destino.

VAPORES ESPERADOS

"Mantiqueira", sul a... 30
"Guajará", norte a... 30
"Itapuhy", sul a... 30
"Bragança" sul a... 30
"Nazareth", norte nesses dias

Mez de setembro

"Poconé", sul a... 5
"Piauhy", sul a... 6
"Brasil", sul a... 11
"Manaus", sul a... 15

VAPORES A SAHIR

"Brazil", sul a... 30
"Mantiqueira", norte a... 30
"Guajará", sul a... 30
"Itapuhy", norte a... 30
"Bragança", norte a... 31

Mez de setembro

"Poconé", norte a... 6
"Piauhy", Fernando de Noronha a... 6
"Brazil", norte a... 11
"Manaus", sul a... 18

ANCORADOURO INTERNO

Vapores nacionaes "Santa Cruz", "Brazil" e "Itaberá", carregando e descarregando.
Rebocador francez "Catalina".
Pontão nacional "Fluminense".
Lugar americano "Nonmahl".
Lugar inglez "Edde Therianlt", descarregando.
Hyate nacional "Arthur".
Galera norueguesa "Fiskjo", descarregando.
Hyates nacionaes "Santo Amaro" e Alzina".
Vapor nacional "Lucania", descarregando.
Lugares americanos "Josephina" e Dustin G. Cressy", descarregando.
Vapor norueguez "Tune", arribado.
Cuteer "Lidador", descarregando.
Palhabote nacional "Porto Alegre", descarregando.
Lugar nacional "Ellipse", descarregando.
Barca norueguesa "Annie II", carregando.

COLONIAL & WAR STAMPS

are gold worth. Please send aprovals and offers.

V. Walter. Copenhagen.

NAVEGAÇÃO

Companhia Nacional de Navegação Costeira

LINHA SUL E NORTE
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS
O PAQUETE

ITABERA'

Sahe sabbado ... de agosto ás 16 horas para: — Maceió; Bahia; Victoria; Rio de Janeiro; Santos; Paranaguá; S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Sahe a 27 do corrente, directo a Santos.

O PAQUETE

ITAPUHY

Sahe a 30 do corrente, para Natal e Mossoró.

PASSAGENS

Os bilhetes de passagens serão vendidos somente até ás 12 horas do dia da sahida.

EXPORTAÇAO DE CARGAS

As ordens de embarque serão entregues aos srs. carregadores mediante apresentação dos conhecimentos e despachos Federal e Estadual.

A Companhia não assume responsabilidades decorrentes do mallogro dos embarques seja qual for a causa que o determine. Entretanto pede aos srs. carregadores a maxima presteza na entrega de suas mercadorias a bordo afim de evitar prejuizo e desgostos que o mallogro dos embarques sempre causa.

IMPORTAÇAO DE CARGAS

De accordo com a clausula nona das condições impressas no verso do conhecimento as descargas effectuadas pela agencia desta Companhia correndo as despezas do serviço de desembarque das alvarengas e conducção para terra por conta dos srs. consignatarios, o risco por conta dos mesmos senhores.

Só se attendem ás reclamações tres dias depois de effectuada a descarga.

Para mais informações com o agente da companhia.

RAUL DE F. CORREA
EDIFICIO DA EQUITATIVA, 1º ANDAR
(sala n. 11)
TELEPHONE, 742

PEQUENOS ANNUNCIOS

A MULHER DE CERA — Romance policial americano, moderno. 1$000 o exemplar. Nas livrarias e agencias de publicações.

ALUGA-SE — um quarto a rapaz solteiro de bom comportamento em casa de familia.
Asseio e agua. Tratar no Pateo do Terço. (20088).

AO COMMERCIO — Um rapaz, sabendo ler e escrever, solteiro, deseja uma collocação no commercio desta praça, dando preferencia a armazem em grosso, de estiva ou de fazendas. Tem quem dê attestado de conducta.
Cartas a J. F. S. Posta restante do "Diario". (20092).

ALUGA-SE — commodos com agua em casa de familia a rapaz solteiro de bom comportamento ou casal sem filhos. Informação, rua Tobias Barreto n.º 182. (20096).

ARMAÇÃO — Vende-se uma envernizada e com balcão de tampo de pedra marmore, a tratar na Praça do Mercado n.º 123. (20060).

AS PILULAS FERRUGINOSAS do Dr. Silva Santos, curam em poucos dias o enfraquecimento do sangue.
Deposito geral Drogaria Faria, Avenida Marquez de Olinda, 214.

AMA — para cosinhar. Precisa-se de uma á rua do Rangel n. 163.

ADVOGADO — Dr. Celso A. Ramalho Escriptorio de Advocacia e Procuratorios á rua 1.º de março n.º 80 — 1.º andar. Encarrega-se tambem de compras, vendas e alugueis de predios, empresta dinheiro para concertos de casas, paga o aluguel na falta do inquilino e advoga gratuitamente nesses negocios, compra e envia qualquer encommenda para o interior deste e de outros Estados. Peçam as suas tabellas de preços. Endereço telegraphico — Procuratorios — Recife.

AS MOÇAS BONITAS. — Só devem usar o "Talco Bebê, porque amacia e refresca a cutis a ponto de tornal-a avelludada. Deposito: Drogaria e Pharmacia "Confiança" e nas lojas de miudezas — Preços: 1$000.

CREADA PARA MENINO — Precisa-se de uma, á rua Visconde de Rio Branco antiga rua da Aurora n.º 1155. — Santo Amaro. (20130).

COMMISSARIO DE ASSUCAR — "Recife Grafico" recebemos entiquetas para saccos vazios para engenho e Uzinas vende-se por preço baratissimo — Imperador, 277. Gerente J. Agostinho Bezerra.

CARTÕES E CARTAS — para vizita, participação e convite — "Recife Grafico". Imperador n.º 277. Gerente — J. Agostinho Bezerra.

CONTO SEMANA — livros em branco envelloppes commerciaes "Recife Grafico — Imperador, 277. — Gerente — J. Agostinho Bezerra.

DYSPEPSIA NERVOSA E INDIGESTÕES — usai o alcoolato de carica melissa, vende-se em todas as Pharmacias. Deposito na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16 — Preço 1$500.

DR. CRUZ RIBEIRO — actualmente em Palmares no "Moderno Hotel". Clinica medico-cirurgica, syphilis, molestias da pelle, de creanças e vias urinarias. Tratamento da Hydrocele. Analyses de urina, exames chimicos e microscopicos e injecções de 914. (20008).

EMPREGADA — Precisa-se de uma empregada educada, de meia idade, sadia, sem vicios nem obrigações ou compromissos para qualquer serviço de uma senhora de respeito, e que durma na casa da patroa; dando fiança do seu comportamento.
Para contractar na Rua do Aragão n.º 100, 1.º andar. Paga-se rasoavelmente. (20113).

ESTABULO — Vende-se um com diversas vaccas tourinas e finas crias de um reproductor filho de boi hollandez. Trata-se na Rua da Penha n.º 83. (19767).

ELIXIR DE NOZ DE KOLA — Reconstituinte poderoso regenerador das forças vitaes estimulantes do systema muscular e das funcções intellectuaes — Deposito — "Drogaria Confiança" — Cabugá, 16 — Preço: 2$500.

ERYSIPELA — Cura garantida com o elixir de Cox Purifica e regenera o sangue depauperado pelos accessos de erysipela. Deposito — Drogaria e Pharmacia Confiança. Cabugá, 16. — Recife — Preço 5$000.

INJECÇAO ANTI BLENORRHAGICA — poderoso remedio contra as blenorrhagias. Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16 — Preço: 1$500.

JOIAS — Compra-se joias uzadas, troca-se joias velhas por novas e concerta-se com perfeição qualquer artigo neste genero. — Casa Favorita — Rua da Imperatriz n.º 101. (19878).

JORNAL ROMANCE — 300 rls. Publicação semanal numeros 1, 2, 3, 4, 5 — Fasciculos do romance Anna, a bemfeitora dos pobres 200 réis — Rua da Imperatriz, 85.

LENHA — DE MATTA E MANGUE — Grande quantidade para fornecimento certo.
Taboas, pranxões de louro e amarello, e outras madeiras proprias para construcções.
Accaitam contractos, ou encommendas para fornecimentos — Ribeiro & Botelho Rua Duque de Caxias n.º 244—1.º andar RECIFE

MOCINHA de 12 a 14 annos, para pequena familia, precisa-se na rua Direita n.º 45 — 1.º andar. (20105).

MANTEIGA — fresquinha, glacé, vende o "Centro Agricola. Rua da Imperatriz, 279. — Telephone, 389. (20069).

MANIPOEIRA CURA BERIBERI E HYDROPSIA — Deposito: — "Pharmacia Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves — 16

NERVOSAS — Neurastenia, histerismo, epilepsia, paralisia, nevralgias, sciatica, insomnia, dyspepsia nervosa falta de vitalidade.
Pela electricidade medica: Banhos hydroelectricos, galvanica, faradica, alta frequencia.
Especialista: prof. dr. Vernazzi. Consultorio: Rua da Imperatriz n.º 76 — antigo, 20—1.º andar, das 9 ás 11 horas e das 3 ás 6.

OFFICIAES DE ALFAIATE — Precizam-se para todas as obras com urgencia na "Casa Blach" na Rua da Imperatriz n.º 162 1.º andar. (20118).

OURO — Compra-se ouro, prata, dentes, e dentaduras usadas pagando-se bem. Casa Favorita — Rua da Imperatriz n.º 101.

PRECISA-SE — de uma senhora para leccionar uma creança de 8 annos, a rua Martins Junior n.º 91. Paga-se bem. (20104).

PARA UZINAS — Imprime-se trabalho typographico. "Recife Grafico" —Imperador, 277. Gerente — Agostinho Bezerra.

PAPEL EM BLOCK — para carta formato commercial e amizade vende-se no "Recife Graphico". Imperador, 277. Gerente — J. Agostinho Bezerra.

PARA ESCRIPTORIO — pinceis, pastas, depozito para agua, aguadores timpanos, regoas, deposito para goma rabica e para tintas, e outros artigos — "Recife Grafico". Imperador, 277. — Gerente — J. Agostinho Bezerra.

PAPEL PAUTADO — Vende-se a $200 $300 o caderno "Recife Grafico" —Imperador, 277. Gerente — J. Agostinho Bezerra.

PHARMACIA — Precisa-se de um rapaz honesto, de conducta affiançada, apresentação e algum preparo, mesmo com pequena pratica de pharmacia, para o serviço de balcão e outros externos, em um estabelecimento de 1.º ordem.
Quem pretender, deixe carta neste "Diario", endereçada a Silvius, indicando onde pode ser procurado. (20037).

PARA ASTHMA — cura-se com o Elixir Antiasthmatico do dr. Constancio Pontual. Mais de 1500 curas em 2 annos. Deposito: "Pharmacia Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16 — Preço 3$000.

PILULAS DO CIRURGIÃO MATTOS — Unicos depositarios neste Estado: — Faria Irmãos & C.ª — Rua Marquez d'Olinda n.º 24 — Recife.

PARA NERVOSO E INSOMNIAS — Usae o Xarope de Mulungu' Bromuretado — Deposito: na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16. — Preço 3$000.

RECIBOS — Para aluguel de casa vende-se no "Recife Grafico" — Imperador, 277. Gerente — J. Agostinho Bezerra.

RAPAZINHO, precisa-se para pequenos serviços em casa de familia, rua Direita n.º 45 — 1.º andar. (20106).

SE — Quereis ter um bom appetite e um estomado regulando bem, uzae o Vinho de Genciana e Calumba Composto, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16 — Preço: 3$000.

SABÃO THYMOLINO (liquido) — Poderoso remedio contra sardas, manchas da pelle, pannos, etc. Para o uzo de barba e lavagem da cabeça, previne a quéda do cabello as caspas e qualquer molestia do couro cabelludo. Deposito — Pharmacia e drogaria Confiança (reunidas) e todas as lojas de miudezas e armarinhor — Preço: 1$500.

SENHORAS-UTERO —Molestias de senhoras utero, ovarios, etc. Prof. Dr. Vernazzi especialista. Consultorio: Rua da Imperatriz n.º 76—antigo, 20. — Consultas das 9 ás 11 e 15 ás 17.

TELHAS DE ZINCO — Vendem-se em lotes, novas e com pequeno uso, de varios tamanhos, a tratar na Rua do Brum, 77, sala detraz. (20052).

THESOURO DA BOCCA — Reconhecido como o melhor dentrificio para a conservação dos dentes e aceio da bocca: preço 1$000 á venda na drogaria e pharmacia "Confiança" Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16.

TELHAS DE ZINCO — Em grandes e pequenos lotes, compram-se e vendem-se no Pateo do Mercado n.º 123. (20061).

TONICO JUA' MUTAMBA — Excellente preservativo contra a quéda do cabello. Delicadamente perfumado. Amacia e rejuvenece o cabello, discipa as capas. Unico deposito — Drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves nº. 16.

TELHAS DE ZINCO — Venem-se novas e usadas, bem conservadas, de todas as dimensões, em grande e pequena quantidade á rua Vigario Tenorio 127, 2.º andar, sala da frente. (20023)

UM DESENHISTA perito na sua profissão offerece seus serviços para trabalhos avulsos.
Cartas nesta redacção M. W.

VENDE-SE — um cabriolé novo com arreios, a tratar na rua da Gloria n.º 445. (20131)

Vende-se um sitio com 200 palmos de frente por 255 de fundo com 2 casas de vivenda, diversas fructeiras e bem arborisado, no Arruda, n. 1, trata-se com Alipio Ribeiro da Cunha no mesmo. (20022)

XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU' — Unico peitoral que com poucas horas cura asthma, tosse, bronchite, coqueluche, rouquidão, constipações etc., fabricante e depositario: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, 16 — Preço 2$5000.

XAROPE DEPURATIVO ANTI-SYPHILITICO DE PLANTAS SUDORIFICAS — Segundo a formula do dr. Dornellas. E' o mais energico re-activo de todas as molestias de origem syphilitica. Cura radical dos rheumatismos agudos ou chronicos, cancros, sarnas, paralysias, feridas recentes ou chronicas, manchas na pelle, etc., etc. Unico deposito da verdadeira — Drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves 16 — Preço 10$000

DIVERSOS

CEDULAS DA SUBSCRIPÇÃO DA COROAÇÃO DO MENINO JESUS DO CARMO

Pede-se á pessoa que achou um embrulho na quarta-feira pela manhã, no trajecto da Egreja dos Martyres ao Pateo do Carmo, o obsequio de entregar á rua Coronel Suassuna, n.º 376, que será bem gratificada. (20144)

O maior ladrão do mundo

O Deposito da fabrica em Recife dos Cofres Cpuracados Americanos New-York está fazendo uma distribuição de prospectos com explicações do titulo acima. Antes prevenir do que remediar.

Todos que desejarem os referidos prospectos poderão escrever para o referido Deposito que serão remettidos immediatamente.

Rua da Restauração n.º 183 — Esquina da Praça Arthur Oscar.
Telephone n.º 817.

UM RESPEITAVEL MINISTRO DE CHRISTO ATTESTA
EM NOME DA VERDADE

Attesto que soffrendo o meu irmão Silvino Ferreira da Silva, de um Rheumatismo agudo, rebelde aos mais efficazes remedios que foram indicados, velo com o uso de dois frascos do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO A FICAR COMPLETAMENTE restabelecido, o que em nome da verdade attesto.

Parahyba, 7 de Julho de 1884.

O vigario, **Manoel Gervasio Ferreira da Silva.**

(A firma está reconhecida).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIOS GERAES
Rabello & C.ª
PARAHYBA DO NORTE (20137-

MACHINA E CALDEIRA

Vende-se uma machina com importante Caldeira "Robson" força 10 H. P. A tratar com J. Alves da Silva & C.ª, rua 15 de Novembro n.º 276, (sobrado-. (20132)

DR. ARTHUR GONÇALVES
Chefe de clinica na Santa Casa de Misericordia, Medicina e cirurgia

Tratamento da syphilis pelas injecções intra-venenosas de mercurio 606, 914 e iodureto de sodio; e, de blenorrhagia em todos os periodos. Cura rapida das manifestações da bocca, nariz, pharynge, larynge e membros.
CONSULTAS: — de 15 ás 17 horas — 331 (1.º andar), rua Barão da Victoria.
Residencia — 132, rua Barão de São Borja.
Telephone 31 — Chamados a qualquer hora. — RECIFE. (19827)

ALCOOL 42 GRAOS
PEREIRA PINTO & C
Proprio para o fabrico de perfumarias e bebidas finissimas restilladas na *Fabrica Paila de Pereira Pinto & C.ª*
Vendem no Escriptorio
Rua Barão do Triumpho, 24
Rectificado Extrafino

Lavol

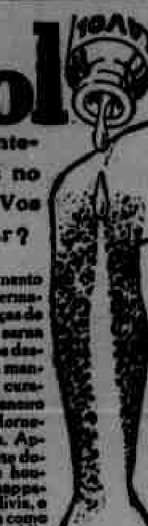

Tem Curado Centenares de Pessoas no Rio—Porque Não Vos Haveis de Curar?

Lavol—o poderoso elemento liquido; cura rapida e permanentemente todas as doenças de pelle. Não haverá mais sarna brava, dôres agudas, rostos desfigurados ou corpos com manchas. Milhares têm sido curados; attestos no Rio de Janeiro centenares. Podem ser fornecidas provas maravilhosas. Applicae o Lavol sobre a parte doente; refresca a pelle. Se houver crostas e feridas, desapparecerão; havendo dôres allivia, e as erupções desapparecem como por encanto. Apparece a pelle pura e natural. O Lavol vos curará. Vende-se em todas as drogarias e pharmacias e casas commerciaes.

Granado & Cia. Drogaria Pacheco Araujo Freitas & Cia. R. Hess & Cia. Silva Gomes & Cia. Pedro Guimarães & Cia. Granado & Filhos, Rio de Janeiro.

GABINETE
ELECTRO CIRURGICO
OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS

Dr. Adaucto Brandão previne aos seus amigos e clientes que transferiu o seu consultorio para a Praça da Independencia n. 40, 1º andar, onde melhor installado, attendel-os-á com promptidão, observando em todos os curativos rigorosa acepsia. (18418)

OURO

Compra-se ouro velho, dentes e dentaduras uzadas, troca-se joias velhas por novas, compra-se moedas antigas, e outros objectos pertencentes a este ramo.
Paga-se ouro de 7$000 a 8$000 a oitava.

CASA FAVORITA
Rua da Imperatriz n.º 101 (19880).

TOLUOL — Tosses bronchites, asthma, molestias do peito e garganta — Depositos: Araujo Freitas & C.ª, e Rodolpho Hess & C.ª. — RIO.

CONSULTORIO ELECTRICO DENTARIO
ALVARO PEDROSA

Cirurgião dentista pela Faculdade de medecina do Rio de Janeiro avisa ao publico em geral ter reformado seu gabinete com a montagem completa de electroterapia dentaria.

Faz correcção de anomalias e trata da pyorrhéa alveolar pelo methodo opsonico.

Rua Barão da Victoria 223 — (por cima do Regulador da Marinha). (19355).

GOTTAS DA VIDA

Soberano medicamento para a cura das
MOLESTIAS DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

As **GOTTAS DA VIDA** são um preparado exclusivamente vegetal, absolutamente innocente, podendo ser usado confiadamente por velhos, moços e creanças, pelas senhoras em estado interessante, as quaes nelle encontrarão remedio infallivel para o **tedio, nauseas, vomitos,** e outras molestias desta phase melindrosa, mas sorridente da vida da mulher.

Graças á sua acção providencial sobre o apparelho digestivo, á mercê do qual vive e prospera o organismo. As **Gottas da Vida** resuscitam os fracos, os asthenicos, os tristes, os melancolicos, os quasi... defuntos.

Usae **as Gottas da Vida.**

As **GOTTAS DA VIDA** curam radicalmente: Azia, Arrotos fetidos, Peso no estomago, Dôr de cabeça, Nauseas e vomitos depois da comida, Gastralgia, Indigestões, Fastio, Enxaquecas, Dysenteria, Colicas intestinaes, Mau halito da bocca, Prisão de ventre, inflammação do Figado, do Baço e Intestinos.

Vende-se nas Pharmacias e Drogarias. Agente neste Estado: **Antonio Uchôa.** Rua da Restauração n.º 183

DR. DEMOCRITO DE SOUZA
ADVOGADO

Escriptorio: rua 15 de novembro n.º 364 — 1.º andar, sala n.º 1.
Residencia: — Rua Joaquim Nabuco n.º 649.
(CAPUNGA)

FABRICA A VAPOR DE BOMBAS HYDRAULICAS

Fabrica-se bombas de repuxo, para poços, cacimbas, lanchas, autos, etc.
Tambem encarrega-se de ligações de aguas com abatimento de 20 o|o de outro competidor qualquer, de accordo com as exigencias do saneamento moderno.
Montem uma secção de fundição em todos os metaes, e executa qualquer trabalho concernente a mechanica.
Affonso & Irmão
Praça da Republica n. 239
RECIFE (20027)

OPTIMA VIVENDA

Vende-se uma, nova, confortavel, hygienica e de typo japonez, á rua Barão de Itamaracá — Espinheiro.

Trata-se á rua D. João Perdigão (Principe) n.º 325.

AMA DE LEITE

Mulher joven, sadia, podendo offerecer attestado medico e boas referencias, offerece-se para ama de leite em casa de familia.
Quem pretender dirija-se a "R." — Posta Restante do "Diario".

FARINHA "CECY"
FABRICADA POR BARBOSA, UCHOA & C.ª
Deposito á rua 15 de Novembro n.º 239 1.º andar
Excellente producto para alimentação das creanças e convalescentes.
Empregada com o melhor exito na confecções de bolos, papas, pudings, cremes, manjares, molhos, pasteis, etc.
INDISPENSAVEL A BOA COSINHA
Superiores ás suas congeneres (20049).

ETIENNE OSWALD

Participa que mudou-se para a Avenida Marquez d'Olinda, 125 (Galeria) em frente ao *Banco do Brazil.* (20117)

ESCADA

Vendem-se 8 mil toneladas de lenha, a tratar com Bezouro, rua do Commercio, desta cidade. (20114).

SEZÕES OU IMPALUDISMO

Quem desejar se restabelecer de sezões ou impaludismo dentro do menor tempo possivel use o Elixir Antifebril, composto vegetal de jurubebas com milhares de curas nas principaes zonas palustres de Pernambuco, Bahia, Alagoas.

Depositario: — Pharmacia Santo Antonio, praça da Independencia n.º 16 — Recife. (19349)

DR. MEIRA LINS

Medico pediatra do "Dispensario Lino Bram" — Doenças das ceanças.
Cons. — Rua dr. Sigismundo Gonçalves, 129 1.º andar (por cima do Grande Ponto) — Das 14 ás 16 horas.
Res. — Rua 7 de Setembro, 267 — Telephone, 1097.
Clinica exclusiva de creanças. (18341)

CARLOS MOSCOSO

Tacuari 92 — Buenos Aires — Argentina deseja agencia de casa exportadora de assucar, doce e outros artigos do paiz. Obsequio mandar amostras e cotações sem demora. Indiquem condições do pagamento e referencias.
Endereço telegraphico: CARMOSCOSO — Buenos Aires. (19975).

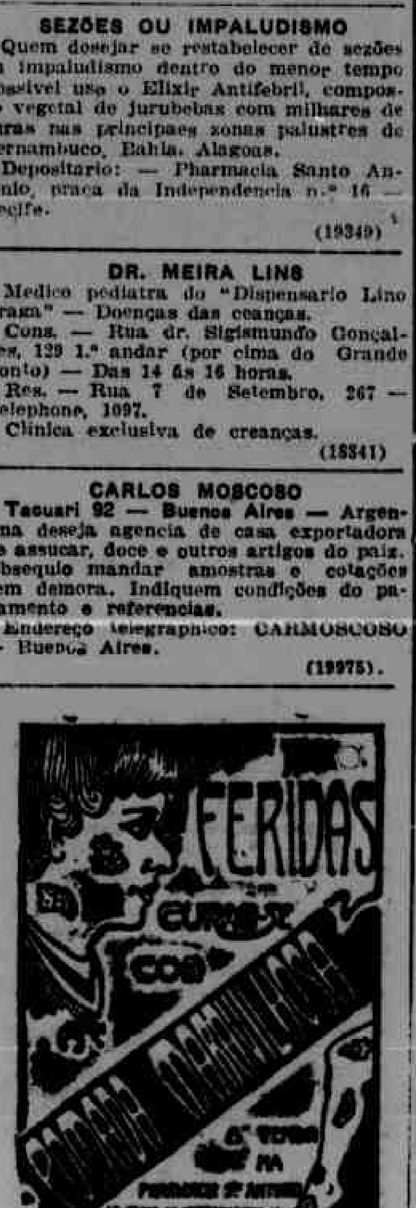

AVISOS FUNEBRES

MANOEL DE OLIVEIRA MIRANDA
(Setimo dia)

Paiva Oliveira convida aos seus amigos e parentes, para assistirem á missa que pelo descanço eterno de seu sempre lembrado MANOEL DE OLIVEIRA MIRANDA, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 2 de Setembro, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecido a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade. (20140)

MANOEL DE OLIVEIRA MIRANDA
(Setimo dia)

Thereza da Silva Miranda, seus filhos, genro, netto, José Gomes de Miranda e sua familia, ainda compungidos pelo passamento de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, MANOEL DE OLIVEIRA MIRANDA, vêm pelo presente agradecer a todos aquelles que o acompanharam á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 2 de setembro, ás 8 horas da manhã. (20139)

SEVERINA MARIA E SILVA
(Setimo dia)

João Ramiro da Silva, seus filhos e irmãos ainda, sob a impressão de profunda magua, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãe e cunhada SEVERINA MARIA E SILVA mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 3 de Setembro proximo.

Agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade. (20138)

AGRADECIMENTO

Dr. Waldemar Sabino Pinho e Celia Sabino Pinho, penhorados agradecem ás pessoas que, não só pessoalmente como por telegramma e carta, enviaram condolencias pelo fallecimento do seu querido e nunca esquecido **Mandi.**

A's boas amigas Maria Antonietta Leão e Clotilde Barroso seu eterno reconhecimento pela maneira gentil por que se prestaram durante o periodo da molestia do seu inesquecivel **Mandi.** (20116)

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

COMMENDADOR ALBINO JOSE' DA SILVA

(13º anniversario)

A Ilma. Junta Administrativa, como nos annos anteriores, fará celebrar na egreja do Paraizo, ás 8 e meia horas da manhã do dia 31 do corrente, u'a missa de requiem em suffragio da alma do inolvidavel Provedor que foi da Santa Casa, **Commendador Albino José da Silva,** e para assistil-a convida os parentes e amigos do prestimoso finado e os irmãos desta Pia Instituição.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Agosto de 1918.

O escrivão
José Carlos de Souza Lobo. (20115)

JUSTINO CASADO LIMA
(1º anniversario)

Joaquim Augusto Casado Lima e suas irmãs, Hermogenes Tolentino de Carvalho, sua mulher e filhos e Emilia Maria Scheffler convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na **Matriz da Boa Vista,** ás 8 horas de **sexta-feira, 30** do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu sempre lembrado pae, sogro, avô, e cunhado **Justino Casado Lima,** ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e **caridade** (20121)

BERNARDINA LYRA PINHEIRO DE MENEZES
7.º DIA

Antonio Pinheiro de Menezes e familia, Pinheiro de Lyra, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua inesquecivel esposa, filha, irmã cunhada, sobrinha, tia e afilhada, **Bernardina Lyra Pinheiro de Menezes,** na Ordem 3.ª do Carmo, sexta-feira 30 do corrente ás 8 horas.

Agradecem. (20110).

DR. CAETANO GALHARDO
Advogado

Escriptorio—rua Duque de Caxias n.º 81 (antigo 31). 1.º andar, das 12 ás 15 horas.
Residencia — rua do Conde da Boa Vista n.º 660, (antigo 24).

MUDANÇA

PESTANA DOS SANTOS & Cia. participam aos seus estimados freguezes e amigos que mudaram o seu armazem para a Avenida Marquez de Olinda N.° 125.

Tendo agora seu estabelecimento installado n'um predio condigno de sua distinta clientela e dos progressos d'esta capital, ali aguardam solicitos a continuação de suas presadas ordens.

Pestana dos Santos & Cia.

Avenida Marquez de Olinda N. 125.

(20063)

DR. ARMANDO MAIA

Medico VETERINARIO

Olinda, rua de S. Bento n° 179

Tele. 37.

(19316)

BURRA DESAPPARECIDA

Da cocheira de Ferreira Irmãos, sita á rua Luiz do Rego, 122 em Santo Amaro, desappareceu, uma burra de côr castanho claro, andadeira, ferida na fucinheira da cortadeira; pede-se á quem a tiver encontrado fazer o favor de a levar na cocheira acima que será gratificado.

Recife, 21 — 8 — 918.

(20024)

CLINICA MEDICA

Neurologica e Psychiatrica do

Dr. Adalberto Cavalcante

Tratamento especial das doenças do estomago, intestinos, figa do e rins.

Cura racional da Syphilis, da Neurasthenia e da Tuberculose pelos mais recentes processos therapeuticos.

Consultorio: — Praça da Independencia, 50, 1.° andar, de 1 ás 4 horas.

Residencia: — Rua da União, n° 397.

(18864)

DR. COSTA CARVALHO

Interno do prof. Aloysio de Castro na Polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Clinica-medica-cirurgica

Consultorio — Rua Sigismudo Gonçalves n.° 81 — 1.° andar.

Das 2 horas em diante.

Residencia — Rua 7 de Setembro n.° 109 — Olinda.

(18511)

Pulmonol

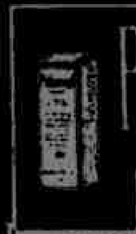

Honra das preparações chimicas brasileiras

É O MELHOR REMEDIO ATÉ HOJE CONHECIDO PARA DAR COMBATE Á TOSSE

Os effeitos são garantidos

Preço de um vidro: 2$500 em todas as Pharmacias

DEPOSITO: Pharmacia RICORD

CASA EM APIPUCOS

Aluga-se neste aprasivel arrabaldo, a confortavel casa sita no largo da Egreja n. 12.

Está limpa, tem agua e gaz encannado, quintal murado, e aluguel barato, a tratar com Ferreira, Rodrigues & Cia. Travessa da Madre de Deus n. 98. — Recife.

(20059)

PROF. DR. EDGAR ALTINO

(Da Medecina Publica da Faculdade de Direito)

Cardiopatologia, pediatria e cifilis

De volta de sua viagem do Rio de Janeiro reassumindo, o exercicio clinico e continua á disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio — Rua da Imperatriz n.° 227, de 2 ás 5 da tarde.

Residencia — Provisoriamente, Ambolê — Telephone n.° 39.

(16590)

NAZARETH

Carro a venda

Vende-se n'este cidade um carro para dois cavallos em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar com o dr. Fernando Ferreira.

Nazareth, 19 — 8 — 918.

(20026)

Os mosaicos da Fabrica de C. Xavier & C. são os fabricados por systema mais aperfeiçoados.

Rua Luiz do Rego 548 — Tel. 188.

DR. MURILO MARTINS

Advogado

Aceita causas civis e commerciaes na Capital e nos Municipios servidos por estrada de ferro.

Escritorio com o Dr. Samuel Martins, á rua 15 de Novembro — 284.

(18782)

DR. FRAGA ROCHA

De volta da sua viagem ao sul da Republica, communica aos seus prezados amigos e clientes que já se acha no exercicio dos misteres da sua profissão

Gabinete electrico cirurgico dentario: Imperatriz 107 (moderno) —Recife

(19982).

APPARELHOS PARA CHÁ E CAFÉ — REPOSTEIROS — LEQUES FINOS

FUJISAKI & C.ª avisam aos seus dignos freguezes que já começou a liquidação annual dos artigos expostos no seu estabelecimento como sejam: finas louças niponicas, bandejas elegantes de xarão ornadas de desenhos artisticos e com encrustações de raro gosto, leques de varios modelos, desde o commum ao de sandalo bordado, reposteiros arte-nova, moveis orientaes, indiscriptivel sortimento de brinquedos para creanças, lenços de pura seda e de varios tamanhos, cestas de luxo, estojos, papeis, adornos para sala e outros artigos procedentes do Japão onde tem sua casa matriz.

Liquidação Annual

O JAPÃO EM PERNAMBUCO

123-Rua Duque de Caxias-123

Defronte ao DIARIO DE PERNAMBUCO

OBJECTOS DE ARTE PARA PRESENTES

Triumpho e gloria da therapeutica

Cura da syphilis pelo poderoso depurativo

TAYUVELAME CARNEIRO

Anti-rheumatico—Anti-syphilitico

Tomai-o e vereis a verdade. Receitado por abalisados medicos.

TAYUVELAME CARNEIRO cura radicalmente: rheumatismo, molestias da pelle e venerias, escrophulas, darthros, ulceras, engorgitamento syphilitico, ecsemas, feridas, gommas, boubas, blenorrhagias, leucorrhéas, ulceras do utero, dôres nos ossos, coceiras, lepra, tumores e finalmente indicado com ruidoso successo em todos os casos da infecção sxphilitica do sangue impuro e viciado.

Os medicos proclamam as virtudes do TAYUVELAME CARNEIRO

Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias

VENDAS EM GROSSO

PHARMACIA PASTEUR

Praça do Ferreira, 202

ENDEREÇO TELEGRAPHICO PASTEUR

CEARA'

N. B.—E' este o unico depurativo receitado por abalisados medicos do norte do BRAZIL. Vide os valiosos attestados dos medicos e pessoas curadas que acompanham cada frasco.

Agente n'este Estado:—ANTONIO UCHOA — Rua da Restauração N. 182

ILEGÍVEL

COMPANHIA NACIONAL DE MOAGEM

RIO DE JANEIRO

Moagem, peneiragem e beneficiamento em grande escala de mandioca, arroz, feijão e milho.

Produz typos especiaes para os mercados do Rio de Janeiro e para a exportação para a Europa.

Especialidade em reduzir farinha grossa de mandioca e typo Porto Alegre e feculas para exportação.

PRODUCÇÃO: — 3.000 saccos diarios.

Contractos e demais informações com

Fry, Youle & C.

Avenida Rio Branco n.° 39, 1° andar. RIO DE JANEIRO

Caixa N.° 211.

(20145)

S MENDONÇA & COMP.

Tem cotações diarias para: FARINHA DE TRIGO (Argentina), ENXOFRE, CEVADA, (para cerveja) AVEIA, FERRAGENS, DROGAS e muito especialmente SODA CAUSTICA, BARRILHA 58 graus, SILICATO, ACIDOS, MOTORES DE EXPLOSÃO E ELECTRICOS, MACHINISMOS EM GERAL CIMENTO, etc, etc.

Pediremos cotação para qualquer artigo sempre que nos for solicitada, independente de qualquer compromisso por parte do interessado.

Para mais informações, no escriptorio á rua Vigario Tenorio n. 127 —2° andar.

CAIXA POSTAL N. 153 —Endereço Telegraphico "SEMENDONÇA" — RECIFE.

CORÔAS MORTUARIAS

Ancoras, Lyras, Corações e Begonias, deslumbrante sortimento receberam

COELHO & PINHO

Preços ao alcance de todos

Rua da Imperatriz, 254

Agente Peregrino

LEILÃO

De lotes na Avenido Municipal

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBBO

A'S 12 HORAS

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n.º 272.

Lote N° XXX i,	com	a area	de			236,71
Lote N° XXX ii,	"	"	"	"		190,36
Lote N° XXX iii	"	"	"	"		190,76
Lote N° XXX iv	"	"	"	"		191,16
Lote N° XXX iv	"	"	"	"		288,82

Todos situados na Avenida Municipal.

Para quaesquer esclarecimentos, no escriptorio, á rua São Jorge, 145 de 11 ás 15 horas.

O agente Peregrino, devidamente autorisado pelo dr. Engenheiro Chefe da Fiscalisação do Porto do Recife, venderá em publico leilão os lotes acima descriptos.

Caução de 10 °|°.

Elixir Anti-Dyspeptico

DE CAMOMILLA, MELISSA E PAPAYNA COMPOSTO

Preparado por *GERONCIO DE MELLO*

Cura prompta e radical das digestões difficeis acompanhadas de vomitos, syncopes, etc., e de todas as molestias do estomago.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

***Deposito geral:* Pharmacia dos Pobres**

Rua Larga do Rosario, 42 — *PERNAMBUCO*

Aos srs. proprietarios e inquilinos de casas

CAETANO MOSCARELLI encarrega-se de comprar, vender, alugar, arrendar, zelar e pagar impostos de qualquer propriedade, tanto na cidade como nos suburbios, tendo, para tal fim, pessoal habilitado e competente.

Adianta dinheiro aos srs. proprietarios para pagamentos de impostos ou alugueis dos predios que estejam occupados.

Encarrega-se tambem de dar fiança mediante caução, aos inquilinos para aluguel de casas.

Acceita procurações relativamente a predios e terrenos.

Póde ser procurado na rua 15 de novembro n. 451, antigo 65, 2.° andar, sala posterior, todos os dias uteis de 9 ás 12 e de 14 ás 16 hora s.

(19267).

ELIXIR DE INHAME

Depura—Fortalece—Engorda

CURA: Impurezas do sangue, Molestias da pelle, Rheumatismo, Syphilis (adquerida ou hereditaria).

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS OU DROGARIAS

GABINETE ELECTRICO CIRURGICO DENTARIO

Do DR. FRAGA ROCHA

Professor da Escola de Odontologia.

Os mais completos e aperfeiçoados apparelhos da dentisteria moderna.

Tratamento radical e garantido da **Pyorrhéa Alveolar** (suppuração da gengiva e queda dos dentes), pela **vaccina oufononica de Wrigth.**

Consultorio: — Rua da Imperatriz n.° 107 (moderno).

RECIFE

(18856)

ADVOGADOS

Drs. João Elysio e Joaquim Pimenta (da Faculdade de Direito do Recife).

Pinto de Abreu e Gaspar Loyo.

Solicitador. Ignacio Pimentel.

Escriptorio: — R. 15 de Novembro n.° 121, sala posterior. — Consultas: — 12 ás 15.

Prof. Doutor Vernazzi

MEDICO OPERADOR

Das clinicas de ROMA, PARIS e RIO DE JANEIRO

Residencia e consultorio

Rua Imperatriz-76

(Antigo 28)

HORAS DE CONSULTAS

De 9 ás 11 e de 3 ás 5 horas

Completas installações modernas para toda classe de applicações: cirurgia, electricidade medica, luz, ozone, etc.

Banhos hydroelectricos, galvanica, faradica, alta frequencia.

CLINICA GERAL

Molestias das senhoras e nervosas, vias urinarias e syphilis.

"S. B. HOMEOPATHICOS VIDENTES"

A todos que soffrem de qualquer molestia, esta sociedade beneficente fornece *Gratuitamente* diagnostico da molestia. Só mandar o nome, edade, residencia e profissão, Caixa postal n. 1027 — Rio de Janeiro. Sello para a resposta.

(19273)

DO RIO DE JANEIRO

Chegou o competente contra-mestre alfaiate J. Gomes ex-auxiliar da Caza Brandão, para a Caza Royal, Alfaiataria de luxo.

Rua Barão da Victoria, 209 1.° andar.

(20010-

AOS BONS CORAÇÕES

Um velho pae de familia, paralytico ha mais de 5 annos, com 8 filhos, pede ás almas caridosas uma esmola.

O bom coração que quizer attender ao appello de um aleijado queira remetter para o "Diario de Pernambuco".

Deus recompensará.

DR. ALFREDO TIGRE

MEDICO

Clinica geral e pequena cirurgia

CINSULTAS:

Das 14 ás 16 no seu consultorio á rua 15 de Novembro n.° 393, 1.° andar.

Das 16 ás 17 na Pharmacia RICORD. — Rua Larga do Rosario n.° 143

RESIDENCIA — Rua Conde da Boa Vista n.° 725. Telephone n.° 1109 (onze, zero, zero).

(18739)

THEATRO MODERNO

"Cinema dos celebridades" — *"Cinema da Elite Pernambucana"* — **Exhibição dos melhores films — O mais amplo e arejado**

Orchestra composta dos melhores elementos da capital

HOJE ! — HOJE ! — HOJE !

Mais um novo programma no templo da arte para reunião da elite recifense

Arte e explendor — Successo absoluto — Exito sem par — Quinta-feira.

Na tela — Reapparecimento da estrella de primeira grandeza do "Metropolitan" de Nova York, a fulgurante, a fascinadora, a incomparavel GERALDINE FARRAR, encarnando a protagonista do violento e empolgante cinedrama d'Amor e Ciume:

MARIA ROSA
OU
AMOR VINGADO

8 actos artisticos da mais bella realidade e da mais pujante perfeição. Exuberantes scenarios do natural. Um verdadeiro mimo, emfim, digno da elite frequentadora do MODERNO.

Na soirée — No palco estréa do sympathisado trio— PEPE-OTERITO-RAUL. Fino e escolhido acto de variedades que obedecerá a seguinte ordem:

1.° — Pepe, Oterito e Raul — Marcha — Orchestra; 2.° — Nosso regresso — Marcha apresentação; 3.° — Minh'alma — Bellissima canção da série de "Canções brazileiras" de Marcello Tupinambá. O artista Pepe toma a liberdade de dedicar este mimoso numeros ás exmas. familias frequentadoras do MODERNO; 4.° — Tango brazileiro — Extraordinaria phantasia; 5.° — Esperança — Cançoneta excentrica com acompanhamento de assobios; 6.° — Suibangá — Cambalacho carnavalesco.

E'egancia — Fino humorismo.

AVIZO — Preços de entradas na soirée — Distinctas: 1$000.

Sabbado — **As sete irmãs** — soberba interpretação da excellente MARGARIDA CLARK — 8 actos esplendidos.

Breve: — A BATALHA DO ANCRE E O AVANÇO DOS TANKS — 5 actos sensacionaes onde mais uma vez fica patente a bravura dos inglezes pela victoria do direito. — Pela primeira vez em cinema um bombardeio cinematographado durante a noite.

BREVE — Films da FOX — **Affeição e desdem — Juventude — Signal da Cruz** respectivamente interpretacões por **Dustin Farnum. George Walsh, Gladys Brockwell.**

Films da "Paramount D'Luxo" — DESEJOS e ESPERANÇAS"—CAPRICHOS DA SORTE — DESDEEM DE VIRGILIO — respectivamente interpretados pelas consagradas artistas GERALDINA FARRAR — MARY PICKFORD — CLEO RIDGELY e WALLACE REID — SESSUE HAYAKAWA.

Em viagem da America para Pernambuco—O MYSTERIO DA DUPLA CRUZ — O CORREIO DE WASHINGTON — Films em series cada qual a melhor.

Brevemente: — **"O mysterio das sete perolas"** —Film em 8 séries, 16 episodios e 32 partes, representados pelos tres mais populares artistas: — **Miss Mollie King. Mr. Creighton Hale, Mr. Leon Bary,** — Luxo oriental — Trucs sensacionaes — Audacia — Be'leza — Perfeição — Edição PATHE' Nova York.

THEATRO DO PARQUE

Grande Companhia Equestre, Gymnastica, Comica, Mimica, Zoologica e de Grandes Attracções

RISOLI & CANALES

O maior successo theatral de 1918

Elenco procedente dos Theatros Republica do Rio de Janeiro e São Martin de Buenos Ayres.

HOJE — SEXTA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1918 — HOJE

A's 8 horas em ponto

Continuação do grande successo de todos os artistas da Companhia.

ESTRE'A

do assombroso e maravilhoso trabalho de Miss Judith e Mr. Canales.

O DUPLO JOCKEY

— Ver para crer. — Todos ao Paque

Amanhã: — Grande **tourada** por Lalanza e seus companheiros. — Grande Fabrica de Gargalhadas.

Brevemente: — Estréa do Tigre Corumbá.

AVISO — Premio de 500$000: A Empreza Risoli & Canales, na proxima semana, em dia previamente annunciado, dará um premio de 500$000 ao amador que der tres voltas de pé no cavallo "China", que será para este fim apparelhado com o panneau. Acham-se abertas, no escriptorio da Empreza do Parque as inscripções que serão gratuitas para os concurrentes a esse premio.

NOTA: — Os bilhetes para a Matinée de domingo já se acham á venda em poder do bilheteiro.

Preços — Camarotes com 5 entradas — 20$000; Ga'erias nobres — 4$000; Distinctas — 3$000; Cadeiras — 2$000; Geral 1$000.

Bonds depois do espectaculo para todas as linhas e trens para Campo Grande e Beberibe.

Bilhetes á venda no **Deposito da Fabrica Caxias.**

DOMINGO: — A **"FESTA DA RECLAME".**

HOJE! -- Pathé e Victoria -- HOJE!

— 600 rs. e 400 rs. —

7ª e 8ª Séries — 8 partes!

ESTRANGULADORES DE NEW YORK
7.ª Série:
"A SYMPHONIA INFERNAL
8.ª Série:
"NAS SOMBRAS DA MORTE"

Segunda-feira — FRANKLIN FARNUM em **VICIO E VIRTUDE.**

Já — **FROU-FROU** — Extra successo de ALICE BRADY.

Nestes dias — MARIA VALCAMP no grande romance em 16 séries — **AZ DE OUROS.**

POLYTHEAMA

Rua Barão de São Borja n. 6

Estabelecimento de diversões puramente familiar

Domingo 1.° de Setembro
A's 7 horas
1—2—3—4—5—6—7—8 partes

O CANTICO DO FOGO

A genial e scintillante estrella dos palcos parisiences — MLLE. ROBINE a **"Deusa da belleza"** — interpretará com a maneira que lhe é peculiar, os lances dramaticos do CANTICO DO FOGO, tendo á platéa do **Polytheama** o conforto de um espectaculo sem rival na cinematographia. ARTE — ELEGANCIA — LUXO.

Uma magnifica comedia, em duas partes, da endiabrada FOX — encerrará o programma.

Terça-feira — MYSTERIOS DE PARIS.

Ingresso distincto — 600 réis.

POÇOS DE CALDAS

— MINAS —

A Suissa Brasileira

Rainha das montanhas.

1.200 metros de altura. Afamadas aguas mineraes e thermas-sulfurosas. Temperatura maxima 40.° A melhor estancia da America do Sul.

SAISON O ANNO INTEIRO

RENDEZ-VOUS DA ELITE CARIOCA E PAULISTANA

Communicações faceis, via Rio ou Santos a São Paulo e Campinas em trens directos e de luxo.

Hoteis de primeira ordem GRANDE HOTEL e HOTEL DAS THERMAS

ambos com estabelecimentos balnearios,

o primeiro com theatro e cinema no proprio hotel. Outros hoteis e pensões ao alcance de todos.

Diversões variadas, bellos passeios, jogos sportivos, etc.

Para mais informações com a

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE POÇOS DE CALDAS

POÇOS DE CALDAS-MINAS GERAES

CURSO THEORICO E PRATICO

de preparatorios para os exames no Gymnasio e nas escolas superiores, de escripturação mercantil "Partidas dobradas" e de Calculos Commerciaes. Rua do Queimado n.° 307 — 2.° andar, entrada pela Praça Dezesete.

Charles Kaury, director do "College Français Chateaubriand" e lente de 4 cadeiras, da Academia de Commercio, acaba de fundar o Curso acima mencionado, no qual prepara os candidatos aos exames finaes em todas as materias da "Humanidade" (excepto o allemão); o ensino de francez, inglez, grego, escripturação mercantil e calculos commerciaes, é puramente pratico.

Aceita lições particulares em casas de familias e no escriptorio.

As aulas são diarias no escriptorio das 14 1|2 ás 17 horas de todos os dias uteis; e das 12 horas ás 17 nas quintas, domingos, dias santos e feriados.

(20011).

Agencia Cinematographica "Universal"

Rua Barão da Victoria, 310, 1º andar—Telegr. "Unifilman"—Caixa Postal, 275—RECIFE

Preste attenção quem gosta de films sensacionaes.

BREVE !

O monumental e estupendo drama de aventuras, intitulado

O AZ DE OURO

em 16 episodios e 32 partes

Mil scenas que se seguem cada qual mais impressionante, mais sensacional.

Protagonista: MARIA WALCAMP bella, arrojada, destimida, de um sangue frio admiravel, ella nos empolga desde o primeiro momento, como fez em "HERANÇA FATAL". Note-se que sua vida foi segurada em 100.000 dollars (400 contos de reis) para poder se arriscar aos trabalhos deste film grandioso.

1.° Episodio: — HORROROSO SILENCIO

2. Episodio: — O EMISSARIO

Ver e admirar a artista cavalleira, nadadeira, gymnasta, arrojada e sobretudo elegante.

ATTENÇÃO: — Esta heroina não encontrou obstaculo em fazer o seguro da sua vida, attendendo a absoluta confiança das companhias de seguro para com ella.

OS FILMS EM SERIES DA "UNIVERSAL" DESAFIAM CONFRONTOS

AOS DOENTES

(CONSULTAS GRATIS PELO DR. J. SCHALLER)

Os doentes considerados incuraveis de molestias diversas, como sejam:

Tuberculose, Dispepsias, Fraqueza genital, Molestias infecciosas da pelle, Neurasthenia, Anemia, Lymphatismo, Molestias dos intestinos, do Estomago, dos Rins, do Figado, etc. etc., que desejarem ficar completamente curados, dessas terriveis molestias, queiram enviar em envelope fechado, a descripção de todos os seus soffrimentos, que o DR. SCHALLER, ex-clinico em Leysin, (Suissa), enviará uma receita gratis.

Nota:—deverá acompanhar cada consulta um sello do correio de 100 rs. ou um envelope sellado de 100 rs. para a devida resposta, bem como o endereço do doente.

DR. J. SCHALLER

Posta Restante do "Diario de Pernambuco".

(19582)

DR. AMARO PEDROSA

Advogado

Rua 1.° de Março, 64—1. andar

(*Por cima da Lafayette*)

(19892)

CARPINAS

Precisa-se de carpinas na "Serraria Moderna".

(19948)

AINDA E SEMPRE

VACCA BRANCA

A MARCA PREFERIDA PELOS CONSUMIDORES

O director da Faculdade de Medicina da Bahia affirma que o

Dr. A. Vianna

Bromil cura Tosse:

"Attesto que tenho empregado o preparado Bromil em casos de bronchite e outras molestias do apparelho respiratorio obtendo sempre bons resultados.

Dr. Augusto Vianna.

Director da Faculdade de Medicina da Bahia"

DAUDT & OLIVEIRA

MOTORES A VAPOR E GAZ POBRE

Para entrega immediata vendemos os seguintes motores:

Motor a vapor 100 H. P. 2 cylindros alta e baixa pressão. Caldeira typo maritimo, 3 fornalhas. Gerador 230 volts, 200 ampere conjugado ao motor acima.

Motor a vapor horisontal 80 H. P. 2 cylindros, alta e baixa pressão. Caldeira como a anterior. Gerador 250 volts, 273 ampere. Quadro de distribuição.

Um motor a Gaz Pobre H. P. conjugado a um dynamo de 20 Kilowatts.

Um motor de 15 H. P. dynamo de 60 ampere.

Um motor 45 H. P. Dynamo 130 ampere.

ALFREDO SILVA & C.

Praça da Independencia, 25

Recife — Pernambuco

(19366).

Salvação dos olhos pelo Collyrio do Dr. Barretto Sampaio

O medicamento que maior prodigio tem alcançado na cura das molestias que affectam os olhos innumeros medicos o tem receitado com feliz exito milhares de pessoas têm sido salvo da vista por este miraculoso COLLYRIO.

A' VENDA NAS PHARMACIAS E NO DEPOSITO GERAL

Pharmacia Pinho — R. B. da Victoria, 317

Preço 2500

VALDA

UMA CAIXA
DE
PASTILHAS VALDA

bem empregada e utilisada a proposito

PRESERVARÁ

a vossa **GARGANTA**, vossos **BRONCHIOS**

vossos **PULMÕES**

CURARÁ

os Defluxos, Grippe, Influenza

Constipações

Bronchites, Asthma, Emphysema, etc.

VENDEM-SE

em todas as Pharmacias e Drogarias

Agentes geraes:

Srs. FERREIRA & VASCHY

Rua General Camara 113

Caixa Nº 624

RIO DE JANEIRO

"TUPY"

Chá preto de matte do Paraná unico e verdadeiro succedaneo do chá da India.

O chá "Tupy" é fabricado por um processo especial, privilegiado, de invenção dos srs. J. Ba'ão & C., de Curityba; está consagrado como o melhor e mais fino chá de matte, recommendando-se especialmente, pelo seu aroma e sabor inegualaveis.

E' um estomachico e diuretico sem rival que estimula e tonifica o organismo sem excitar o systema nervoso.

E o chá preferido pelas pessoas delicadas e pelas senhoras que amamentam, por produzir abundante secreção lactea.

Acha-se á venda nas mercearias: "O Grande Ponto" á rua Sigismundo Gonçalves, "Emilio Silva" á rua do Bom Jesus n. 191 e "Portella & C." á rua Duque de Caxias n. 91.

Agentes depositarios em Pernambuco

S. MENDONÇA & COMP.

RUA VIGARIO TENORIO — 127 — 2º ANDAR.

(19955).

O PILOGENIO SERVE-LHE EM QUALQUER CASO...

De já quasi não tem, serve-lhe o PILOGENIO, porque lhe fará vir cabello novo.

De começa a ter pouco, serve-lhe o PILOGENIO, porque impede que o cabello continue a cahir.

De ainda tem muito, serve-lhe o PILOGENIO, porque lhe garante a hygiene do cabello e

SÓ É CALVO QUEM QUER PERDE OS CABELLOS QUEM QUER TEM BARBA FALHADA QUEM QUER TEM CASPA QUEM QUER

Porque O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa. BOM E BARATO. — Em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias e no deposito geral.

DROGARIA GIFFONI - 17, Rua 1.º de Março, 17 - Rio de Janeiro

O que todos precisam saber

A syphilis sendo como é uma doença infectuosa e gravissima para o individuo, a familia e a sociedade é um dever que se impõe a todos o saber:

1.° tem syphilis.

2.° Si os que soffrem presentemente é devido a Syphilis antiga mal curada, caso já a tenham tido.

3.° Como podem curar a syphilis.

Outr'ora tornava-se isto difficillimo e dispendioso, mas hoje é muito facil. Por exemplo se V. S. soffre de rheumatismo eczema, ulceras, tumores, escrophulas, rachitismo, dores nos musculos e ossos, dores de cabeça continua, perturbações do systema nervoso, manchas na pelle, doenças chronicas dos olhos, ouvidos, nariz ou garganta, emfim de qualquer incommodo que possa ser attribuido á Syphilis adquirida ou hereditaria, e quer saber se é ou não devido á Syphilis que ignora ter, ou á que teve e foi talvez mal curada, basta V. S. usar o LUETYL. Se for a Syphilis, com um só vidro o mal terá desapparecido ou melhorado muito e V. S. "se for magro" terá engordado de 1 a 3 kilos. Se não fôr a Syphilis V. S. continuará no mesmo, sem melhora e então não tomará outro vidro, conquanto o LUETYL não faça mal, mesmo a quem não precisa usal-o.

E' um exame infallivel e ao alcance de todos. Para cura completa, leia com attenção a bula que acompanha cada vidro.

Convém, outrosim, lembrar aqui, que o LUETYL é o unico medicamento adoptado nos Hospitaes do Exercito e da Marinha, depois, submettido a estudos e observações, ficando provado seu incomparavel valor. E' o mais receitado pela classe medica brazileira, como anti-syphilitico, fortificante e para diagnosticar a Syphilis. Toma-se ás refeições; é de paladar agradavel e não tem dieta. Encontra-se nas boas pharmacias. Peçam gratis o folheto: **O Perigo da Syphilis** á Caixa Postal 1686, Rio de Janeiro, enviando este annuncio.

(19963)

COMPANHIA INDUSTRIAL "MARTINS BARROS"

Grandes Fundições e Fabricas de Machinismos-Agricola-Industriaes

SÃO PAULO

Installações completas para o fabrico de FARINHA DE MANDIOCA e de OLEOS VEGETAES, sementes de mamona e algodão.

Fabricante dos afamados trituradores "Cyclone" e da acreditada machina "AMARAL" para o beneficiamento de café; e de:

peças de transmissão,

Bombas hydraulicas, centrifugas e de toda a natureza,

Serrarias modernas, (completa),

Turbinas, carrocerie, rodas-systema "Pelton" e de prensas para algodão,

Machinismos para o beneficiamento de cereaes,

Humedecedores para os mesmos, (Esterilisadores),

Machinas para cylindrar sollas,

Moendas e turbinas centrifugas, para assucar, e de todos os accessorios e utensilios para USINAS, etc., etc.

Para informações, orçamentos e encommendas, com

Os representantes:

GUILHERME RODRIGUES & Co.

RUA DO BOM JESUS, 203-moderno - (sobrado)

Endereço telegraphico: "ANNUNCIOS". Caixa Postal 13

TELEPHONE 1044 - RECIFE

ILEGÍVEL